



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de setembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº183 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 17,04

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E., em 04 de julho de 2019, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08022555/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do servidor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar às cidades de Santiago-Chile, Valparaíso-Chile e Temuco-Chile, no período de 28 de setembro a 05 de outubro de 2019, com a finalidade de participar da Viagem Internacional da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais-ABRUEM 2019 para o Chile, bem como CONCEDER sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.734,72 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 13.010,40 (treze mil, dez reais e quarenta centavos), mais R\$ 5.204,16 (cinco mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 18.214,56 (dezoito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seiscentavos) e passagens aéreas para os trechos (Fortaleza-CE/Santiago-Chile/Fortaleza-CE) no valor de R\$ 2.305,05 (dois mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos) e (Santiago-Chile/Temuco/Santiago-Chile) no valor de R\$ 1.538,50 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo um total de R\$ 22.058,11 (vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e onze centavos) de acordo com o art. 3º, § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º e art. 10º; classe II, anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 26 de setembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº621/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando os indícios de descumprimento de cláusula do Contrato nº 221/2016 por parte da empresa NUTRINI NUTRIMENTOS DO NORDESTE LTDA, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **RAFAEL GOMES ESCOSSIO**, ocupante do cargo de Coordenador na Coordenadoria da Administração Palaciana, para apurar os fatos denunciados e instruir o processo administrativo nº 03057284/2017, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados, devendo intimar a interessada para que, no prazo de 10 (dez) dias ofereça defesa prévia e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis, que poderão ser advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 196/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02 com sede no Palácio da Abolição, Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, neste ato representada pela Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos, Carmen Silvia de Castro Cavalcante **CONTRATADA: TERRALUZ VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.336.498/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares nº 2891, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza-CE, representada neste ato por Osvaldo Furtado de Oliveira. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de veículos tipo Sedan**, primeiro uso, para atender a demanda da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20190010-CC e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190010 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) pagos em parcela única após a entrega do objeto **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100 003.04.122.500.17719.15.449052.1.00.00.0.4.. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Carmen Silvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos e Osvaldo Furtado de Oliveira - Terraluz Veículos e Peças LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº46/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **UNIÃO COMUNITÁRIA JACIRA MENDES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.602.361/0001-94, com sede na Rua Cel. Joaquim Ribeiro, 324 - Centro, Sobral-CE, CEP: 63.860-000. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “VILA PET 2019 – Feira de Negócios e Entretenimento de Pequenos Animais”**, a se realizar entre os dias 27/09/2019 e 29/09/2019, em Fortaleza-CE, tendo como objetivo promover o crescimento do setor de produtos e serviços para pequenos animais – cães, gatos, pássaros e outros através do desenvolvimento de ações de capacitação e geração de negócios, além da conscientização da necessidade de gerar o bem-estar animal, capacitando cerca de 150 profissionais do setor de serviços para pequenos animais do Ceará com as novas tecnologias existentes no mercado mundial, aquecendo o mercado local com negócios durante o período do evento entre os expositores e população visitante do Estado do Ceará com apresentações sobre cuidados com os pequenos animais, promovendo a conscientização, estimada em 12 mil pessoas através do programa Cuide Bem dos Animais, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 02948952/2019 e no Chamamento Público nº 001/2019. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos e a Sra. Kátia Rejane de Oliveira Silva Hilleke, Presidente da União Comunitária Jacira Mendes Oliveira.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº177/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO / 2019**. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2019, 18 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	15,00	20	300,00
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	20	300,00
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300066-1-5	15,00	20	300,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	15,00	20	300,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	20	300,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	15,00	20	300,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	20	300,00
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	20	300,00
IRACEMA DA ROCHA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300007-1-4	15,00	20	300,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	20	300,00
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	300067-1-2	15,00	20	300,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	20	300,00
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300050-1-5	15,00	20	300,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	20	300,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	15,00	20	300,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	15,00	20	300,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	15,00	20	300,00
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	15,00	20	300,00
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	15,00	20	300,00
THYAGO ANDRADE RAULINO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300065-1-8	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº178/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2019. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	88
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300066-1-5	A	88
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	88
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	88
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	300067-1-2	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300050-1-5	A	88
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	88

*** **

PORTARIA Nº188/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03752873/2019, RESOLVE designar **MARIELEIDE DE FARIAS XAVIER**, Graduação em Engenharia Química, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Mestrado em Engenharia de Transportes, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC), localizado na Rua São Francisco, 606 - Centro - Juazeiro do Norte-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190016 - CAGECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20190016 - CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E ESGOTAMENTO SANITÁRIO(S) NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ. Endereço e data da sessão para recebimento dos envelopes: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 03 de dezembro de 2019, às 9:30horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Nº 20190017, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO Menor preço PARA Contratação de empresa de engenharia para execução de **SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NO SAA DE RERIUTABA - UN-BSI**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 21 de outubro de 2019 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190018 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE), cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **Execução de Serviços Remanescentes do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-bacia CE-6**, em Fortaleza - CE, com fornecimento de materiais e equipamentos Realização: às 9 horas do dia 23 outubro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011
IG Nº1023087000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190011 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Serviço de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10342019, até o dia 11/10/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190102 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Impressos Padronizados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10212019, até o dia 11/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190119**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190119 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Microscópio Biológico Invertido**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10202019, até o dia 11/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190139**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190139 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Polímero Catiônico Líquido**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10612019, até o dia 14/10/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190449**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190449, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4492019, até o dia 11/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190865
IG Nº1018268000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190865, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de realização de exames para Avaliação de Fagócitos por Dihidrorodamina ou Dosagem de Anions Superóxido e exame para Dosagem de Anticorpos Antipneumococo de 07 ou 10 Sorotipos em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8652019, até o dia 11/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191016
IG Nº1022963000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191016 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Embalagens Herméticas e Ribbon para Impressão**, conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10162019, até o dia 11/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191027 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10272019, até o dia 14/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191030 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10302019, até o dia 11/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191033 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit Para Implante de Bioprótese e Outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10332019, até o dia 11/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191035 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de Laboratório (Reagentes para dosagem de drogas imunossupressoras e anticonvulsivantes, sorologias para marcadores tumorais e de hepatites)**, com cessão de equipamento(s) em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10352019, até o dia 11/10/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191038 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Laboratório**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10382019, até o dia 11/10/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191042 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10422019, até o dia 14/10/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191071**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191071 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10712019, até o dia 14/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11382018 no sistema Comprasnet, de interesse da ESP, cujo OBJETO **Serviço de suporte logístico (espaço físico, alimentação e hospedagem)**, para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16272018 Comprasnet, de interesse da SEJUS, cujo OBJETO é **Serviço de locação de equipamentos de controle de acesso prisional monitorado novos (torniquete, leitores biométrico e facial, módulo de telemetria de torniquete e nobreaks)**, com instalação e suporte técnico para atender a secretaria da justiça e cidadania e unidades prisionais do sistema penitenciário, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0526 2019 -Comprasnet, de interesse da URCA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Elétrico para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri – URCA**, durante o exercício financeiro de 2019, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 006252019 Comprasnet, cujo OBJETO é **Aquisição de BENTONITA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07482019 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de fita adesiva personalizada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I** - Termo de referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01062019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares (Bolsa para NPT e Equipo)**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190129**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0129/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, reposição de peças e acessórios originais ou similares**, recomendados pelos fabricantes dos equipamentos de MARCA FANEM, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 347**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 347/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar**. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190387**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03872019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190459**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04592019, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de eletroeletrônico (moldura touchscreen)**, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 520**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Licitação nº 520/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Serviço de locação de colchões pneumáticos com compressor acoplado**. Cumpridas as formalidades legais, resultou FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190671**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06712019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de elaboração de laudos técnicos, programas de controle e treinamentos incluindo visitas técnicas e de coleta de dados e/ou materiais** com fornecimento integral por parte da contratada, de todos os materiais necessários para a elaboração dos referidos laudos, programas e treinamentos assim como exames clínicos e laboratoriais sempre que necessário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 683**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 683/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0466**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO do(s) item(ns) 01; 02; 04; 05; 06; 07; 08; 11 e 12 da Licitação nº 466/2019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portal-compras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11 / 2019**

PROCESSO Nº: 07598011 / 2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO “CONSELHO FISCAL NA PRÁTICA JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: R\$ 2.170,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº. 132/2019, acostado aos autos CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC**, CNPJ nº. 01.082.331/0001-80, Av. das Nações Unidas, 12551, andar 21, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04578-000 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESA

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº51/2019 O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo VIPROC Nº 06738413/2019 e na Portaria nº 462/2019 da Casa Civil do Estado do Ceará, publicada no DOE de 13/08/2019, RESOLVE CONCEDER ao colaborador eventual **KENICHI SUZUKI**, em vista da participação deste no Curso Estratégico de Policiamento Comunitário, oferecido pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, nos dias 11 a 13 de agosto de 2019, evento integrante das ações do programa Pacto por um Ceará Pacífico, 1,5 uma (diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma **ajuda de custo** no valor de R\$ 94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), e **passagem aérea** para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor de R\$ 1.906,37 (hum mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.455,19 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 27.561 de 16 de setembro de 2004 c/c o artigo 3º e § 1º da linha c do art. 4º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

PORTARIA Nº69/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro / 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2019, 20 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1- José Ivo de Freitas	Coordenador	3000101-X	15,00	20	300,00
2-Lillian Virginia Carneiro Gondim	Coordenador Especial	3000111-X	15,00	20	300,00
3-Amora Matos Vasconcelos	Coordenador Especial	3000141-9	15,00	20	300,00
4-Rosália Mº C M J Castelo	Orientador de Célula	3000021-8	15,00	20	300,00
5- Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	3000061-7	15,00	20	300,00
6- Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar Administrativo	3000103-6	15,00	20	300,00
7- Lucas Lourenço Miranda Nascimento	Orientador de Célula	3000161-3	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº70/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor **LUCAS LOURENÇO MIRANDA NASCIMENTO** Matrícula nº 300016-1-3, referente o mês de outubro/2019, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

PORTARIA Nº72/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 83-A, inciso I, da Lei nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011. RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº 300010-3-6, Nível: 21, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para material de consumo, dotação orçamentária 58100001.04.122.500.23123.03.33903000.1.00.00.0.20, e R\$ 700,00 (setecentos reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 58100001.04.122.500.23123.03.33903900.1.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos números 241 e 242 datadas de 24 de setembro de 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2016; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo,



nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.468.464/0001-06, Fone: (85) 331.4937, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **WILSON ARAÚJO NETO**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Carolina Sucupira, nº. 1680, Loja 6, Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP: 60.192-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do inciso art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações, nas cláusulas e condições do Contrato nº. 064/2016 e nos termos que constam nos autos do Processo nº 06641797/2019.; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2016**, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades das áreas de saúde e de ciências humanas da Coordenadoria do Sistema Penal, através das Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em diversas unidades de serviço.; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente Aditivo é de R\$ 3.157.004,40 (três milhões cento e cinquenta e sete mil quatro reais e quarenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 263.083,70 (duzentos e sessenta e três mil oitenta e três reais e setenta centavos), em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo. (Planilha COSET/SEPLAG, fls. 54, e no Despacho da CGCT/SAP, fls. 56, ambos do Processo nº. 06641797/2019/SPU). O valor global do CONTRATO ORIGINAL nº 064/2016 em decorrência do presente Termo Aditivo de prorrogação passará de R\$ 9.088.454,16 (nove milhões oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), para R\$ 12.245.458,56 (doze milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Despacho da CGCT/SAP, acostado às fls.56, dos autos do Processo nº. 06641797/2019/SAP.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 064/2016/SAP, por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 16 de setembro de 2019 a 15 de setembro de 2020, conforme Justificativa – CGCT/SAP, acostado às fls.56 e Análise de Prorrogação Contratual COSET/SEPLAG, fls. 52/54, dos autos do Processo nº. 06641797/2019/SAP; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 064/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 11 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: **MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **WILSON ARAÚJO NETO**, **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** E GESTOR DO CONTRATO .

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 067/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Dr. **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO** CONTRATADA: **LABORATÓRIO CLÍNICO RÉGIS JUCÁ LTDA**, com sede na Rua Padre Valdevino, 1322 - Térreo, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-040, Fone: (85) 3181.7358, inscrita no CNPJ sob o nº 19.051.901/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **EMANUEL PAULA PESSOA LIMA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICO**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA COLETA DAS AMOSTRAS, NAS UNIDADES PRISIONAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.03.339039.10000.0 - 2758.. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **EMANUEL PAULA PESSOA LIMA**, LABORATÓRIO CLÍNICO RÉGIS JUCÁ LTDA E **SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO**, GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 731.223,41 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de agosto de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Alex Henrique Alves de Melo, PREFEITO DE PACUJÁ.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº4140746/2017, EM FAVOR AO CONSÓRCIO ENGETRAN — BETA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº069/CIDADES/2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º XI, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes ao processo VIPROC nº 4140746/2017, trata-se de pagamento em favor ao consórcio **Engetran - Beta**, referente ao reajuste da 39ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº069/CIDADES/2009; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 39ª Medição período de 25/02 a 24/03 de 2017, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18105 — Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 107.572,85 (cento e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 39ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº069/CIDADES/2009 ao Consórcio Engetran — Beta. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.027.18105.03.449092.10000.0 (TESOURO) — Dotação 16130 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº10589379/2018, EM FAVOR DA CONSTRUTORA PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA REFERENTE AO PAGA- MENTO DA DESGLOSA FINAL DA 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº016/ CIDADES/2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 10589379/2018, pagamento de desglosa em favor da Construtora **PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, referente a desglosa da 4ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 016/CIDADES/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem — COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18105 — Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 14.931,33 (quatorze mil e novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) destinado a pagamento de desglosa final da 4ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 016/CIDADES/2018 à Construtora Prysm Engenharia. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15343.027.18105.03.44909200.28282.1 (OGU) — Dotação 10509 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA NO PROCESSO Nº 8913904/2018, EM FAVOR DA
CONSTRUTORA PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARTE DA DESGLOSA DA 2ª
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 016/CIDADES/2018.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8913904/2018, pagamento em favor da Construtora **PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, referente a parte da desglosa da 2ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 016/CIDADES/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem — COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18105 — Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973: RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.623,16 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) destinado a pagamento da parte da desglosa da 2ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 016/CIDADES/2018 à Construtora Prysm Engenharia. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.027.18105.03.44909200.28282.1 (OGU) — Dotação 10509 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de assinatura. Fortaleza, 23 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.093 de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE FRUTUOSO CAMARA NETO	GERENTE	DNS-3
JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GERENTE	DNS-3
PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	DNS-3
JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	GERENTE	DNS-3
PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	GERENTE	DNS-3
ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	GERENTE	DNS-3
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
PAULO BARRETO XENOFONTE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093 de 31 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093 de 31 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **ANDRE BARROSO MONTENEGRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093 de 31 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093 de 31 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR, NERTAN FONSECA BARROSO FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093 de 31 de Maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093 de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR** com cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 084941-18 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº259/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO TÉCNICA E OBRAS ESPECIAIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº261/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE DISTRITO OPERACIONAL - SANTA QUITÉRIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº262/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANDRE BARROSO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE DISTRITO OPERACIONAL - ITAPIPOCA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº263/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR NERTAN FONSECA BARROSO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE DISTRITO OPERACIONAL - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº265/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE DISTRITO OPERACIONAL - IGUATU, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº266/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2019 DATADA DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Lotação: GERÊNCIA DE MEDIÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE FRUTUOSO CAMARA NETO	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE DISTRITO OPERACIONAL - LIMOEIRO DO NORTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE DISTRITO OPERACIONAL - QUIXERAMOBIM

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE DISTRITO OPERACIONAL - TAUÁ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE PROJETOS COMPLEMENTARES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	GERENTE	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPAO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
PAULO BARRETO XENOFONTE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº267/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na DIRETORIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº456/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO**, ocupante do cargo Gerente de Programas e Operações Aeroportuárias, matrícula nº 30001230, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Parnaíba-PI, dias 16 e 17/09/2019, a fim de participar da reunião no Instituto Chico Mendes conservação da Biodiversidade-ICMBIO, integrante ao Sistema do Meio Ambiente-SISNAMA em Parnaíba-PI, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e Oitenta e Nove reais e Vinte e Cinco Centavos), acrescidos de , no valor total de R\$ 283,88 (Duzentos e Oitenta e três reais e Oitenta e Oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e Oitenta e Nove reais e Vinte e Cinco Centavos), totalizando R\$ 473,13 (Quatrocentos e Setenta e Três reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0460/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08149717/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001230 - FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião nos Aeroportos de Aracati e Limoeiro do Norte. Realizar Vistoria de Assistência Técnica VAT nos aeroportos de Iguatu e Quixadá.	FORTALEZA	QUIXADÁ	10/09/2019	13/09/2019	3,5	77,10	0,00	10,00	26,98	R\$ 296,84

TOTAL: R\$ 296,84

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0461/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08182021/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	TAMBORIL	17/09/2019	20/09/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
TOTAL:RS 214,66													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0462/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08149962/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001230 - FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO	GERENTE	INSPEÇÃO EM OBRAS AEROPORTUÁRIAS	Realizar Vistoria de Assistência Técnica nos aeroportos de Tauá, Crateús e Sobral.	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	24/09/2019	27/09/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 269,85
TOTAL:RS 269,85													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0465/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08175971/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01017810 - GONDIM LINS RIBEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento Definitivo de Obras, nos trechos: Mundaú-Barrinha-Guajirú; Entr. CE-060(Umarizeira)-Cariús	FORTALEZA	TRAIRI	11/09/2019	13/09/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento Definitivo de Obras, nos trechos: Mundaú-Barrinha-Guajirú; Entr. CE-060(Umarizeira)-Cariús	FORTALEZA	TRAIRI	11/09/2019	13/09/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
TOTAL:RS 324,16													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0466/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08181130/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAR OBRAS DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL.	FORTALEZA	RERIUTABA	18/09/2019	19/09/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
TOTAL:RS 115,65													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0467/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08157116/2019.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião da Comissão de Segurança Aeroportuária (CSA).	FORTALEZA	ARACATI	25/09/2019	25/09/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
TOTAL: R\$ 32,42													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0468/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08180770/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAR OBRAS DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL.	FORTALEZA	CASCAVEL	24/09/2019	25/09/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
TOTAL: R\$ 115,65													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 17 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária, matrícula nº 01019910, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, dia 19/09/2019, a fim de Participar da Reunião na Secretaria de Aviação Civil(SAC), concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e Oitenta e Nove reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 151,41 (Cento e Cinquenta e hum reais e Quarenta e Hum centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e Oitenta e Nove reais e Vinte e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.097,55 (Dois Mil, Noventa e Sete reais e Cinquenta e Cinco Centavos), perfazendo um total de R\$ 2.438,21 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Hum centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Gerente de Programas e Operações Aeroportuárias, matrícula nº 30001230, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, dia 19/09/2019, a fim de Participar da Reunião na Secretaria de Aviação Civil(SAC), concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e Oitenta e Nove reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 151,41 (Cento e Cinquenta e hum reais e Quarenta e Hum centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e Oitenta e Nove reais e Vinte e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.097,55 (Dois Mil, Noventa e Sete reais e Cinquenta e Cinco Centavos), perfazendo um total de R\$ 2.438,21 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Hum centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0482/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08250990/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	SOBRAL	18/09/2019	18/09/2019	0,5	61,33	0,00	20,00	6,13	R\$ 36,80
TOTAL: R\$ 36,80													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0483/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08217372/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000051X - HERMANO ZENAIDE FILHO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	QUITERIA-NÓPOLIS	19/09/2019	20/09/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
TOTAL: R\$ 115,65													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0509/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08329499/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010175 - FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO DE BEBERIBE	FORTALEZA	BEBERIBE	20/09/2019	20/09/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
TOTAL:RS 32,42													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0510/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08328441/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000714 - ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR JURÍDICO	A SERVIÇO DA PROJU	Participar de reunião sobre o Teleférico de Juazeiro do Norte, Teleférico de Barbalha e Estádio Romeirão	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	18/09/2019	19/09/2019	1,5	77,10	0,00	20,00	23,13	RS 138,78
TOTAL:RS 138,78													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 17 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº515/2019 - RESOLVE constituir grupo de trabalho técnico formado por FRANCISCO ARNOUDO ALVES, Matrícula No 30.0004-1-2, CAMILA SOARES NOVAES COELHO, Nº700.186-16, JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO, Nº10078-1-5, MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO, Nº700.188-10, TEREZINHA BIZERRA LIMA, Nº700.252-13, FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS, Nº300.101-7-5, para sob a Coordenação do primeiro, desenvolver sistemática focada em modelos digitais, compartilhados, integrados e interoperáveis baseada na BIM ("Building Information Modeling"), que favoreçam à programação, elaboração de projeto conceitual, análises, documentação, fabricação, logística de construção, operação e manutenção, renovação e/ou demolição de obras de edificações, rodovias e aeroportos. A implantação da BIM nesta Superintendência de Obras Públicas – SOP antevê futuras exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ou quaisquer outros organismos multilaterais de financiamento de que o Estado do Ceará seja partícipe, assim como instituições do Governo Federal, a exemplo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com as quais esta SOP mantém interação, a fim de harmonizar-se com o disposto no Decreto Federal Nº 9.377, de 17/05/2018, que trata de referida matéria. Tal medida se propõe a favorecer a melhoria na qualidade do projeto e das especificações, através da viabilização de ciclos de análises mais rápidos e mais efetivos; gerenciar a informação de forma inteligente ao longo do ciclo de vida de um projeto; melhoria da eficiência no canteiro de obras, ao possibilitar a visualização clara do planejamento da construção, o inter-relacionamento entre as atividades e suas precedências e dependências; garantir maior confiabilidade e melhor nível de assertividade nas estimativas de custos; dentre outros benefícios. Fortaleza (CE), 25 de setembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº281/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	A	44	158,40
José Aírton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	44	158,40
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	A	44	158,40
Raimundo Queiroz de Almeida	Assistente Técnico	112577-1-2	A	44	158,40
Sela Sílvia Ponte Soares	Articulador	300101-1-6	A	44	158,40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400, Fax:(85) 3101.3675; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA, C.N.P.J. nº 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, n.º 1500, Ancuri, Fortaleza – CE, CEP: 60874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no processo n.º 03750633/2019; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A alteração das Cláusulas Quinta – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO e Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato 16/2015, por mais 12 (doze) meses a partir do seu término, para continuidade dos serviços de locação e manutenção da máquina copiadora instalada nas dependências da Universidade do Trabalho Digital – UTD.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.645,16 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 05 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Moraes Repinaldo, Representante Legal e Alexandre Rocha Pinheiro, Representante Legal, pela CONTRATADA e Nágyla Maria Galdino Drumond, pela SECITECE.

Sela Sílvia Ponte Soares
ARTICULADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400, Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA, C.N.P.J. nº 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, n.º 1500, Ancuri, Fortaleza – CE, CEP: 60874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no processo n.º 03750200/2019.; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO:

A alteração das Cláusulas Quinta – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO e Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, **prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato 17/2015**, por mais 12 (doze) meses a partir do seu término, para continuidade dos serviços de locação e manutenção da máquina copiadora instalada nas dependências do Campus Multi-institucional Humberto Teixeira – Iguatu - CE. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.645,16 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: Fortaleza, 05 de julho de 2019; XIII - SIGNATARIOS: Alexandre Moraes Repinaldo, Representante Legal e Alexandre Rocha Pinheiro, Representante Legal, pela CONTRATADA e Nágyla Maria Galdino Drummond, pela SECITECE .

Stela Silvia Ponte Soares
ARTICULADOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 7739676/2018 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE de 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **FRANCISCO JOSÉ BITU FEITOSA**, matrícula nº 001174-1-2, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 01/03/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/2015, **RESOLVE NOMEAR** a candidata **LÍDIA AZEVEDO DE MENEZES**, aprovada e classificada em 2º lugar no certame para o curso de Pedagogia, setor de estudo Docência e Processos Educativos na Educação Infantil, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei Nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ADJUNTO, nível I, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Pedagogia, em decorrência da Sentença proferida pelo juízo da 1ª vara Cível da comarca de Sobral no Processo nº 0070688-70.2016.8.06.0167. A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A candidata ora nomeada **DEVERA COMPARECER** ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – cópia; f) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; g) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; h) 2 (duas) fotos 3 x 4; i) Comprovante de Residência – cópia autenticada; j) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; k) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: **Professor Adjunto I com DE, com 40H, na UVA**, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio do BNB – Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfcec.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

- d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
- d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
- d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(* Quando do comparecimento da candidata nomeada ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da nomeada, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzii, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** **

PORTARIA Nº421/2019.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL “PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e: CONSIDERANDO, a necessidade de se identificar, mapear e otimizar os processos institucionais; CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar recursos na busca de resultados mais eficientes, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional “Projeto de Modernização Administrativa da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA”, composto por:

Coordenação:

- Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima – Pró-Reitora de Planejamento
- Rosa Meire Alves Guimarães – Pró-Reitora Adjunta de Planejamento

Membros:

- Francisco Hélder Almeida Rodrigues – Pró-Reitor de Administração
- Enésia Maria Ferreira de Azevedo – Analista da Gestão em Educação Superior
Art. 2º. São atribuições do Grupo de Trabalho

- Conhecer e mapear os fluxos dos processos organizacionais desenvolvidos e tramitados pela instituição e disponibilizar as informações sobre eles, promovendo a sua uniformização e futura descrição em manuais;
- Identificar e priorizar os principais processos institucionais e trabalhar na otimização dos mesmos, visando alcançar maior eficiência, eficácia e efetividade no seu desempenho;

- Definir modelo de dimensionamento de pessoal e de competências baseado em processos;
- Apresentar uma proposta de redesenho organizacional da Administração e suas subunidades.

Art. 3º. A dedicação dos servidores no projeto será integral respeitando o regime de trabalho e carga horária definida no setor de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 12 de agosto de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

PORTARIA Nº438/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07254975/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA ANTÔNIA VEIGA ADRIÃO**, matrícula nº 000897-1-0, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade de Salvador-BA., no período de 16 a 19 de setembro de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XII Seminário Nacional de Formação de Profissionais da Educação, bem como CONCEDER três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.040,56 (hum mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 22 de agosto de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº440/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Oficina de Gestão de Operacionalização da Carta de Serviços ao Cidadão, promovida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado em Parceria com a Escola de Gestão Pública-EGP, no dia 19/09/2019, em Fortaleza-CE., concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 22 de agosto de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Flávio Maria Leite Pinheiro	DAS-2-Ouvidor - Matrícula nº 001172-1-8	IV	19/09/2019	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	64,83, acrescidos de 40%	45,38	45,38
Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima	DNS-3-Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário - Matrícula nº 300216-2-2	III	19/09/2019	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescido de 40%)	53,97	53,97

*** **

PORTARIA Nº448/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07603333/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, matrícula nº 000607-1-2, ocupante do Cargo de Professor Associado, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade de Manaus-AM., no período de 02 a 05 de outubro de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do VII Workshop Internacional de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacia Hidrográfica, bem como CONCEDER três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.098,83 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de agosto de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº449/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07652369/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do servidor **ERNANE CORTEZ LIMA**, matrícula nº 000714-1-2, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade de Manaus-AM., no período de 02 a 05 de outubro de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do VII Workshop Internacional de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacia Hidrográfica, bem como CONCEDER três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.098,83 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de agosto de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº450/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07233455/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ OSMAR FONTELES**, matrícula nº 000014-1-4, ocupante do Cargo DNS3-Pró-Reitor de Extensão, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade de São Luís-MA., no período de 19 a 21 de setembro de 2019, a fim de participar do 46º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitoras e Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras-FOR-PROEX, bem como CONCEDER duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento



e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Luís-MA/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 547,88 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.399,50 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de agosto de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº451/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 07692557/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA DE LOURDES PINTO VASCONCELOS**, matrícula 000120-1-7, ocupante do cargo de Professora, Adjunto J, ocorrido em 22/08/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho – Sobral-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 02 de setembro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº465/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 06 de setembro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT.	VALOR TOTAL
1	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	15,00	22	330,00
2	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	15,00	22	330,00
3	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
4	000138-1-1	Expedito Aragão Pontes	Arquiteto	15,00	22	330,00
5	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	22	330,00
6	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
7	000147-1-0	José Luciano Ponte Linhares	Engenheiro Eletricista	15,00	22	330,00
8	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	15,00	22	330,00
9	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
10	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Sólón	Agente de Administração + DAS-2	15,00	22	330,00
11	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
12	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
13	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Maquinas e Veículos	15,00	22	330,00
14	000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
15	000373-1-1	Gláucia Aguiar Vidal	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
16	000389-1-1	Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
17	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
18	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
19	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS-2	15,00	22	330,00
20	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS-3	15,00	22	330,00
21	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
22	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
23	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
24	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
25	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS3	15,00	22	330,00
26	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
27	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
28	000425-1-X	Maria Aerea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
29	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	22	330,00
30	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
31	000438-1-8	Francisco Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
32	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
33	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
34	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
35	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
36	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
37	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
38	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
39	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
40	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
41	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
42	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
43	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
44	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
45	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
46	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
47	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
48	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
49	000484-1-0	Maria Antonieta Paiva do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
50	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
51	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
52	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
53	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	22	330,00
54	000562-1-9	Germano Leônico de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
55	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
56	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
57	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	15,00	22	330,00
58	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
59	001240-1-X	João Alberto Ribeiro Albuquerque	Geólogo	15,00	22	330,00



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT.	VALOR TOTAL
60	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	22	330,00
61	300223-1-9	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS-3	15,00	22	330,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **K. G CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, loteamento esplanada castelão, boa vista, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no art 57, II da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação do prazo de vigência contratual** por mais 180 dias, com início em 22.09.2019 e término em 19.03.2020; IX - VALOR GLOBAL: inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado prazo de vigência contratual por mais 180 dias, com início em 22.09.2019 e término em 19.03.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 06 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Srrª Maria Canildes Vieira Sales. Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 154, Série 3, Ano XI, página 13, de 16 de agosto de 2019, que publicou a Chamada Pública nº 01/2019 - Credenciamento de Entidades Públicas e Privadas como Agente de Integração. **Onde se lê:** Chamada Pública nº 01/2019. **Leia-se:** Chamada Pública nº 02/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Sobral-CE., 19 de agosto de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº70/2018**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2019/2020, serão acrescidas novas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e CONVÊNIO para execução no exercício de 2019/2020. DE: 31200001.12.364.071.22605.03.339033.28283.1 – PF 3101010052016C CV 817149/2015 – PROAP / 31200001.12.364.071.18370.03.339033.28283.1 – PF 3101010272016I CV 803618/2016 – SISAN / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010502018I CV 864047/2018 – UAB / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010052016I CV 816996/2015 – UAB / 31200001.12.122.500.22135.15.339033.10000.0 – PF 3101018042016M / 31200001.12.122.500.22135.15.339033.27000.1 – PF 3101018042016M / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010022017I CV 824041/2015 / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010052017I CV 824042/2015 / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010052016I CV 842775/2017I / IG: 980762000. PARA: 31200001.12.364.071.22605.03.339033.28283.1 – PF 3101010052016C CV 817149/2015 – PROAP / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010272016I CV 803618/2016 – SISAN / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010502018I CV 864047/2018 – UAB / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010052016I CV 816996/2015 – UAB / 31200001.12.122.500.22135.15.339033.10000.0 – PF 3101018042016M / 31200001.12.122.500.22135.15.339033.27000.1 – PF 3101018042016M / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010022017I CV 824041/2015 / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010052017I CV 824042/2015 / 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 – PF 3101010052018I CV 803618/2016 – SISAN / 31200001.12.364.071.22605.03.339033.10000.0 – PF 3101010012016C / 31200001.12.364.071.22605.03.339033.27000.1 – PF 3101010012016C / 31200001.12.364.071.22605.03.339033.28283.1 – CV 861719/2017 / 31200001.12.364.451.20379.03.339033.28283.1 / 31200001.12.364.451.20379.03.339033.10000.0 / 31200001.12.364.451.20380.03.339033.28283.1 / 31200001.12.122.211.20001.15.339033.10000.0 / 31200001.12.122.211.20001.15.339033.27000.1 / IG:980762000.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2019.

ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº004/2019**

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2019. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado o item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato principal, que passará a ter a seguinte redação: “ 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.” DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 004/2019, devendo esta RERRATIFICAÇÃO ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará para que surtam seus reais efeitos jurídicos. DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº162/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	10320410	A	46
Cicero Oliveira Gondim	Orientador de Célula	30006615	A	46
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	01032091	A	46
Daniele Amaral Lima	Orientador de Célula	3000681X	A	46
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Coordenador	30007719	A	46
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	30007018	A	46
Raquel Santos Honório	Orientador de Célula	30008219	A	46
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	10324815	A	46
Sueli Portela	Orientador de Célula	30006712	A	46
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551.9	A	46
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	46
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	46
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	92
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	46
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	46



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	46
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	46
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	46
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231.5	A/E	92
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	46
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	46
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	46
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	46
Antônio Santiago Galeno Júnior	Orientador de Célula	30006917	A	46
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081.X	A	46
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	46
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032101.8	E	46

*** ** *

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº217/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E POLIANA SANTOS BRAGA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do **Termo de Cooperação Financeira nº 217/2018**, referente ao Projeto “CEARÁ MINHA TERRA MEU VIVER”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, que passará a ter vigência até 31 de outubro de 2019, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante no processo nº 07767158/2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de Setembro de 2019 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Poliana Santos Braga - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 19 de setembro de 2019.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE Obras públicas - SOP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrito no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, “a” c/c art. 57, §1º, I, §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº 064/2018, constante no processo nº 00670302/2019; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de execução** pelo período de 182 (cento e oitenta e dois) dias, iniciando a prorrogação do dia 02 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020 e **replanilhamento com acréscimos** no valor de R\$: 400.713,31 (quatrocentos mil, setecentos e treze reais e um centavo), o correspondente a 41,81% do valor inicial do contrato, supressão no valor de R\$: 199.113,54 (cento e noventa e nove mil, cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 20,78% do valor inicial do contrato e repercussão financeira no valor de R\$ 201.599,77 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27100010.13.391.044.18231.03.44905100.1.00.00.0.40; IX - VALOR GLOBAL: Repercussão financeira no valor de R\$ 201.599,77 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 02 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano Dos Santos - SECRETÁRIO DA CULTURA e MIELLI XIMENES RIPARDO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital – Centro; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza – CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97 e suas alterações e na Cláusula décima terceira do contrato de gestão nº 11/2019; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/2019** pelo período de 79 (setenta e nove) dias, passando a nova vigência, a corresponder ao período de 31 de agosto de 2019 a 18 de novembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica acrescido 79 (setenta e nove) dias, passando a nova vigência, a corresponder ao período de 31 de agosto de 2019 a 18 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza – CE, 30 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário de Cultura e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Presidente do IDM.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO 2019**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS ENVIADAS - DIVULGADO EM 20/09/19**

CATEGORIA - XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO

VALOR DO APOIO R\$ 200.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO
1	on: 1171236917	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES	XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, “DA SERRA AO MAR, ENTRE DRAMAS E FANDANGOS”	FORTALEZA	DESCLASSIFICADA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº598/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar projetos produtivos, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo. Mat: 092316-1-7	IV	10/09/2019 à 13/09/2019	Fortaleza / Aracati / Fortim / Fortaleza	3,5	64,83	226,90	226,90
José Walter Moreira Bezerra	Motorista. Mat: 200.295-1-x	V	10/09/2019 à 13/09/2019	Fortaleza / Aracati / Fortim / Fortaleza	3,5	61,33	214,65	214,65
TOTAL								441,55

*** **

PORTARIA Nº602/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica matrícula nº 002981-1-5, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2165. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº603/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica matrícula nº 002981-1-5, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2166. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº615/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELIA MARIA HOLANDA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300252-10, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 19 à 20/09/2019 a fim de participar da Oficina Regional para o levantamento da demanda da Alimentação Escolar e da produção da Agricultura Familiar para a boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº621/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador do Crédito Rural, matrícula nº 101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 26/9/2019, a fim de participar do 2º workshop "REPENSANDO O GARANTIA SAFRA" e do GT REESTRUTURAÇÃO DO GARANTIA SAFRA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 1.463,64 (hum mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.107,08 (dois mil cento e sete reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão Examinadora** para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **ANTONIO GLAUBERTO MOREIRA BATISTA** - COORDENADOR JURÍDICO, MATRÍCULA Nº300225-1-3, **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA** - ORIENTADOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, MATRÍCULA Nº101996-1-1 e **ZULEIDE ALBUQUERQUE FRAGA** - AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, MATRÍCULA Nº001098-1-9, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº629/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1920-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 20/9/2019 a fim de conduzir Técnico COCRED para participar de reunião relacionada ao FEDAF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº021/2016

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO SÍTIO MALHADA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº



8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03543778/2019e no Parecer Jurídico nº. 1183/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas do Termo de Fomento nº 021/2016**, cujo objetivo é construção de uma unidade de processamento de polpa de frutas e aquisição de equipamentos conforme o plano de trabalho, conforme descrito a seguir: 2.1 – O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 330.962,50 (trezentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 300.875,22 (trezentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 30.087,28 (trinta mil e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), equivalente a 9,09% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 292.518,10 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), para R\$ 264.770,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 27.747,90 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 38.444,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para R\$ 36.105,02 (trinta e seis mil, cento e cinco reais e dois centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 2.339,38 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 264.770,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos)” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação;” “o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 300.875,22 (trezentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 36.105,02 (trinta e seis mil, cento e cinco reais e dois centavos), sendo R\$ 6.017,50 (seis mil e dezessete reais e cinquenta centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 30.087,52 (trinta mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 021/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:13 de setembro de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, GILNEIDE DE FARIAS,ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO SÍTIO MALHADA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº027/2016

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PIRANGI, PARA O FIM NELE INDICADO,FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo

nº. 03413610/2019e no Parecer Jurídico nº. 1276/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas do Termo de Fomento nº 027/2016**, cujo objetivo é construção de uma unidade produtiva de extração de mel e aquisição de equipamentos conforme o plano de trabalho, conforme descrito a seguir: 2.1 – O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 281.043,59 (duzentos e oitenta e um mil e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 316.096,36 (trezentos e dezesseis mil e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 35.052,77 (trinta e cinco mil e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), equivalente a 12,47% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 280.772,23 (duzentos e oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), para R\$ 278.164,79 (duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 2.607,44 (dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 36.932,10 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), para R\$ 37.931,57 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 999,47 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 278.164,79 (duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação;” “o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 316.096,36 (trezentos e dezesseis mil e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 37.931,57 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 6.321,93 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 31.609,64 (trinta e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 027/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:21 de agosto de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal,FRANCISCO DE ASSIS FABRÍCIO DA SILVA,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PIRANGI, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR ACESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº004/2017

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO RAÍZES CULTURAIS DE ALTANEIRA, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01547679/2019e no Parecer Jurídico nº. 501/2019. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas do Termo de Fomento nº 004/2017**, cujo objetivo é investimentos em reforma e modernização da unidade de beneficiamento de mel, aquisição de máquinas e equipamentos, plano de manejo



e assistência técnica para fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura, conforme descrito a seguir: 2.1 – O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 179.995,70 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), para R\$ 215.140,04 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta reais e quatro centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 35.144,34 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 19,53% do total do projeto. O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 143.996,56 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 189.323,24 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 45.326,68 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global. O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 35.999,14 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), para R\$ 25.816,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 10.182,34 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 189.323,24 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação;” “o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 215.140,04 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta reais e quatro centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 25.816,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 4.302,80 (quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 21.514,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 004/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA: 10 de setembro de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, MARIA LUCIA DE LUCENA, ASSOCIAÇÃO RAÍZES CULTURAIS DE ALTANEIRA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº057/2017

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0151896/2019e no Parecer Jurídico nº. 1557/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas do Termo de Fomento nº 057/2017**, cujo objetivo é investimentos em obra, equipamentos e serviços para fortalecer a cadeia produtiva da avicultura através do aumento da produtividade na atividade de abate, beneficiamento e comercialização de aves associado às boas práticas sustentáveis de conservação, conforme descrito a seguir: 2.1 – O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto

firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 1.492.898,51 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 1.531.658,69 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 38.760,18 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais e dezoito centavos), equivalente a 2,60% do total do projeto. O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 1.194.318,81 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), para R\$ 1.350.098,13 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e noventa e oito reais e treze centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 155.779,32 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,15% do valor global. O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 298.579,70 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), para R\$ 181.560,56 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 117.019,14 (cento e dezessete mil e dezenove reais e quatorze centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,85% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 1.350.098,13 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e noventa e oito reais e treze centavos)” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação;” “o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 1.531.658,69 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 181.560,56 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 30.260,09 (trinta mil e duzentos e sessenta reais e nove centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 151.300,47 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais e quarenta e sete centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 057/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA: 30 de agosto de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, LEANDRO FREIRE NOGUEIRA, COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº133/2017 ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06933186/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1529/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 133/2017**, cujo objetivo é o investimento produtivo em Matéria- Prima, Equipamentos e Serviços para fortalecer a atividade leiteira na melhoria da produtividade do rebanho e da qualidade do leite conforme o plano de trabalho, por mais 04 meses, que serão contados a partir do dia 31 de agosto de 2019. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 133/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA: 09 de agosto de 2019, SIGNA-



TÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO, CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº203/2017

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE SÃO JOÃO, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05241256/2019e no Parecer Jurídico nº. 1395/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas do Termo de Fomento nº 203/2017**, cujo objetivo é incrementar a produção de carne de ovinos e caprinos com investimento em matérias primas, equipamentos, assistência técnica e implantação de plano de manejo fortalecendo a cadeia produtiva conforme o plano de trabalho, conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 131.912,83 (cento e trinta e um mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos), para R\$ 160.676,11 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 28.763,28 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), equivalente a 21,80% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 105.530,26 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos), para R\$ 141.409,98 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 35.879,72 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,01% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 26.382,57 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 19.266,13 (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 7.116,44 (sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,99% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 141.409,98 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos)” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 160.676,11 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 19.266,13 (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), sendo R\$ 3.211,02 (três mil, duzentos e onze reais e cinco centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 203/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:18 de setembro de 2019, SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, EDMILSON MENDES SOUSA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE SÃO

JOÃO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

*** **

EDITAL Nº018/2019

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Secretaria de Planejamento e Gestão e Universidades/Faculdades Conveniadas e , com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para Secretaria do Desenvolvimento Agrário destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (vinte) dias , das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, junto a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- e no máximo 80%;
- ter obtido em pelo menos 70%(setenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no semestre 2019.2; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado no semestre 2019.1. A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº018/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
ADMINISTRAÇÃO	1	Michelle Viana Leitão
AGRONOMIA	2	Maria das Graças de Almeida
ARQUITETURA E URBANISMO	2	Odilon Júnior
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	Santiago Moraes de Carvalho
DIREITO	4	Antonio Glauberto Moreira Batista
ENGENHARIA AMBIENTAL	2	Odilon Júnior
ENGENHARIA CIVIL	2	Odilon Júnior
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	1	Odilon Júnior
JORNALISMO	2	Michelle Viana Leitão
PSICOLOGIA	1	Valeria Pascoal de Oliveira
QUÍMICA	1	Maria das Graças de Almeida
SERVIÇO SOCIAL	2	Valeria Pascoal de Oliveira
VETERINÁRIA	1	Gleydson Ribeiro dos Santos
ZOOTECNIA	1	GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2018

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, nº 103, Bairro Central Parque, CEP: 61.760-000, Eusébio - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170003/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07317934/2019 e Parecer Jurídico nº. 1618/2019.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 045/2018**, que tem como objetivo a implantação de 1618 módulos sanitários para esgotamentos simplificado, por lote, a serem executados em 17 Municípios do Estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 30 de setembro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não é valor e sim Prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 30 de setembro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 045/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 13 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. .

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURIDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge da Rocha, nº. 329, Andar Altos, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP nº 60.150-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº. 07487201/2019 e Parecer Jurídico nº. 1573/2019; VII- FORO: As partes elegeem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 120/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s), compreendendo 01 (um) Auxiliar de Gestão I, 01 (um) Assistente Administrativo e 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais de acordo com as especificações previstas no contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Setembro de 2019, com a conseqüente prorrogação de valor para o período, no valor mensal de R\$ 16.761,46 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) e valor anual de 201.137,52 (duzentos e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.761,46 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) e valor anual de 201.137,52 (duzentos e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 120/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 11 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ISRAEL ARAÚJO BOTELHO Representante Legal da Empresa Missão Serviços Técnicos Eireli – EPP.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA 085/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho , através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de NOVEMBRO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO , em Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2019 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANANDA ARNAUD ALVES	ARTICULADOR	300061.1-9	15	20	300
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ARTICULADOR	300066.1-5	15	20	300
ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300047.1-X	15	20	300
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CELULA	300039.1-8	15	20	300
DEMOCRITO ROCHA CRISOSTOMO	ARTICULADOR	300082.1-9	15	20	300
DIVONE MAYRE ARAUJO LIMA	ARTICULADOR	300077.1-9	15	20	300
FLAVIO PRATA MEIRELLES	ARTICULADOR	300081.1-1	15	20	300
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	COORDENADOR	300080.1-4	15	20	300
FRANKLIN VIANA MOREIRA	ARTICULADOR	300051.1-2	15	20	300
HELIO CHAVES BASTOS	COORDENADOR	300048.1-7	15	20	300
IVO CARVALHO DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	300071.1-5	15	20	300
JANE KELLY BRAGA BEZERRA FONTELES	ARTICULADOR	300072.1-2	15	20	300
JOÃO PAULO DE CASTRO DOS SANTOS	COORDENADOR	300073.1-X	15	20	300
KATIA CILENE DA SILVA LIMA	COORDENADOR	300040.1-9	15	20	300
LUANA LIMA BANDEIRA ARAUJO	ARTICULADOR	300067.1-2	15	20	300
LUCIANA PIRES SAMPAIO	COORDENADOR	300062.1-6	15	20	300
MARCELLO GONÇALVES MILLIOLE	COORDENADOR	300079.1-3	15	20	300
MAURICIO FONTENELE DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300078.1-6	15	20	300
NATASHA MARINA MELO GRZYBOWSKI	COORDENADOR	300063.1-3	15	20	300
VILANEVY PEREIRA GOMES	COORDENADOR	300046.1-2	15	20	300

*** **

PORTARIA Nº086/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho , através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO , em Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2019 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ARTICULADOR	300066.1-5	A	42
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300039.1-8	A	42
VILANEVY PEREIRA GOMES	COORDENADOR	300046.1-2	A	42

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 169 SÉRIE 3 ANO XI, 06 DE SETEMBRO DE 2019, que publicou o Ato de Nomeação de Divone Mayre Araujo Lima para exercer o Cargo de Articulador símbolo DNS-3, na secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDET. **Onde se lê:** Divone Meire Araujo Lima **Leia-se:** Divone Mayre Araujo Lima Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 169 SÉRIE 3 ANO XI, 06 DE SETEMBRO DE 2019, que publicou o que publicou a Portaria Nº 081/2019 que designa a lotação dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento econômico e Trabalho-SEDET. **Onde se lê:** DIVONE MEIRE ARAUJO LIMA **Leia-se:** DIVONE MAYRE ARAUJO LIMA Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº454/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o conteúdo no Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seu artigo 7º, inciso III, RESOLVE: Art. 1º – **Designar MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO**, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 300091-1-8, como supervisor dos estágios na área de Tecnologia da Informação, no âmbito desta ADAGRI; Art. 2º – **Designar KARINE FÁTIMA BARROS DE OLIVEIRA**, Gerente Administrativo-Financeira, matrícula 300088-1-2, como supervisora dos estágios nas áreas de Contabilidade e Administração, no âmbito desta ADAGRI; Art. 3º – **Designar LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, Ouvidor, matrícula 300089-1-X, como supervisor dos estágios nas áreas de Jornalismo, Marketing e Design Gráfico, no âmbito desta ADAGRI; Art. 4º – **Designar ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES**, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula 169415-1-4, como supervisora dos estágios na área de Medicina Veterinária, no âmbito desta ADAGRI; Art. 5º – **Designar NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES**, Diretora de Sanidade Vegetal, matrícula 199823-1-9, como supervisora dos estágios na área de Agronomia, no âmbito desta ADAGRI; Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias ADAGRI nº 1110/2017 (DOE de 06/09/2017), nº 1365/2017 (DOE de 31/10/2017) e nº 294/2018 (DOE 07/05/2018); Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2019

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **CARLA REGINA OLIVEIRA SILVA**. OBJETO: **aquisição de estande** de 18m² no “VILA PET 2019”, que ocorrerá de 27 a 29 de setembro de 2019, no Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Carla Regina Oliveira Silva- Representante Legal da Contratada.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA Nº127/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: **Constituir**, a partir de 05 de setembro de 2019, a **Comissão gestora** do Projeto Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), com o objetivo de estimular a adoção de novos hábitos no uso racional dos recursos naturais junto aos **COLABORADORES** da CIPP, tendo a seguinte composição: Como titulares - Deyvith Estevam Rios, Assistente de Desenvolvimento Logístico; - Ieda Passos Theophilho Gaspar de Oliveira, Coordenadora de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho; - Márcia Emanuelle Teixeira Maia, Assessora Executiva; - Rebeca Holanda Palácio de Moraes Santos, Assessora de Controle Interno; - Valéria Gomes de Oliveira Menezes, Coordenadora de Compras e Contratos; Como suplentes - André Abreu Carvalho, Analista Desenvolvimento Logístico; - Paulo Barbosa Dias de Carvalho, Analista Desenvolvimento Logístico; - Rosângela Maria Aderaldo de Oliveira, Assistente Desenvolvimento Logístico; - Vagner Araújo Moreira, Analista Desenvolvimento Logístico; PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 05 de setembro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº130/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA**, matrícula nº 00757, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no dia 12 de setembro do ano corrente, a fim de participar de reunião gerencial e inspeção em fábrica que faz o fornecimento de equipamentos de manuseio de placas na CIPP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.444,28 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.775,47 (Um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 11 de setembro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº131/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Prorrogar** por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 10 de setembro, além dos 15 dias já formalizados pela Portaria nº 121/2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2019, o **prazo** para Sindicância a fim de esclarecer e reunir elementos informativos para apuração dos fatos relacionados à possíveis furtos de materiais da empresa Normatel Engenharia nas dependências da CIPP, e de eventuais procedimentos no Terminal a serem melhorados no tema em questão. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 11 de setembro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº132/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO**, matrícula nº 00773, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 17 a 19 de setembro do ano corrente, a fim de participar do evento “Encontro Anual com a Consultora Zênite” sobre contratações públicas, bem como realizar reunião com escritório de advocacia que presta serviços para a CIPP, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 862,98 (Oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.761,92 (Um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 13 de setembro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº65, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 30.474/11 que instituiu o Sistema de Ouvidoria; CONSIDERANDO o Decreto nº 30.938/2012, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, Mário Lima Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o servidor **ADEMAR EUGÊNIO CERQUEIRA LOPES FILHO**, Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, matriculado sob o nº 800063.6-9 para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da ZPE CEARÁ, e o servidor **ADOLFO CIRÍACO CUNHA**, Auditor de Controle Interno,

matriculado sob o nº 800066.1-0, para o exercício da função de Ouvidor Setorial Substituto. Art. 2º. Compete à Ouvidoria: I- Receber e registrar o Sistema de Ouvidoria-SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço de ouvidoria da ZPE CEARÁ; II- Providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela ouvidoria; III- Acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria da ZPE CEARÁ; IV- Providenciar para que a ouvidoria da ZPE CEARÁ funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a ZPE CEARÁ e a sociedade; V- Garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a ZPE CEARÁ e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este órgão; VI- Exercer todas as atividades próprias de ouvidor, com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da Administração Pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII- Manter o dirigente maior deste órgão informado, através de relatórios circunstanciais, das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo, assim, diagnóstico dos pontos de excelência deste órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII- Integrar a rede de ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do ouvidor; Art. 3º. A participação dos integrantes na referida função será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 39/2019, da Presidência da ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de setembro de 2019.

Mário Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - CONSIDERANDO a Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011; CONSIDERANDO o Decreto nº31.199, de 30 de abril de 2013, o que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação ao Cidadão; e o Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão** da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ que será composto pelos **SERVIDORES** designados nesta portaria, sem prejuízo de suas funções habituais. Art. 2º. Compõem o Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, com base no art. 6º do Decreto Estadual nº. 31.199/2013, os seguintes servidores: I. Bruno Gaspar Marques, mat. 800064.6-5, Procurador Jurídico, na qualidade de autoridade com subordinação imediata ao Diretor Presidente representante da Companhia ZPE CEARÁ; II. Anneline Magalhães Torres, mat. 800059.9-1, Assessora Executiva, na qualidade de ocupante de cargo equivalente ao Assessor de Desenvolvimento Institucional; III. Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, mat. 800063.6-9, Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, na qualidade de Ouvidor Setorial da Companhia ZPE CEARÁ; IV. Adolfo Ciriaco Cunha, mat. 800066.1-0, Auditor de Controle Interno, na qualidade de responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão. Art. 3º. O Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ funcionará nos moldes e sob as condições da legislação de regência, mormente o que estabelece a Lei nº 15.175/2012 e o Decreto Estadual nº. 31.199/2013. Art. 4º. O A participação dos integrantes no referido Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 54, de 12 de julho de 2017, da Presidência da ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 19 de setembro de 2019.

Mário Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2016

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FORTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2626, sala 708, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Segunda do Contrato Original; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.429,84 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de setembro de 2019 e findando-se em 28 de setembro de 2020; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 12 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Junior e Roberto Benevides de Castro e, pela Contratada: Ana Stella de Oliveira Costa.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5950086/2018-VIPROC, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pelo servidor **FRANCISCO DEUZIMAR AUGUSTO FERRAZ**, CPF nº033.589.173-04, que exerce a função de Professor, classe Pleno II, nível/referência 17, matrícula nº0684661-0, lotado na Secretaria da Educação, no qual foi aposentado através do Ato datado de 11/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/01/2014, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do art.37, incisos XVI, alíneas "a", "b" e "c", XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 24/07/2018, conforme prescreve o art.194, §1º, da Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº00187406/2018 e 07432172/2019-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir da data da publicação, o(a) servidor(a) **FLÁVIO FARIAS DINIZ**, matrícula nº 13782717, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos do art. 194, § 1º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 07752940/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **FERNANDA MARIA LEITÃO**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 06340717, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de maio de 1979. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 09068680/2018/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **HOZANA MARIA DE ALENCAR**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03982319, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1993. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 06363606/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **JOSE WILTON BITU BEZERRA**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03932516, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará



e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RONALDO BARROS LEITE JUNIOR**, matrícula 978866-1X, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM EDSON CORREA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 08822011/2018/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE JOSEMIR DOMINGOS DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 16077518, lotado(a) no(a) EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, a partir de 26 de novembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JACQUELINE RODRIGUES MORAES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº 0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIO LINS SALDANHA NETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da

Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº 0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **RICARDO GONCALVES DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1160/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JACQUELINE RODRIGUES MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE FORMAÇÃO DOCENTE E ENSINO A DISTÂNCIA, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1219/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08042653/2019/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ANTONIA MARTOVANIA DE SOUSA MONTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 12272111, lotado(a) no(a) EEM SÃO JOÃO PIAMARTA, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1230/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS (NÍVEL II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1231/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na FORTALEZA - R2 - EEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1232/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS (NÍVEL III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1234/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR RICARDO GONCALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na ITAPIPOCA - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1235/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na ITAPIPOCA - EEM JOAQUIM MAGALHÃES (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1243/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO LINS SALDANHA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CAUCAIA - EEM EDSON CORRÊA (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1251/2019 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Outubro/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1251/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	220001023872-1-2	F	42
2	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	220001023872-1-2	A	42
3	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	220001160336-1-8	A	42
4	ADERBALINA LIRA DE FRANCA	Auxiliar de Administração	220001039079-1-0	A	84
5	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	220001479765-1-0	G	42
6	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	220001479765-1-0	F	42
7	ADRIANA CRUZ LOPES DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001088687-1-9	A	84
8	ADRIANA PEREIRA TORRES	Professor	220001159912-1-6	A	42
9	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	220001161664-1-3	F	20
10	ADRIANA SOUZA BARRETO	Professor	220001161660-1-4	F	42
11	ADRIANA SOUZA BARRETO	Professor	220001161660-1-4	A	42
12	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	Professor	220001121536-1-9	A	84
13	ADRIELE MARTINS PONTES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305530-1-2	A	52
14	AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	Professor	220001160177-1-X	A	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
15	AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	Professor	220001160177-1-X	M	42
16	AIMARA LEMOS DE ABREU	Professor	220001088902-1-8	A	84
17	ALBERI FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	220001026807-1-8	A	84
18	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001304768-1-6	E	84
19	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS-3	220001159807-1-0	E	42
20	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS-3	220001159807-1-0	A	42
21	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	220001138175-1-0	A	42
22	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-3	220001305754-1-5	F	84
23	ALEXANDRE GENTIL LEITE BRAGA	Professor	220001159488-1-7	M	42
24	ALEXANDRE SANTOS	Professor	220001479899-1-4	A	84
25	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978339-1-5	A	84
26	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	Professor	220001160248-1-3	A	84
27	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305907-1-6	I	84
28	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	220001302036-1-5	A	84
29	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300992-1-4	E	42
30	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300992-1-4	A	42
31	ALVARO GALHARDO OLIVEIRA DE MOURA	Professor	220001478525-1-X	F	84
32	AMANDA DE LIMA FREIRE GRANGEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305609-1-4	A	84
33	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305831-1-6	A	84
34	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	220001305695-1-2	G	42
35	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	220001305695-1-2	H	42
36	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	220001123401-1-7	A	42
37	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	220001123401-1-7	E	42
38	ANA ALICE MARTINS DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	220001979158-1-4	E	42
39	ANA ALICE MARTINS DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	220001979158-1-4	D	42
40	ANA ANGELICA MELO FONTES	Professor	220001302068-1-9	A	84
41	ANA BLANCHE HOLANDA SANTOS	Professor	220001159330-1-1	A	42
42	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300623-1-0	A	84
43	ANA CAROLINA PINHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978683-1-X	A	84
44	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978326-1-7	A	42
45	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978326-1-7	J	42
46	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	220001048883-1-6	A	84
47	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	220001159821-1-X	A	42
48	ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA	Professor	220001120481-1-4	A	42
49	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	220001478951-1-1	A	84
50	ANA ESTER SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025981-1-6	A	84
51	ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO	Datilografo	220001067868-1-2	A	84
52	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	220001030816-1-3	A	84
53	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-2	220001300439-1-X	A	84
54	ANA LUCIA MEIRELES CAETANO	Agente de Administração	220001015491-1-1	A	84
55	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Coordenador Escolar DAS-1	220001479868-1-8	M	42
56	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Coordenador Escolar DAS-1	220001479868-1-8	A	42
57	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001035072-1-1	E	42
58	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001035072-1-1	A	42
59	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	220001024940-1-9	A	84
60	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001004333-1-4	A	84
61	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	220001159513-1-1	A	84
62	ANA MARIA TORRES SANTOS CARVALHO	Professor Ensino Técnico	220001138005-1-0	A	42
63	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	220001305894-1-6	H	84
64	ANA SELMA DE SOUZA	Auxiliar de Administração	220001001190-1-6	A	84
65	ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA	Diretor Escolar DNS-3	220001978469-1-X	J	76
66	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	220001978406-1-X	E	84
67	ANAILA INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305508-1-1	E	84
68	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	220001303424-1-0	M	66
69	ANDRE LUIS ARAUJO SABINO	Professor	220001160382-1-0	A	84
70	ANDRE LUIZ LIMA MAIA	Professor	220001160566-1-8	M	66
71	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	220001300170-1-3	A	84
72	ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978559-1-9	F	84
73	ANE CARINE DE SOUSA MONTE	Secretário Escolar DAS-2	220001305325-1-1	E	42
74	ANE CARINE DE SOUSA MONTE	Secretário Escolar DAS-2	220001305325-1-1	A	42
75	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-3	220001978260-1-3	A	84
76	ANGELA MARIA DE SANTIAGO SOUZA	Agente de Administração	220001032944-1-2	A	84
77	ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA	Agente de Administração	220001002462-1-2	A	84
78	ANGELA MARIA ROCHA MOTA	Auxiliar de Administração	220001039037-1-0	E	84
79	ANGELA PITOMBO MARQUES	Professor	220001075020-1-X	A	76
80	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	Professor	220001302668-1-1	E	42
81	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	Professor	220001302668-1-1	D	42
82	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	220001025537-1-6	A	84
83	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	220001301725-1-5	M	66
84	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301254-1-X	A	84
85	ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	Agente de Administração	220001027700-1-6	A	42
86	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	Coordenador Escolar DAS-1	220001978553-1-5	E	84
87	ANTONIA IVANIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001072499-1-8	A	84
88	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	220001074362-1-1	A	84
89	ANTONIA ROSILENE FARIAS	Professor	220001120257-1-8	E	42
90	ANTONIA TEOMAIUA GONCALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico	220001137456-1-7	A	42
91	ANTONIA TEOMAIUA GONCALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico	220001137456-1-7	F	42
92	ANTONIO AMARO DE LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305148-1-5	D	84
93	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001061794-1-X	F	84
94	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	220001482099-1-2	J	76
95	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Professor	220001481875-1-X	A	84
96	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	220001480905-1-6	A	84
97	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001027607-1-1	A	84
98	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	220001138028-1-5	A	84
99	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	Datilografo	220001073241-1-1	A	84
100	ANTONIO DJANDRO RICARDO NASCIMENTO	Professor	220001479771-1-8	G	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
101	ANTONIO DJANDRO RICARDO NASCIMENTO	Professor	220001479771-1-8	F	42
102	ANTONIO ELISARIO DE LIMA AZEVEDO	Professor	220001120388-1-X	A	42
103	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	220001978362-1-3	A	84
104	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001031880-1-9	A	84
105	ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA	Professor	220001159804-1-9	A	84
106	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305762-1-7	A	42
107	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305762-1-7	E	42
108	ANTONIO GUIMARAES ALBUQUERQUE	Professor Ensino Técnico	220001122045-1-5	M	66
109	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	220001161403-1-7	J	42
110	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	220001161403-1-7	A	42
111	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001140066-1-3	A	84
112	ANTONIO MANUEL AUGUSTO DA CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001039194-1-2	F	42
113	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	220001305340-1-8	A	42
114	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	220001305340-1-8	J	42
115	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978968-1-X	A	84
116	ANTONIO WAGNER SALDANHA NUNES	Agente de Administração	220001090961-1-6	A	42
117	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	220001479290-1-6	F	42
118	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	220001479290-1-6	A	42
119	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305237-1-7	A	84
120	ARINDA CIBELLE GALVAO LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	220001978649-1-8	A	84
121	ARMANDO JOSE NEVES DE CASTRO	Professor Ensino Técnico	220001121187-1-6	A	84
122	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	220001121181-1-2	A	84
123	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	220001159925-1-4	A	42
124	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor	220001479856-1-7	F	42
125	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor	220001479856-1-7	A	42
126	AURIZENA NUNES DE LIMA	Agente de Administração	220001023924-1-0	A	84
127	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor	220001479520-1-8	A	42
128	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor	220001479520-1-8	F	42
129	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	220001003606-1-9	A	84
130	BENEDITA BENE ALBUQUERQUE MOREIRA	Professor Iniciante I	220001036713-1-3	A	42
131	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	Professor	220001305431-1-4	A	84
132	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300833-1-8	A	84
133	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	220001002324-1-6	A	84
134	BRENA KESSIA DUARTE MAIA	Secretário Escolar DAS-3	220001978564-1-9	H	84
135	BRUNA MUNIZ DA SILVA	Professor	220001302633-1-6	M	42
136	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305080-1-7	A	84
137	BRUNO RODRIGUES MENDONÇA	Professor	220001305407-1-9	A	84
138	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	Professor	220001302878-1-9	J	76
139	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304418-1-8	E	84
140	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305959-1-2	A	84
141	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	220001302406-1-8	A	42
142	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	220001302406-1-8	E	42
143	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU	Professor	220001115533-1-1	A	64
144	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Administração	220001023930-1-8	A	84
145	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	220001138132-1-3	E	42
146	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	220001138132-1-3	A	42
147	CARLOS ROBERTO SILVA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300635-1-1	A	84
148	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-2	220001300357-1-2	A	84
149	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	220001138195-1-3	A	42
150	CAROLINA CASTILHO DE OLIVEIRA	Servidor sem Cargo5	220001305301-1-2	A	84
151	CAROLINA FREIRE LIMA	Professor	220001479432-1-3	A	37
152	CAROLINA FREIRE LIMA	Professor	220001479432-1-3	S	37
153	CAROLINA MARTINS PONTES	Professor	220001137788-1-7	A	42
154	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	220001300887-1-9	A	84
155	CECILIA PINTO FEITOSA	Auxiliar de Administração	220001130625-1-X	A	84
156	CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001075377-1-9	A	84
157	CELIO ANTONICO ALVES	Professor	220001136750-1-5	A	42
158	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001094861-1-9	E	84
159	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001300212-1-5	A	84
160	CICERA MARIA SILVA	Professor	220001159600-1-9	A	42
161	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087196-1-6	A	42
162	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087196-1-6	F	42
163	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	220001481854-1-X	A	42
164	CLAUDENE FONTENELLE VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	220001039041-1-3	E	84
165	CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	220001301341-1-7	E	84
166	CLAUDIA DO CARMO BATISTA	Professor	220001114419-1-2	A	22
167	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	220001014991-1-4	A	84
168	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	220001095447-1-2	A	84
169	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Diretor Escolar DNS-3	220001033384-1-X	A	84
170	CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor	220001120438-1-3	A	42
171	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	220001138017-1-1	A	42
172	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	Professor	220001480484-1-2	E	84
173	CLEBIA MAIA SARAIVA	Secretário Escolar DAS-2	220001031068-1-0	A	84
174	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001301299-1-1	A	84
175	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	220001480230-1-0	A	84
176	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305898-1-5	H	84
177	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	220001300224-1-6	A	42
178	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	220001300224-1-6	J	42
179	CRISTIANE LIMA ARAIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978452-1-2	A	84
180	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978300-1-0	A	84
181	DALVA CARNEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	220001023935-1-4	A	84
182	DALVIRENE SALES DE LIMA	Professor	220001161466-1-7	A	84
183	DANIEL SILVA BARROS	Professor	220001120444-1-0	A	84
184	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	Professor	220001305297-1-5	M	66
185	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	220001480159-1-3	E	42
186	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	220001480159-1-3	A	42

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
187	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	Professor	220001481011-1-9	A	84
188	DANTE MENDES ALMEIDA	Professor	220001159945-1-7	A	12
189	DANTE MENDES ALMEIDA	Professor	220001159945-1-7	E	12
190	DAYANE AMORIM DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305923-1-X	I	84
191	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor	220001001359-1-7	A	42
192	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor	220001001359-1-7	F	42
193	DEBRA FORTE CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor	220001113643-1-4	A	42
194	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	220001120408-1-4	A	84
195	DEUSODETH ABREU DE SOUZA	Professor	220001120847-1-4	F	42
196	DIANA MARCIA DE OLIVEIRA	Professor	220001160296-1-0	M	66
197	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	220001479758-1-6	A	84
198	DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	Professor	220001304145-1-9	A	84
199	DILEIA AZEVEDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300819-1-9	A	84
200	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor	220001480263-1-1	A	42
201	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor	220001480263-1-1	M	42
202	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	Professor	220001094556-1-2	A	84
203	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304471-1-5	A	42
204	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304471-1-5	J	42
205	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001149855-1-4	E	42
206	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001149855-1-4	F	42
207	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	220001302756-1-6	A	42
208	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	220001302756-1-6	F	42
209	DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Administração	220001140869-1-9	A	84
210	DIACIR MAIA FREITAS	Agente de Administração	220001032377-1-0	A	84
211	DJALMA NUNES DUARTE	Coordenador Escolar DAS-1	220001978617-1-4	A	84
212	DIANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300834-1-5	A	84
213	DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032980-1-9	F	42
214	DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032980-1-9	A	42
215	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	220001121396-1-6	A	42
216	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	220001979077-1-4	A	84
217	EDILSON FEITOSA BASTOS JUNIOR	Professor	220001161420-1-8	A	42
218	EDMILSON PINHEIRO NETO	Professor	220001118646-1-9	A	42
219	EDNA MARIA MENEZES DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001071173-1-0	A	84
220	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	220001978333-1-1	A	84
221	EDNA MARIA SILVA LOPES	Auxiliar de Administração	220001028823-1-0	A	84
222	EDNARDO LIMA DA SILVA	Professor	220001479446-1-9	A	42
223	EDNARDO SILVA DOS SANTOS	Professor	220001160491-1-5	A	42
224	EDNARDO SILVA DOS SANTOS	Professor	220001160491-1-5	M	42
225	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	220001087088-1-9	A	42
226	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	220001305767-1-3	A	84
227	EDUARDO RODRIGUES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087509-1-2	A	42
228	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	220001481137-1-0	J	76
229	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	220001079457-1-X	A	84
230	EGNALDO PINHEIRO VIDAL JUNIOR	Professor	220001479355-1-2	A	42
231	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	Professor	220001482071-1-1	E	42
232	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	Professor	220001482071-1-1	A	42
233	ELDA PENNA SALES NOBRE	Professor	220001093694-1-4	A	42
234	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	220001068856-1-6	A	84
235	ELEUDA MARIA COSTA SILVA	Agente de Administração	220001032589-1-2	A	84
236	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	220001026752-1-8	A	84
237	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	Agente de Administração	220001059994-1-3	A	84
238	ELIANE DOS SANTOS JERONIMO	Secretário Escolar DAS-2	220001300403-1-7	F	42
239	ELIANE DOS SANTOS JERONIMO	Secretário Escolar DAS-2	220001300403-1-7	G	42
240	ELIANE GOMES DE SOUSA	Professor	220001480653-1-7	A	84
241	ELIANE LOPES DA SILVA RAFAEL	Professor	220001123000-1-8	E	84
242	ELIAS FONTENELE TAHIM	Professor	220001138203-1-7	A	42
243	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	220001136730-1-2	A	84
244	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301237-1-9	J	76
245	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	220001120647-1-3	A	42
246	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-3	220001978885-1-5	F	42
247	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-3	220001978885-1-5	I	42
248	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300835-1-2	A	84
249	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	Professor	220001482102-1-X	M	66
250	ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Orientador De Célula DNS-3	220001979084-1-9	E	84
251	ELISVANDO XAVIER BORGES	Professor	220001302417-1-1	H	84
252	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	220001159444-1-2	E	84
253	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-3	220001305977-1-0	A	84
254	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-3	220001978786-1-7	A	84
255	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	220001079604-1-7	A	84
256	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	220001481886-1-3	A	84
257	ELTON ALMEIDA ANGELO	Professor	220001478766-1-3	A	42
258	ELTON ALMEIDA ANGELO	Professor	220001478766-1-3	J	42
259	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	220001480442-1-2	A	84
260	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	220001159581-1-1	A	84
261	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978289-1-1	E	42
262	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978289-1-1	A	42
263	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-3	220001000244-1-4	A	84
264	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305111-1-5	E	42
265	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305111-1-5	A	42
266	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	Diretor Escolar DNS-3	220001304184-1-7	H	42
267	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	Diretor Escolar DNS-3	220001304184-1-7	A	42
268	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	220001040008-1-1	A	84
269	ESAIRES MARIA TEIXEIRA	Professor	220001123495-1-3	A	84
270	EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	220001032830-1-1	A	84
271	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	220001979155-1-2	A	42
272	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	220001979155-1-2	E	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
273	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001031882-1-3	A	84
274	EVANDRO FERREIRA CHAGAS	Professor	220001169178-1-8	A	84
275	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	220001023962-1-1	A	84
276	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor	220001120860-1-6	E	42
277	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor	220001120860-1-6	G	42
278	EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	220001046599-1-0	A	84
279	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978467-1-5	H	84
280	EXPEDITA VANIA MENDES SOARES	Professor	220001479381-1-2	A	52
281	FABIA NAPOLEAO ANDRADE	Diretor Escolar DNS-3	220001478785-1-9	J	76
282	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	220001479694-1-7	F	42
283	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	220001479694-1-7	E	42
284	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978558-1-1	A	42
285	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978558-1-1	F	42
286	FABIOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	220001478939-1-7	J	76
287	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300642-1-6	A	84
288	FARLINDA CORDEIRO BRUNO	Professor	220001115727-1-5	A	84
289	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	220001479596-1-6	A	37
290	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	220001479596-1-6	S	37
291	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	220001161194-1-5	A	84
292	FERNANDA DA SILVA GUIMARAES	Professor	220001160353-1-9	A	42
293	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300415-1-8	A	84
294	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	220001120528-1-2	A	42
295	FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304765-1-4	J	76
296	FLAVIA GERMANA UCHOA FERNANDES	Secretário Escolar DAS-3	220001978566-1-3	A	84
297	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978875-1-9	A	84
298	FANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Professor	220001123062-1-0	A	42
299	FRANCI CLEMENTE LIRA	Coordenador Escolar DAS-1	220001479031-1-4	F	84
300	FRANCINETE MOREIRA COUTINHO	Professor	220001301773-1-2	F	84
301	FRANCINETH COELHO DA SILVA	Professor	220001113491-1-0	A	84
302	FRANCISCA AILA MENEZES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001031704-1-1	A	84
303	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Secretário Escolar DAS-2	220001153306-1-9	A	84
304	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	220001122578-1-3	F	42
305	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	220001036627-1-3	A	84
306	FRANCISCA AURINETE CABRAL DE LIMA	Assistente Técnico DAS-2	220001088365-1-5	A	42
307	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001075061-1-2	A	84
308	FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	220001052258-1-7	A	84
309	FRANCISCA CLAUDENE EVANGELISTA DE SOUSA	Professor	220001112033-1-0	A	42
310	FRANCISCA DE FATIMA FELIPE VIEIRA	Professor	220001071176-1-2	A	42
311	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	220001122190-1-6	A	42
312	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	220001122190-1-6	H	42
313	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	220001478490-1-2	A	42
314	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	220001478490-1-2	M	42
315	FRANCISCA FRANCINEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	220001138159-1-7	A	42
316	FRANCISCA IRENE DIAS ANGELO FREITAS	Coordenador Escolar DAS-1	220001979162-1-7	A	84
317	FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001092060-1-9	G	84
318	FRANCISCA LAURICE MACHADO LEITE BOMFIM	Agente de Administração	220001025415-1-3	A	84
319	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	220001137653-1-6	A	42
320	FRANCISCA LUDIMILA MARTINS MOURA CARVALHO	Professor	220001480723-1-3	A	84
321	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	Diretor Escolar DNS-3	220001137585-1-4	A	84
322	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-2	220001123566-1-7	A	84
323	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001073624-1-2	E	84
324	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	220001303955-1-4	J	76
325	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-3	220001978293-1-4	A	42
326	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-3	220001978293-1-4	F	42
327	FRANCISCA SILVA DE SOUSA	Professor	220001303488-1-8	J	76
328	FRANCISCA VERA LUCIA DE SOUSA	Professor	220001115715-1-4	A	42
329	FRANCISCO AGUINALDO FIGUEIREDO PEREIRA	Auxiliar de Administração	220001004490-1-6	A	84
330	FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001031692-1-9	A	42
331	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	220001136806-1-2	A	84
332	FRANCISCO ALEXANDRE GADELHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305187-1-3	A	84
333	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES	Coordenador Escolar DAS-1	220001301545-1-7	M	66
334	FRANCISCO ALFREDO RANGEL ALMEIDA	Professor	220001160367-1-4	M	66
335	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	Professor	220001479143-1-0	A	42
336	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	Professor	220001479143-1-0	F	42
337	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001143672-1-7	F	84
338	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087640-1-8	A	84
339	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	Professor	220001160134-1-2	A	42
340	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	Professor	220001160134-1-2	F	42
341	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO BORGES	Professor	220001168957-1-7	A	84
342	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087126-1-1	A	84
343	FRANCISCO CARLOS SARAIVA MORAIS	Professor	220001120511-1-5	A	84
344	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304864-1-2	A	84
345	FRANCISCO DANIEL SOUZA DE LIMA	Professor	220001303322-1-0	J	76
346	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	220001015417-1-4	A	84
347	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Professor	220001159791-1-9	A	84
348	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA	Servidor sem Cargo5	220001305525-1-2	A	84
349	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001015292-1-8	H	42
350	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001015292-1-8	A	42
351	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	220001481844-1-3	A	42
352	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	220001481844-1-3	M	42
353	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Professor	220001160445-1-2	M	66
354	FRANCISCO GLAYDSON NUNES MATHIAS	Professor	220001478749-1-2	A	84
355	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	220001032468-1-7	A	42
356	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	220001032468-1-7	E	42
357	FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA	Professor	220001480394-1-3	A	16
358	FRANCISCO ITAMAR OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	220001071185-1-1	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
359	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978292-1-7	E	84
360	FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA	Auxiliar de Administração	220001002765-1-0	A	84
361	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO	Secretário Escolar DAS-2	220001301355-1-2	E	84
362	FRANCISCO JOSE FELIPE DE SOUZA	Professor	220001169083-1-2	J	76
363	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	220001032271-1-1	A	42
364	FRANCISCO LENNON SANTOS CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001305116-1-1	A	84
365	FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	Diretor Escolar DNS-3	220001978756-1-8	F	84
366	FRANCISCO MAYKON DOS SANTOS GRANJA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305334-1-0	A	84
367	FRANCISCO MONTEIRO FILHO	Datilografo	220001068546-1-3	A	42
368	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001053574-1-1	A	84
369	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	220001159917-1-2	A	84
370	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	220001302921-1-1	A	84
371	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001978975-1-4	A	84
372	FRANCISCO SILVA DE CASTRO	Professor	220001090742-1-X	J	76
373	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	220001159363-1-2	A	84
374	FRANCISCO VALLONE COSTA MAVIGNIER	Professor	220001137742-1-8	A	84
375	FRANCISCO WALTER FERREIRA DA SILVA	Professor	220001478430-1-4	A	84
376	FRANCISCO WANDERLEY COSTA DE SOUZA	Professor	220001123117-1-0	A	42
377	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	Professor	220001161433-1-6	A	84
378	FRANCISCO WELLINGTON LANDIM	Professor	220001137987-1-0	A	42
379	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087673-1-9	A	84
380	FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS	Professor	220001160131-1-0	F	42
381	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO	Professor	220001161080-1-4	A	84
382	FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES	Professor	220001302991-1-6	E	42
383	FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES	Professor	220001302991-1-6	I	42
384	FRANCY ALVES CALIXTO PEREIRA	Agente de Administração	220001086448-1-0	A	84
385	GABRIELA LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor	220001302976-1-X	M	66
386	GARCIA CELESTE ALENCAR RAMALHO	Professor	220001094337-1-6	A	84
387	GECIA MARIA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304932-1-4	A	84
388	GEISA DO AMARAL BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305642-1-9	H	42
389	GEISA DO AMARAL BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305642-1-9	A	42
390	GEORGE GOMES FERREIRA	Articulador DNS-3	220001159623-1-3	A	84
391	GEORGE SANTOS FLORENCIO	Professor	220001479350-1-6	J	76
392	GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	Diretor Escolar DNS-3	220001978449-1-7	J	76
393	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087151-1-4	A	42
394	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087151-1-4	F	42
395	GERUSA MARIA GOMES CAVALCANTE	Atendente Dental	220001088384-1-0	A	42
396	GESSIVAN AGOSTINHO DO VALE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978288-1-4	F	84
397	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	220001161525-1-X	E	42
398	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	220001161525-1-X	A	42
399	GILDMAR LIMA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978690-1-4	A	84
400	GILMARIA DE SENA	Professor	220001481216-1-6	E	42
401	GILMARIA DE SENA	Professor	220001481216-1-6	A	42
402	GILSON SALES SILVA	Diretor Escolar DNS-3	220001978432-1-X	F	84
403	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301119-1-5	A	84
404	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305895-1-3	F	84
405	GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA	Professor	220001481233-1-7	A	84
406	GLAUCE PESSOA LOPES BEZERRA	Professor	220001159882-1-5	A	84
407	GLAUCIA DE MOURA FRANCO	Professor	220001301872-1-0	J	76
408	GLEDSON FABIANO LIMA BARBOSA	Professor	220001480487-1-4	E	84
409	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305933-1-6	M	66
410	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	220001113514-1-7	A	42
411	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978941-1-6	F	84
412	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	220001019752-1-8	A	42
413	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	220001019752-1-8	M	42
414	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	220001481228-1-7	A	42
415	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	220001003550-1-1	A	84
416	HELION ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001053074-1-4	F	42
417	HELOISA MENDES GOMES	Auxiliar de Administração	220001089402-1-5	A	84
418	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	220001161077-1-9	A	84
419	HENRIQUE ROLIM SOARES DE OLIVEIRA	Professor	220001478645-1-8	F	84
420	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304767-1-9	A	84
421	HERICA AMELIA DE CARVALHO MAIA FERREIRA	Professor	220001480077-1-6	J	76
422	HERMANO JOSE DA SILVA	Professor	220001118636-1-2	M	66
423	HIDerval AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	220001035292-1-5	A	42
424	HIDerval AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	220001035292-1-5	E	42
425	HILBRANDINA FARIAS DE ALMEIDA	Professor Ensino Técnico	220001138155-1-8	A	42
426	HORTENSIA PINHEIRO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305112-1-2	A	84
427	HUGO DANIEL OLIVEIRA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305223-1-1	A	84
428	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	220001302085-1-X	M	66
429	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978286-1-X	J	76
430	IARA BRUNA COELHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978348-1-4	E	84
431	IARA PIMENTA RODRIGUES JUSTI	Professor	220001121300-1-5	A	84
432	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	220001072316-1-X	A	84
433	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	220001168950-1-6	A	84
434	INACIA LIMA DA SILVA	Professor	220001120434-1-4	A	42
435	IOLANDA ALVES FEIJAO	Professor	220001123018-1-2	A	84
436	IRACEMA DIOGENES CUNHA	Datilografo	220001013426-1-4	A	84
437	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	220001159422-1-5	A	42
438	IRISMAR ORIA E SILVA	Agente de Administração	220001063225-1-4	A	42
439	ISABEL CRISTINA MARTINS	Auxiliar de Administração	220001056909-1-9	F	42
440	ISABEL CRISTINA MARTINS	Auxiliar de Administração	220001056909-1-9	H	42
441	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	220001071193-1-3	A	84
442	ISAC OLIVEIRA DE SOUSA	Professor	220001114127-1-8	A	84
443	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-3	220001978724-1-4	A	84
444	ISRAEL BERNARDINO PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305336-1-5	J	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
445	ISRAEL BERNARDINO PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305336-1-5	A	42
446	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-2	220001304680-1-5	F	84
447	IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA	Agente de Administração	220001092395-1-0	A	84
448	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300220-1-7	H	42
449	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300220-1-7	A	42
450	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENCO	Professor	220001480618-1-8	A	84
451	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	220001120522-1-9	F	42
452	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	220001120522-1-9	A	42
453	JACSON MUNIZ DA SILVA	Professor	220001120322-1-8	E	63
454	JACSON MUNIZ DA SILVA	Professor	220001120322-1-8	A	63
455	JAIR DE SOUZA CUNHA	Professor	220001304532-1-2	D	84
456	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	220001053624-1-5	A	84
457	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	220001015000-1-5	A	84
458	JANETE VOGT DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300847-1-3	A	84
459	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-3	220001978601-1-4	A	84
460	JAQUELINE DE HOLANDA PEREIRA	Agente de Administração	220001033860-1-5	A	84
461	JARLES LOPES DE MEDEIROS	Professor	220001305482-1-3	A	42
462	JARLES LOPES DE MEDEIROS	Professor	220001305482-1-3	F	42
463	JEANNE MARIA MORAES RIBEIRO	Professor	220001160396-1-6	A	84
464	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	220001025045-1-0	A	84
465	JEFFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300854-1-8	A	84
466	JEFFERSON RICARDO MARANHÃO	Auxiliar de Administração	220001027435-1-5	A	84
467	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304467-1-2	F	84
468	JESSICA GONCALVES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978847-1-4	A	84
469	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978698-1-2	H	42
470	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978698-1-2	A	42
471	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300958-1-2	I	84
472	JESSILDO MOREIRA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001030683-1-5	A	42
473	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	220001130783-1-9	A	84
474	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor	220001302550-1-1	A	42
475	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor	220001302550-1-1	F	42
476	JOABE VIANA LIMA	Professor	220001120844-1-2	A	42
477	JOABE VIANA LIMA	Professor	220001120844-1-2	F	42
478	JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001304813-1-3	M	66
479	JOANA DARK LEITE RIBEIRO	Agente de Administração	220001090923-1-5	A	84
480	JOAO ADSON LIMA TEMOTEO	Professor	220001304381-1-6	F	42
481	JOAO ALDENIR VIEIRA DA SILVA	Professor	220001161103-1-0	A	84
482	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	220001160233-1-0	A	42
483	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente de Administração	220001032557-1-9	A	84
484	JOAO BOSCO LUCENA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	220001159510-1-X	M	66
485	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300838-1-4	A	84
486	JOAO MACHADO DE ARAUJO FILHO	Professor	220001305306-1-6	J	76
487	JOAO PAULO ALVES CABOCLLO	Professor	220001304640-1-X	J	42
488	JOAO PAULO ALVES CABOCLLO	Professor	220001304640-1-X	F	42
489	JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	Diretor Escolar DNS-3	220001978422-1-3	F	84
490	JOCILIO BATISTA RODRIGUES	Agente de Administração	220001027304-1-3	A	84
491	JOELBEM QUEIROS FERREIRA	Assessor Técnico DAS-1	220001979025-1-8	F	84
492	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-2	220001305829-1-8	A	84
493	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	220001479023-1-2	A	42
494	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	220001479023-1-2	E	42
495	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300945-1-4	A	42
496	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300945-1-4	J	42
497	JORDANIA GOMES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978462-1-9	A	84
498	JORGE EDUARDO MONTEIRO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001078490-1-X	A	84
499	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	220001159476-1-6	A	84
500	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	220001160401-1-8	A	84
501	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001045135-1-7	A	42
502	JOSE AIRTON DE CARVALHO	Professor	220001121313-1-3	A	84
503	JOSE ALBINO DE LIMA	Professor	220001159349-1-3	J	76
504	JOSE AUGUSTO SEVERINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001073799-1-9	J	76
505	JOSE AURENI VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001077685-1-6	A	42
506	JOSE AURENI VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001077685-1-6	E	42
507	JOSE BORGES FERREIRA JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	220001480018-1-5	A	84
508	JOSE CLARINDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025158-1-4	A	42
509	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080374-1-8	E	42
510	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080374-1-8	A	42
511	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	220001121540-1-1	A	42
512	JOSE EVANDRO BRAZ	Auxiliar de Serviços Gerais	220001069080-1-2	F	42
513	JOSE FARIAS LIMA FILHO	Professor	220001138089-1-0	A	30
514	JOSE HAROLDO HOLANDA LINHARES	Professor	220001159329-1-0	A	84
515	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	220001121230-1-9	A	84
516	JOSE IVONILSON MARQUES FERNANDES	Professor	220001112426-1-8	A	84
517	JOSE JAIRO TAVARES DE MELLO	Professor	220001000292-1-1	A	84
518	JOSE JULIANO MAIA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	220001480282-1-7	J	76
519	JOSE LEANDRO FILHO	Auxiliar de Administração	220001071509-1-1	G	84
520	JOSE LOPES DA ROCHA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300930-1-1	E	42
521	JOSE LOPES DA ROCHA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300930-1-1	A	42
522	JOSE LUCIANO SA MEDEIROS	Professor Iniciante II	220001196264-1-5	A	126
523	JOSE LUCIO LIMA JUNIOR	Professor	220001478542-1-0	A	84
524	JOSE LUIZ FERREIRA DE MENEZES	Professor	220001302468-1-0	E	84
525	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	220001088474-1-X	A	84
526	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304682-1-X	H	42
527	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304682-1-X	A	42
528	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	220001138106-1-3	A	84
529	JOSE NAILTON DE OLIVEIRA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	220001978538-1-9	F	84
530	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	220001137615-1-5	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
531	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305994-1-1	E	84
532	JOSE ROBERTO BESERRA DE ARAUJO	Professor	220001138165-1-4	A	42
533	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305823-1-4	E	84
534	JOSE SARAIVA FILHO	Professor	220001160200-1-X	A	84
535	JOSE VALDERO BAIMA ANDRADE	Professor	220001159362-1-5	M	66
536	JOSE WALTER ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001031249-1-6	A	84
537	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	220001302230-1-2	A	42
538	JOSE WESLEY DE ALENCAR CASTRO	Professor	220001115535-1-6	A	84
539	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001115799-1-4	A	84
540	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	220001121326-1-1	A	42
541	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	220001138081-1-2	A	42
542	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	220001978473-1-2	F	84
543	JOSIANE DA SILVA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	220001303853-1-4	D	84
544	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	220001305817-1-7	A	84
545	JOSIAS FELIX DE LIMA	Professor Ensino Técnico	220001137868-1-X	A	42
546	JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS	Professor	220001302968-1-8	M	66
547	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	220001478850-1-9	E	84
548	JULIA BARROS TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978328-1-1	H	84
549	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300973-1-9	F	84
550	JULIO CESAR LOURENCO LINHARES	Professor	220001302114-1-3	A	42
551	JULIO CESAR SANTOS SILVA	Professor	220001479952-1-3	M	66
552	JUSCELINO DOS SANTOS LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300850-1-9	A	84
553	KAMILLA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001979043-1-6	H	42
554	KAMILLA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001979043-1-6	A	42
555	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-2	220001022858-1-9	A	84
556	KARYSSE GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978702-1-7	A	84
557	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	220001161090-1-0	A	84
558	KATIANE FERREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	220001978404-1-5	E	84
559	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	220001169225-1-X	E	42
560	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	220001169225-1-X	J	42
561	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	220001159611-1-2	A	84
562	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	220001159413-1-6	A	84
563	KETYANE DE FREITAS DANTAS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978593-1-0	A	42
564	KETYANE DE FREITAS DANTAS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978593-1-0	E	42
565	KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	Coordenador Escolar DAS-1	220001480903-1-1	J	76
566	LAIS ADRIANO NORONHA	Secretário Escolar DAS-3	220001978450-1-8	J	76
567	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor	220001303023-1-1	F	42
568	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor	220001303023-1-1	A	42
569	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001979033-1-X	A	84
570	LARISSA FARENE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305667-1-8	A	84
571	LAURA COSTA DE FARIAS	Agente de Administração	220001026907-1-3	A	84
572	LEANDRO ZERVER SILVA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978335-1-6	J	76
573	LEANE ADRIANO NORONHA BRAS	Professor	220001303061-1-2	J	76
574	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978743-1-X	E	84
575	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	220001002464-1-7	A	84
576	LEILA MARIA FROTA BARROS	Diretor Escolar DNS-3	220001027388-1-3	A	84
577	LEILIANE KELLY MOURA DOS SANTOS	Professor	220001481834-1-7	D	42
578	LEILIANE KELLY MOURA DOS SANTOS	Professor	220001481834-1-7	E	42
579	LEONARDO MOREIRA QUIXADA	Professor	220001161047-1-X	A	84
580	LEONIDAS QURINO DA SILVA	Professor	220001479691-1-5	F	42
581	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	Professor	220001479691-1-5	A	42
582	LETICIA FALCAO DE MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978510-1-8	J	76
583	LIANE ARAUJO MENDES	Professor	220001093983-1-7	A	84
584	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305323-1-7	A	84
585	LIDUINA ALCANTARA DE LIMA	Professor	220001169223-1-5	A	42
586	LIDUINA BRITO ALCANTARA	Professor	220001160018-1-3	A	42
587	LIDUINA SILVA E CASTRO	Agente de Administração	220001075052-1-3	A	84
588	LIGIA FABIOLA DE SOUZA GOMES FORTE	Secretário Escolar DAS-3	220001978267-1-4	A	84
589	LIGIA MARIA INACIO DE SOUSA	Professor	220001159615-1-1	E	42
590	LIGIA MARIA INACIO DE SOUSA	Professor	220001159615-1-1	A	42
591	LOURENA MAIA MELO	Professor Ensino Técnico	220001121353-1-9	A	84
592	LUANA DA PONTE AGUIAR	Professor	220001303704-1-4	J	76
593	LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978278-1-8	F	84
594	LUCEMI SILVA GOMES	Professor	220001123309-1-X	A	84
595	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001024417-1-3	A	84
596	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Diretor Escolar DNS-3	220001089405-1-7	A	84
597	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-2	220001305324-1-4	A	84
598	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	Coordenador Escolar DAS-1	220001479590-1-2	A	42
599	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	Coordenador Escolar DAS-1	220001479590-1-2	M	42
600	LUCIANA SIMAO SEVERINO DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-3	220001978285-1-2	J	76
601	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	220001138325-1-X	A	84
602	LUCIFRAN ALVES SOARES MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001045656-1-4	A	84
603	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	220001024050-1-6	F	84
604	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025510-1-2	E	42
605	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025510-1-2	A	42
606	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	220001121384-1-5	A	42
607	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	220001169095-1-3	A	42
608	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	220001169095-1-3	F	42
609	LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	220001079159-1-8	A	84
610	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	220001122148-1-2	A	42
611	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	220001122148-1-2	M	42
612	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001031621-1-7	A	42
613	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001031621-1-7	E	42
614	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304585-1-6	J	76
615	LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO	Professor	220001160963-1-8	A	84
616	LUIZA ANGELICA AGUIAR LIMA	Professor	220001161653-1-X	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
617	LUIZA DE MARILAC BENEVIDES BARROS LISBOA	Professor	220001138123-1-4	A	42
618	LUIZA DE MARILAUQUE MENDES SABINO	Coordenador Escolar DAS-1	220001123088-1-7	A	84
619	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	220001115539-1-5	A	84
620	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	220001077042-1-6	A	84
621	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	220001304352-1-4	A	84
622	LUIZA SOCORRO PRATA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080104-1-2	A	84
623	LUSSILDA CLAUDIA PINTO MARTINS	Professor	220001137591-1-1	A	42
624	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001015697-1-6	A	84
625	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978883-1-0	A	84
626	LUZINEIDE MARTINS HENRIQUE DINIZ	Professor	220001093706-1-7	A	84
627	MAGDALENA GOMES MOTA FERNANDES	Professor	220001121989-1-4	E	42
628	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	220001301993-1-6	F	42
629	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	220001138258-1-5	A	42
630	MALTA GONCALVES FREIRE	Professor	220001137457-1-4	F	42
631	MALTA GONCALVES FREIRE	Professor	220001137457-1-4	A	42
632	MANOEL ALICE ALVES	Coordenador Escolar DAS-1	220001479633-1-1	A	84
633	MANOEL DARIO DE ANDRADE JUNIOR	Professor	220001301634-1-9	J	76
634	MANUEL DE JESUS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001039752-1-5	M	66
635	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300625-1-5	A	84
636	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-3	220001978272-1-4	A	84
637	MARA GEORGIA SANTOS BEZERRA	Professor	220001159467-1-7	A	32
638	MARA MIRNIA SILVA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001979112-1-5	A	84
639	MARA RUBIA ARAUJO DE LIMA	Professor	220001304923-1-5	A	84
640	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	220001012465-1-8	A	42
641	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	220001012465-1-8	E	42
642	MARCELA RODRIGUES TOMAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305018-1-0	A	84
643	MARCELLE PEREIRA SANTOS BENTO	Professor	220001478602-1-0	F	32
644	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	220001121346-1-4	A	10
645	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	220001121346-1-4	E	10
646	MARCELO PINHEIRO BRAGA	Coordenador Escolar DAS-1	220001479540-1-0	A	84
647	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	220001022861-1-4	A	84
648	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	220001159483-1-0	A	84
649	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	220001032203-1-1	A	84
650	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001033825-1-6	A	84
651	MARCIA MARIA SOBRAL MONTEIRO	Professor	220001115622-1-3	A	42
652	MARCIA MARIA SOBRAL MONTEIRO	Professor	220001115622-1-3	E	42
653	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-3	220001305602-1-3	A	42
654	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-3	220001305602-1-3	F	42
655	MARCIA REGINA PASTOR DO NASCIMENTO	Professor	220001114041-1-1	A	84
656	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001032116-1-4	A	84
657	MARCIA SAMPAIO ARAUJO	Assessor Técnico DAS-1	220001118645-1-1	A	42
658	MARCIA SAMPAIO ARAUJO	Assessor Técnico DAS-1	220001118645-1-1	F	42
659	MARCIANO ARAUJO SANTANA	Professor	220001161146-1-8	J	76
660	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025379-1-5	A	84
661	MARCOS ANTONIO LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300906-1-6	A	84
662	MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS	Professor	220001159967-1-4	M	66
663	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978557-1-4	E	42
664	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978557-1-4	A	42
665	MARGARIDA MARIA FERREIRA FARIAS	Professor	220001113557-1-4	A	42
666	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	220001038524-1-5	A	84
667	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001001084-1-3	E	42
668	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001001084-1-3	A	42
669	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	220001305015-1-9	F	84
670	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300186-1-3	A	84
671	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305244-1-1	A	84
672	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032292-1-1	A	84
673	MARIA AMANDA MENDES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304670-1-9	A	84
674	MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES	Diretor Escolar DNS-3	220001118648-1-3	M	66
675	MARIA ANIZIA NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	220001031660-1-5	A	84
676	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001073212-1-X	A	84
677	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	220001030410-1-8	A	84
678	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001048862-1-6	A	84
679	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001089666-1-3	A	84
680	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	220001112065-1-4	A	42
681	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	220001112065-1-4	F	42
682	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300841-1-X	A	84
683	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	220001034537-1-5	A	42
684	MARIA BELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001032753-1-0	E	84
685	MARIA CELESTE PEIXOTO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001015418-1-1	A	42
686	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-3	220001305962-1-8	E	84
687	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	220001034026-1-4	F	42
688	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	220001034026-1-4	A	42
689	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	220001480474-1-6	A	42
690	MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA	Assessor Técnico DAS-1	220001137658-1-2	A	84
691	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001300140-1-4	A	84
692	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	220001003599-1-2	J	42
693	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	220001003599-1-2	A	42
694	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-2	220001300171-1-0	A	20
695	MARIA DA CONCEICAO LEMOS DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	220001069228-1-3	A	84
696	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032238-1-7	A	84
697	MARIA DA GLORIA BRASIL NUNES	Diretor Escolar DNS-3	220001075417-1-6	A	84
698	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar DNS-3	220001120857-1-0	F	84
699	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	220001304703-1-1	E	42
700	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	220001304703-1-1	A	42
701	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-2	220001090897-1-3	H	84
702	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor	220001088905-1-X	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
703	MARIA DAS GRACAS CAMILO FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001153029-1-7	A	84
704	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001038672-1-8	A	84
705	MARIA DAS GRACAS FREIRE ARAUJO	Agente de Administração	220001472988-1-4	A	84
706	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001064687-1-3	A	84
707	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	220001032592-1-8	A	84
708	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	Professor	220001121511-1-X	A	42
709	MARIA DE FATIMA COSTA DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	220001070703-1-4	A	42
710	MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO	Professor	220001160145-1-6	F	42
711	MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO	Professor	220001160145-1-6	A	42
712	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	220001033237-1-4	A	84
713	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001181454-1-3	A	84
714	MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001000482-2-4	A	84
715	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	220001090705-1-6	A	84
716	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	220001000776-1-5	A	84
717	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001004732-1-9	A	84
718	MARIA DE FATIMA GARCIA DE OLIVEIRA	Professor	220001159627-1-2	A	84
719	MARIA DE FATIMA GOMES	Agente de Administração	220001064129-1-2	A	84
720	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	220001305260-1-5	A	84
721	MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001059475-1-0	F	84
722	MARIA DE FATIMA RUFINO DE SOUZA	Professor	220001303019-1-9	A	42
723	MARIA DE FATIMA SILVA	Auxiliar de Administração	220001032400-1-0	A	84
724	MARIA DE JESUS MOREIRA	Auxiliar de Administração	220001075050-1-9	A	84
725	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Administração	220001027337-1-4	A	84
726	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	220001013878-1-2	F	84
727	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	220001090604-1-3	A	84
728	MARIA DENISVANIA BARBOSA LANDIM	Professor	220001303196-1-3	J	76
729	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001085638-1-0	A	84
730	MARIA DO CARMO BASTOS DA COSTA	Secretário Escolar DAS-3	220001039961-1-5	E	84
731	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001024442-1-6	A	84
732	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	Datilografo	220001070646-1-6	A	84
733	MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	220001300144-1-3	A	84
734	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALENCAR	Secretário Escolar DAS-2	220001091161-1-7	F	84
735	MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA	Datilografo	220001079722-1-0	A	84
736	MARIA DO SOCORRO COUTO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001032299-1-2	A	84
737	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA LOURENCO SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	220001118616-1-X	M	66
738	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	220001159299-1-X	A	42
739	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300445-1-7	F	84
740	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	Coordenador Escolar DAS-1	220001302431-1-0	M	66
741	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	220001066793-1-5	A	84
742	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001027675-1-1	A	42
743	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Articulador DNS-3	220001979023-1-3	F	42
744	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Articulador DNS-3	220001979023-1-3	A	42
745	MARIA DO SOCORRO SOUZA SAMPAIO	Datilografo	220001074516-1-X	A	84
746	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA BARBOSA	Professor	220001111993-1-3	A	84
747	MARIA EDILMA SABOIA SANTOS	Professor	220001479184-1-3	M	66
748	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	220001089022-1-6	A	84
749	MARIA EDMIR DE CASTRO	Auxiliar de Administração	220001034000-1-8	A	84
750	MARIA ELIANE SOARES DE SOUSA	Auxiliar de Administração	220001076252-1-9	A	84
751	MARIA ELISANGELA DE SOUSA BARRETO	Professor	220001160524-1-8	J	76
752	MARIA EMILIA CINTRA COLLARES	Secretário Escolar DAS-2	220001070692-1-9	A	42
753	MARIA EMILIA CINTRA COLLARES	Secretário Escolar DAS-2	220001070692-1-9	F	42
754	MARIA ESTEFANIA MENDONCA DE SOUSA	Professor	220001113551-1-0	A	42
755	MARIA EUGENIA CHAVES MAIA LEITAO	Agente de Administração	220001032915-1-0	A	84
756	MARIA FILIZOLINA RODRIGUES SANTOS	Professor Ensino Técnico	220001138156-1-5	A	84
757	MARIA GENECILDA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001031280-1-6	A	84
758	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-3	220001031653-1-0	A	42
759	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-3	220001031653-1-0	E	42
760	MARIA GERLINA MOREIRA DA SILVA	Professor	220001012259-1-X	A	84
761	MARIA GERUSA LIMA	Professor	220001122153-1-2	J	76
762	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	220001030059-1-7	A	84
763	MARIA INEZ RAMOS DOS SANTOS	Agente de Administração	220001183956-1-4	E	84
764	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	220001978405-1-2	E	84
765	MARIA ISABEL FURTADO CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978874-1-1	A	84
766	MARIA ISNEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	220001123484-1-X	A	42
767	MARIA IVANIR BENTO DE SOUZA	Professor Ensino Técnico	220001122164-1-6	E	84
768	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-2	220001087587-1-9	A	84
769	MARIA IVONETE GONCALVES LOIOLA	Secretário Escolar DAS-2	220001078752-1-5	A	84
770	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-2	220001085666-1-5	A	84
771	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-2	220001979133-1-5	E	84
772	MARIA JAQUELINE PEREIRA FERNANDES	Professor	220001191815-1-0	J	76
773	MARIA JARINA BARBOSA	Professor	220001161195-1-2	A	84
774	MARIA JOELINE SILVA DE CASTRO	Professor	220001303633-1-0	M	66
775	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300639-1-0	A	84
776	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080402-1-4	A	42
777	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080402-1-4	E	42
778	MARIA JOSE SALES MARQUES	Agente de Administração	220001075393-1-2	A	84
779	MARIA JULIA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	220001000274-1-3	A	84
780	MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Professor	220001138068-1-0	A	84
781	MARIA LIDUINA ALVES DA SILVA	Agente de Administração	220001053192-1-8	A	84
782	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001032530-1-5	A	84
783	MARIA LOURDES GARCES	Agente de Administração	220001050840-1-6	A	84
784	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	220001039375-1-8	A	84
785	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001090585-1-6	A	84
786	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	220001000309-1-0	A	84
787	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	220001034303-1-6	A	84
788	MARIA LUCRECIA ROCHA MATIAS	Professor	220001304371-1-X	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
789	MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001022871-1-0	A	84
790	MARIA MADALENA PAZ BASTOS	Professor	220001160342-1-5	A	84
791	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	220001000687-1-3	A	84
792	MARIA MARGARIDA TOMAZ DA COSTA PINTO	Auxiliar de Administração	220001050987-1-8	A	84
793	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	220001085635-1-9	A	84
794	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-2	220001038948-1-9	E	84
795	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	220001032453-1-4	A	84
796	MARIA NEUMA FARIAS MARTINS	Professor	220001139521-1-6	A	8
797	MARIA NEUMA FARIAS MARTINS	Professor	220001139521-1-6	E	8
798	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978542-1-1	F	84
799	MARIA NOELLY BARROS LEAO	Professor	220001121683-1-4	A	84
800	MARIA PRISCILA MARTINS DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	220001978805-1-4	A	84
801	MARIA REGINA BERNARDO	Professor	220001160357-1-8	A	84
802	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001301291-1-3	J	42
803	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001301291-1-3	A	42
804	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	220001087543-1-4	A	42
805	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	220001087543-1-4	E	42
806	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	220001034615-1-3	A	84
807	MARIA ROSIELMA SOUSA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305644-1-3	A	84
808	MARIA SALETE GONCALVES	Assistente de Biblioteconomia	220001074147-1-4	A	84
809	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	220001978654-1-8	E	84
810	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001032763-1-7	A	84
811	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-2	220001300424-1-7	E	84
812	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	220001074473-1-0	A	84
813	MARIA SOCORRO SILVA DE SOUSA	Agente de Administração	220001023863-1-3	A	84
814	MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001062304-1-5	H	84
815	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-2	220001030651-1-1	A	84
816	MARIA TORRES LOPES	Assistente Técnico DAS-2	220001052828-1-0	A	84
817	MARIA VALDENIZA SILVA DE ABREU	Secretário Escolar DAS-2	220001070908-1-1	A	84
818	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	220001137973-1-5	A	84
819	MARIA VANDERLUCIA PEREIRA	Professor	220001137623-1-7	A	42
820	MARIA VANDI DE LIMA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300633-1-7	A	84
821	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor	220001302825-1-5	A	42
822	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor	220001302825-1-5	E	42
823	MARIA VANIA COELHO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001015520-1-5	A	42
824	MARIA ZELIA UCHOA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001033400-1-5	A	84
825	MARIANA NORONHA MEDEIROS	Professor	220001303287-1-X	A	36
826	MARIANA NORONHA MEDEIROS	Professor	220001303287-1-X	E	36
827	MARIANA PIRES DE SOUZA	Professor	220001304073-1-8	A	42
828	MARILENE ALVES ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	220001978358-1-0	A	84
829	MARILETE MELO NASCIMENTO ANDRADE	Professor	220001137621-1-2	A	84
830	MARINALVA DE SOUSA OLIVEIRA	Professor	220001137625-1-1	A	42
831	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	220001978819-1-X	S	48
832	MARIO LUIZ AIRES DE FREITAS	Professor	220001138213-1-3	A	84
833	MARISA MARIA MOURA	Professor	220001094486-1-6	A	16
834	MARIZANY SOUSA SANTOS	Professor	220001303795-1-9	A	84
835	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	220001304753-1-3	A	84
836	MARLENE SOUSA DA SILVA	Datilografo	220001051546-1-8	A	84
837	MARLUCE FERNANDES CALIXTO	Agente de Administração	220001086224-1-8	A	84
838	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300627-1-X	A	84
839	MARTA MARIA AMORA	Orientador Educacional	220001024785-1-X	A	42
840	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	220001160113-1-2	A	84
841	MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	220001123289-1-5	A	42
842	MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	220001123289-1-5	E	42
843	MARTA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	220001088915-1-6	A	84
844	MARTIUS JOSE SOUZA DA ROCHA	Professor	220001113661-1-2	A	42
845	MAURI GONCALVES DE NOROES	Auxiliar de Administração	220001076251-1-1	A	84
846	MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	Secretário Escolar DAS-2	220001979093-1-8	A	84
847	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	220001481420-1-X	E	42
848	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	220001481420-1-X	A	42
849	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	220001113674-1-0	A	84
850	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	220001120951-1-2	A	42
851	MAXCILIO BEZERRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978257-1-8	A	84
852	MAXUEL ALVES LIMA	Professor	220001169121-1-5	A	84
853	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	220001978310-1-7	E	34
854	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	220001978310-1-7	A	34
855	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS-2	220001300283-1-7	J	76
856	MIGUEL PINHEIRO DE SOUSA	Professor	220001094443-1-9	E	42
857	MIGUEL PINHEIRO DE SOUSA	Professor	220001094443-1-9	A	42
858	MIKAELLE SALES GONDIM	Secretário Escolar DAS-3	220001978357-1-3	E	84
859	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300967-1-1	E	84
860	MIRIAM LIMA CAVALCANTE	Professor	220001094489-1-8	E	84
861	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA	Professor	220001480345-1-9	A	84
862	MIRTA LOIOLA FARIAS FACANHA	Datilografo	220001089382-1-0	A	84
863	MISAEEL PINHO SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300902-1-7	A	84
864	MOACYR GONCALVES DE AQUINO JUNIOR	Professor Ensino Técnico	220001114191-1-9	A	84
865	MONICA BARBOSA CANUTO	Coordenador Escolar DAS-1	220001481085-1-2	M	66
866	MONICA MARIA NEVES DE CASTRO	Professor	220001137624-1-4	A	84
867	NADJA CHRISTINE BARBOSA NOGUEIRA	Professor	220001138142-1-X	A	42
868	NAGILA CAROLINE MORAIS RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305162-1-4	D	84
869	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	220001305906-1-9	J	76
870	NARA OLIVEIRA SERPA	Secretário Escolar DAS-2	220001069254-1-3	A	84
871	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	220001300210-1-0	A	84
872	NATHYARA DOMINGOS ALVES	Secretário Escolar DAS-3	220001978602-1-1	F	84
873	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-2	220001300287-1-6	J	76
874	NEIJLA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	220001089640-1-7	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
875	NEILA MARIA LIMA MARQUES	Professor	220001479890-1-9	A	42
876	NELIANE SILVERIO DA ROCHA	Professor	220001305377-1-8	A	80
877	NEUZIMAR MATEUS DOS SANTOS	Professor	220001094278-1-3	A	72
878	NILO PUBLIO RODRIGUES NETO	Coordenador Escolar DAS-1	220001978721-1-2	A	84
879	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	220001025965-1-2	A	84
880	NIVIA MARIA ALVES DA SILVA	Professor	220001160031-1-5	M	66
881	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	220001113574-1-5	A	84
882	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978836-1-0	F	84
883	NORMA REGINA MUNIZ RAMOS	Agente de Administração	220001031022-1-1	A	84
884	OCELO PRACIANO COSTA MARTINS	Professor	220001480195-1-X	A	42
885	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	220001479545-1-7	A	24
886	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	220001034926-1-3	A	84
887	OLINDINA DE SALES LIMA	Agente de Administração	220001032147-1-0	A	84
888	ORLANDO MEDEIROS DOS SANTOS	Professor	220001121535-1-1	A	84
889	ORQUIDEA CAMPELO FEITOSA	Professor	220001115661-1-1	A	84
890	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305241-1-X	A	84
891	PATRICIA CANDIDO DA SILVA	Professor	220001303311-1-7	M	66
892	PATRICIA ROMILDA SILVA MAIA SENA	Secretário Escolar DAS-3	220001978846-1-7	A	84
893	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	220001303914-1-1	J	76
894	PAULO ANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001979086-1-3	F	84
895	PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO	Professor	220001481014-1-0	A	42
896	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	Professor	220001479606-1-4	A	42
897	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	Professor	220001479606-1-4	E	42
898	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-2	220001305214-1-2	F	84
899	PAULO EDUARDO DE SOUSA	Professor	220001479505-1-1	J	76
900	PAULO FERNANDO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001068992-1-8	A	84
901	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	220001978317-1-8	E	84
902	PAULO SERGIO CAMURCA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	220001036084-1-7	J	76
903	PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES	Secretário Escolar DAS-2	220001025970-1-2	A	84
904	PEDRO AUGUSTO MARTINS SARMENTO	Professor	220001480757-1-1	A	84
905	PEDRO CLAUBER MACAMBIRA	Professor	220001159774-1-8	A	42
906	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	Professor	220001087081-1-8	A	84
907	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	220001138255-1-3	A	84
908	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	Professor	220001305315-1-5	A	42
909	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	Professor	220001305315-1-5	F	42
910	RACHEL ALVES ALENCAR VIANA	Professor	220001478664-1-3	A	30
911	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS-3	220001305758-1-4	M	66
912	RAFAEL FREIRE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978290-1-2	F	84
913	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305273-1-3	J	76
914	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001024315-1-3	E	84
915	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	220001073713-1-4	A	84
916	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	Agente de Administração	220001035179-1-8	E	84
917	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS-1	220001159358-1-2	F	63
918	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS-1	220001159358-1-2	A	63
919	RAIMUNDA RABELO DE FREITAS	Auxiliar de Administração	220001032758-1-7	A	84
920	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300896-1-8	A	42
921	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300896-1-8	E	42
922	RAIMUNDA VANIR BRAGA MOREIRA	Professor Ensino Técnico	220001137899-1-6	A	84
923	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES	Professor	220001138090-1-1	E	42
924	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES	Professor	220001138090-1-1	A	42
925	RAIMUNDO GONCALVES NUNES	Professor	220001120413-1-4	A	84
926	RAIMUNDO JOAO BOSCO FERREIRA	Professor	220001088779-1-2	A	84
927	RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	220001032300-1-5	A	84
928	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA	Professor	220001160501-1-3	J	76
929	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	220001032148-1-8	A	80
930	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor	220001114375-1-6	A	42
931	REBECA PEREIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305706-1-8	A	84
932	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	220001978589-1-8	J	42
933	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	220001978589-1-8	A	42
934	REGINA CELIA DE ARAUJO MONTE	Agente de Administração	220001056151-1-9	A	84
935	REGINA CELIA MARTINS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001033205-1-0	F	84
936	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	220001087132-1-9	A	84
937	REGINA FERREIRA DA SILVA	Agente de Administração	220001032086-1-3	A	84
938	REGINA LUCIA AMORIM	Agente de Administração	220001032862-1-5	A	84
939	REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001089566-1-8	A	42
940	REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001089566-1-8	E	42
941	REGINA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	Professor	220001115726-1-8	A	42
942	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305752-1-0	F	84
943	REGIS BATISTA CONDE	Professor	220001120475-1-7	A	42
944	REJANE NUNES MONTEIRO	Agente de Administração	220001024664-1-4	A	16
945	RENAN VICTOR DE OLIVEIRA COELHO	Professor	220001481219-1-8	A	84
946	RICARDO ARAUJO FELIPE	Professor	220001159903-1-7	A	84
947	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	220001136784-1-3	A	84
948	RITA CARLIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300911-1-6	A	32
949	RITA DE CACIA DANTAS ABREU	Professor Ensino Técnico	220001122915-1-5	A	84
950	RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE MOURA	Professor	220001115633-1-7	A	84
951	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001045793-1-3	E	42
952	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001045793-1-3	A	42
953	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	220001137630-1-1	A	42
954	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001474515-1-5	A	84
955	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001089412-1-1	E	84
956	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	220001026199-1-1	A	42
957	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-2	220001303838-1-8	M	66
958	ROBERIO LEITE DE MACEDO	Professor	220001304445-1-5	J	76
959	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor	220001302176-1-6	F	42
960	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor	220001302176-1-6	A	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
961	RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA	Professor	220001479080-1-9	A	84
962	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300869-1-0	A	84
963	ROSALIA DE FATIMA RODRIGUES	Professor	220001094496-1-2	A	84
964	ROSANGELA MARIA CASTELO VIANA	Professor	220001478897-1-5	A	84
965	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	220001138024-1-6	F	42
966	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	220001138024-1-6	A	42
967	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001079708-1-1	A	84
968	ROSELITA BARBOSA GOMES	Professor	220001479913-1-5	A	84
969	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300829-1-5	A	84
970	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	220001112134-1-3	A	84
971	ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	220001012488-1-2	F	42
972	ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	220001012488-1-2	A	42
973	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS	Professor	220001304357-1-0	A	42
974	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS	Professor	220001304357-1-0	M	42
975	ROSIMEIRE SANTOS MENDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300665-1-0	E	84
976	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001072595-1-4	A	84
977	RUBENS DA COSTA CAMPINA	Secretário Escolar DAS-3	220001305911-1-9	F	84
978	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	Professor	220001482072-1-9	J	42
979	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	Professor	220001482072-1-9	A	42
980	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	220001138190-1-7	A	42
981	SAMUEL BATISTA BASTOS	Professor	220001480214-1-7	E	42
982	SAMUEL BATISTA BASTOS	Professor	220001480214-1-7	D	42
983	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305368-1-9	F	84
984	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300631-1-2	A	84
985	SANDRA MARA NORONHA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001979137-1-4	M	66
986	SANDRA MARIA CORREIA SOARES	Professor	220001090891-1-X	F	84
987	SANDRA MARIA SANTOS DE MOURA	Professor	220001160153-1-8	E	84
988	SANDRO PAULA DA SILVA	Professor	220001303727-1-9	M	66
989	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	220001121419-1-2	A	84
990	SARA MARIA MARQUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978791-1-7	A	84
991	SELMA DA SILVA LAURIANO DOS SANTOS	Professor	220001136832-1-2	A	42
992	SELMA MARIA SIQUEIRA FARIAS	Professor	220001122921-1-2	A	28
993	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	220001300315-1-2	M	66
994	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	220001159957-1-8	J	42
995	SERGIO FURTADO NEO	Professor	220001478808-1-5	M	66
996	SHEILA MARIA BRAGA	Auxiliar de Administração	220001000700-1-7	A	84
997	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	220001032060-1-7	A	84
998	SILVANA ROCHA DE MOURA	Professor	220001122161-1-4	A	84
999	SILVIA LOPES DA SILVA	Professor	220001091503-1-5	A	84
1000	SIRLANDIA MARIA DANTAS	Diretor Escolar DNS-3	220001160240-1-5	J	76
1001	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	220001089966-1-X	A	42
1002	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	220001121212-1-0	A	126
1003	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001043204-1-7	A	84
1004	SONHA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	220001034302-1-9	A	84
1005	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300208-1-2	F	84
1006	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	220001024499-1-9	A	84
1007	SONIA MARIA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001068846-1-X	A	84
1008	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001090265-1-7	A	84
1009	SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	220001090421-1-3	A	84
1010	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001036608-1-8	A	84
1011	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	220001120894-1-4	A	84
1012	SUELEN EVANGELISTA BORGES	Secretário Escolar DAS-3	220001978458-1-6	E	84
1013	SUELY MENEZES RODRIGUES	Professor	220001121422-1-8	A	42
1014	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	220001300226-1-0	M	66
1015	SUYANE SUCUPIRA COUTO	Professor	220001169167-1-4	A	84
1016	SUZANA PAZ DE ALMEIDA ANDRADE	Professor	220001076418-1-8	A	42
1017	TADEU MAPURUNGA FERREIRA GOMES	Professor	220001479901-1-4	A	20
1018	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor	220001479830-1-0	E	42
1019	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor	220001479830-1-0	A	42
1020	TAIS LUCAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304465-1-8	H	84
1021	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	220001046677-1-9	A	84
1022	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-3	220001305781-1-2	A	84
1023	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001031614-1-2	A	84
1024	TANIA MARIA RODRIGUES MATOS	Professor	220001113559-1-9	A	84
1025	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-2	220001978934-1-1	I	84
1026	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001064094-1-5	A	42
1027	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001064094-1-5	E	42
1028	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001305261-1-2	A	84
1029	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	220001090938-1-8	A	84
1030	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	220001137990-1-6	A	42
1031	TERANIA NEIVA MAGALHAES ARRUDA	Professor	220001160035-1-4	A	42
1032	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS	Agente de Administração	220001003554-1-0	A	84
1033	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	220001015281-1-4	A	84
1034	TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES	Professor	220001133242-1-2	A	34
1035	TEREZA RODRIGUES PESSOA SANTOS	Auxiliar de Administração	220001143201-1-3	A	84
1036	THALITA CASTRO DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	220001978647-1-3	A	84
1037	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001306003-1-2	A	84
1038	THIAGO DA COSTA GERMANO	Coordenador Escolar DAS-1	220001303383-1-6	J	76
1039	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	220001304751-1-9	J	76
1040	THIAGO SOARES DA SILVA	Professor	220001159388-1-1	H	42
1041	THIAGO SOARES DA SILVA	Professor	220001159388-1-1	A	42
1042	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	Professor	220001478418-1-X	A	42
1043	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001090266-1-4	A	84
1044	VALDENIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305980-1-6	E	42
1045	VALDENIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305980-1-6	A	42
1046	VALDIR ALVES SILVA	Auxiliar de Administração	220001031846-1-7	A	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1047	VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	Coordenador Escolar DAS-1	220001159987-1-7	M	66
1048	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304660-1-2	A	84
1049	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	220001161058-1-3	A	42
1050	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	220001120505-1-8	F	42
1051	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	220001120505-1-8	A	42
1052	VALNEIDE DO NASCIMENTO PESSOA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304684-1-4	D	84
1053	VANDERLEA MARTINS CAVALCANTE	Professor Ensino Técnico	220001098214-1-4	A	84
1054	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	220001137664-1-X	A	84
1055	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	220001159283-1-X	A	42
1056	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	220001120275-1-6	A	84
1057	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001281555-1-4	A	84
1058	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INACIO	Secretário Escolar DAS-2	220001068375-1-4	A	84
1059	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001075924-1-8	A	84
1060	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	220001137468-1-8	M	42
1061	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032011-1-2	A	84
1062	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	220001079267-1-5	A	84
1063	VERIDIANA BARBOSA JAMACARU	Professor	220001088730-1-1	A	84
1064	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300921-1-2	A	84
1065	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor	220001480868-1-0	H	42
1066	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor	220001480868-1-0	A	42
1067	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001091292-1-9	M	42
1068	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001091292-1-9	A	42
1069	VICENTE FERREIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001075361-1-9	A	84
1070	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001016386-1-0	E	84
1071	VICTOR AGUSTO ALVES NOGUEIRA	Professor	220001301803-1-3	M	66
1072	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305725-1-3	E	84
1073	VINICIUS NORBERTO MARINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001979056-1-4	E	84
1074	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305999-1-8	J	76
1075	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	220001301705-1-2	F	42
1076	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	220001301705-1-2	A	42
1077	VIVIANE DOS SANTOS FRANCO CARNEIRO	Professor	220001304971-1-2	J	76
1078	VIVIANE FONTENELLE BRAVO	Professor	220001122944-1-7	A	8
1079	VLADIMIR RODRIGUES VIANA	Professor	220001302003-1-4	H	84
1080	WADNA DA SILVA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978807-1-9	J	76
1081	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	220001305449-1-9	F	42
1082	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	220001305449-1-9	A	42
1083	WALDENI BIZERRA	Agente de Administração	220001042319-1-0	A	42
1084	WALDENI BIZERRA	Agente de Administração	220001042319-1-0	F	42
1085	WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Ensino Técnico	220001138009-1-X	A	42
1086	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001028367-1-8	E	84
1087	WEDERSON OLIVEIRA ARRUDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305857-1-2	E	84
1088	WENDY MESQUITA BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978917-1-0	A	84
1089	WERBSON FALCAO DE LIMA	Professor	220001478627-1-X	M	66
1090	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001079624-1-X	A	84
1091	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001079625-1-7	A	84
1092	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300628-1-7	A	84
1093	YARA MARIA ESTEVES GOMES	Professor	220001305378-1-5	A	84
1094	YURI AGUIAR DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001978974-1-7	A	84
1095	ZACARIAS BEZERRA DE MELO JUNIOR	Agente de Administração	220001032048-1-2	A	42
1096	ZACARIAS CASTRO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001079577-1-8	A	84
1097	ZENILDE DE OLIVEIRA FORTE	Auxiliar de Administração	220001015682-1-3	A	84
1098	ZEOSTERNIO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico	220001112303-1-8	A	84

*** **

PORTARIA Nº1252/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Outubro/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1252/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADRIANA HELIA RODRIGUES XIMENES		222001750720-1-5	E	63
2	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA		222001758187-1-8	F	42
3	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA		222001758187-1-8	A	42
4	ADRIANA OLIVEIRA CAVALHEIRO DE MACEDO CAMELO		222001760215-1-1	A	42
5	ADRIANO LOBO DE ANDRADE		222001752799-1-4	A	42
6	ADRIANO NUNES DE SOUSA		222001766836-1-1	J	42
7	ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO		222001708069-1-6	J	76
8	ALANA KEDYLLA MONTEIRO NOROES		222001752292-1-6	A	42
9	ALANA KEDYLLA MONTEIRO NOROES		222001752292-1-6	E	42
10	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO		222001750774-1-6	E	42
11	ALCIDES FONTELES FELIX JUNIOR		222001759081-1-3	A	84
12	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO		222001765894-1-0	J	76
13	ALDINA MENDES SALES DIAS		222001758314-1-2	A	84
14	ALESSANDRA ARAGAO XEREZ MARQUES		222001759022-1-2	A	63
15	ALESSANDRA GERMANA DA CONCEICAO M FREITAS DA SILVA DE LIMA		222001752354-1-0	A	63
16	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA		222001759540-1-8	M	66
17	ALEXSANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA		222001758322-1-4	J	63
18	ALEXSANDRO JOSE FELIX NOGUEIRA		222001765988-1-9	H	42
19	ALEXSANDRO JOSE FELIX NOGUEIRA		222001765988-1-9	A	42
20	ALINE FRANCO PEREIRA LOPES		222001760069-1-1	A	42
21	ALINE FRANCO PEREIRA LOPES		222001760069-1-1	J	42
22	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA		222001756558-1-9	D	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
23	ALISSON FERREIRA DA SILVA		222001767893-1-2	F	42
24	ALISSON FERREIRA DA SILVA		222001767893-1-2	A	42
25	ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO		222001767894-1-X	F	84
26	ALZENIR DO VALE MEDEIROS		222001767221-1-0	A	84
27	ALZENIRA RODRIGUES DE LIMA COELHO		222001761233-1-4	S	42
28	AMANDA CAROLINE SOARES DA COSTA		222001758254-1-2	J	76
29	AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA		222001763257-1-5	E	42
30	AMANDA MOURA XAVIER		222001762747-1-1	M	66
31	AMANDA SALES DE LIMA		222001749995-1-4	E	84
32	ANA CATARINA EVARISTO OLIVEIRA		222001759596-1-3	M	66
33	ANA CELIA DA GUIA TEODOSIO		222001750820-1-0	E	42
34	ANA CELIA DA GUIA TEODOSIO		222001750820-1-0	M	42
35	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA		222001750821-1-8	A	42
36	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA		222001750821-1-8	M	42
37	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA		222001767557-1-X	A	84
38	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS		222001758429-1-0	J	76
39	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES		222001749509-1-4	S	42
40	ANA IRENE MARTINS DA SILVA		222001749898-1-0	D	42
41	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS		222001763699-1-7	E	42
42	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS		222001763699-1-7	A	42
43	ANA LEIDE MATIAS RIBEIRO		222001759353-1-5	M	66
44	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO		222001761229-1-1	M	66
45	ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE		222001758732-1-2	H	63
46	ANA PAULA CARVALHO COSTA		222001755079-1-7	A	84
47	ANA PAULA LIMA MARCAL		222001759605-1-4	J	63
48	ANA PAUTILA RIBEIRO DA JUSTA CAVALCANTE		222001763215-1-5	M	63
49	ANA RAQUEL SOUZA E SILVA		222001750429-1-4	A	63
50	ANA YASMIN MATIAS DA SILVA		222001762741-1-8	E	63
51	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS		222001761494-1-0	E	63
52	ANDRE LUIS DA SILVA ALMEIDA		222001751966-1-X	M	42
53	ANDRE LUIS DA SILVA ALMEIDA		222001751966-1-X	F	42
54	ANDRE RICARDO FREITAS ALVES		222001758395-1-0	E	63
55	ANDREA DA SILVA LIMA		222001756484-1-3	M	42
56	ANDREA DA SILVA LIMA		222001756484-1-3	E	42
57	ANDREA SIQUEIRA SILVA		222001757126-1-8	F	63
58	ANDREA SOBREIRA PEREIRA		222001758275-1-2	J	42
59	ANDREA SOBREIRA PEREIRA		222001758275-1-2	A	42
60	ANDRESSA TOMAZ DE OLIVEIRA		222001751598-1-1	M	66
61	ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES		222001756224-1-4	M	66
62	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA		222001761230-1-2	J	76
63	ANIELE ROCHA GOMES DA SILVA		222001766853-1-2	A	42
64	ANIELE ROCHA GOMES DA SILVA		222001766853-1-2	M	42
65	ANTONIA ALVES CAVALCANTE		222001752994-1-9	A	84
66	ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO		222001760194-1-X	A	84
67	ANTONIA CRISTINA DA SILVA SOUSA		222001763395-1-1	I	42
68	ANTONIA CRISTINA DA SILVA SOUSA		222001763395-1-1	G	42
69	ANTONIA ELISETE VASCONCELOS BORGES		222001758984-1-X	A	42
70	ANTONIA ELISETE VASCONCELOS BORGES		222001758984-1-X	E	42
71	ANTONIA HULLY ALVES DE SOUSA		222001756585-1-6	M	42
72	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO		222001752740-1-7	A	42
73	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO		222001752740-1-7	E	42
74	ANTONIA MARINA VALENTIM DE SOUSA		222001758233-1-2	F	63
75	ANTONIA NAGELA DA COSTA		222001756159-1-4	M	42
76	ANTONIA ROBERLANY FELIX DE OLIVEIRA		222001753198-1-9	A	42
77	ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR		222001759109-1-6	A	42
78	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES		222001761231-1-X	S	42
79	ANTONIO AECIO ESTEVAO DE SOUSA		222001763716-1-X	J	76
80	ANTONIO ARTUR SALES VIANA		222001708192-1-X	J	76
81	ANTONIO DIOMAIQUE VIEIRA LOPES		222001766617-1-5	F	84
82	ANTONIO ELIALDO DE LIMA ALVES		222001759708-1-1	E	63
83	ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS		222001749237-1-2	E	84
84	ANTONIO GOMES DE ANDRADE NETO		222001752389-1-6	A	42
85	ANTONIO HERTZ SOARES		222001758257-1-4	H	84
86	ANTONIO MARCOS ALVES	Servidor sem cargo1	222001785733-1-7	A	26
87	ANTONIO MAYLSON NUNES MEDEIROS		222001754356-1-4	A	84
88	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA	Servidor sem cargo1	222001786107-1-9	M	31
89	ANTONIO WELSON VIEIRA TEMOTEO		222001751585-1-3	A	63
90	ANTONIO WLISSES DA SILVA		222001750943-1-0	M	66
91	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA		222001762768-1-1	J	76
92	AUDACY SILVA COSTA		222001749446-1-2	A	84
93	AUDIZIO REIS SILVA		222001759549-1-3	M	42
94	AUENDY DA SILVA RIBEIRO		222001759403-1-9	J	76
95	BRUNNO DA COSTA FARIAS		222001758161-1-1	E	42
96	BRUNNO DA COSTA FARIAS		222001758161-1-1	A	42
97	CAIO ARAUJO CRUZ		222001750351-1-X	A	42
98	CAMILA GONCALVES DELMIRO GOMES SANTOS		222001759347-1-8	J	76
99	CAMILA ROCHA DA SILVA		222001761064-1-X	E	63
100	CAMILLA MUNIZ		222001754157-1-0	M	66
101	CARLA JORDANIA DE ARAUJO		222001766644-1-2	E	84
102	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA		222001749404-1-2	A	42
103	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA		222001749404-1-2	M	42
104	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MENEZES		222001755099-1-X	A	42
105	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MENEZES		222001755099-1-X	M	42
106	CARLOS ALEXANDRE GOMES ALVES		222001766908-1-2	F	84
107	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA		222001758323-1-1	I	42
108	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA		222001758323-1-1	J	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
109	CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS		222001750576-1-X	A	42
110	CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS		222001750576-1-X	E	42
111	CARLOS RONALD NOGUEIRA GOMES		222001762773-1-1	I	42
112	CARLOS RONALD NOGUEIRA GOMES		222001762773-1-1	M	42
113	CATALINA MARAMBIO MORALES		222001767895-1-7	E	42
114	CATALINA MARAMBIO MORALES		222001767895-1-7	F	42
115	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA		222001756483-1-6	J	76
116	CELIA MARIA MORAES FONTES		222001758601-1-0	F	63
117	CELIANE SILVA DE CARVALHO		222001759550-1-4	M	66
118	CELINA MARIA DE MORAES MARTINS		222001757076-1-4	M	66
119	CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA		222001759355-1-X	J	42
120	CESAR DE SOUSA ASSUNCAO		222001766819-1-0	M	40
121	CESAR DE SOUSA ASSUNCAO		222001766819-1-0	H	40
122	CHRISTIAN MENESES LIMA		222001756231-1-9	M	66
123	CICERA FABIOLA DE SOUZA CONRADO		222001754202-1-8	A	84
124	CICERO DE SOUSA FERREIRA		222001750081-1-2	F	15
125	CICERO DE SOUSA FERREIRA		222001750081-1-2	A	15
126	CICERO RENNO DINIZ OLIVEIRA		222001751468-1-7	E	31
127	CLARA DE ASSIS DA COSTA BARBOSA		222001749390-1-5	J	63
128	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA		222001756482-1-9	J	76
129	CLAUDIO CESAR ALVES SIMPLICIO		222001762766-1-7	J	76
130	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA	Servidor sem cargo I	222001756551-1-8	F	42
131	CLEANE CASTRO LIMA		222001759597-1-0	M	66
132	CLEILSON COUTINHO DA SILVA		222001759404-1-6	J	42
133	CLENILDO NOGUEIRA GOMES		222001759405-1-3	M	66
134	CLEUDENI PEREIRA DE MOURA		222001752995-1-6	A	84
135	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA		222001752751-1-0	A	84
136	CREUSA DE CASTRO MAIA		222001749214-1-8	A	42
137	CREUSA DE CASTRO MAIA		222001749214-1-8	E	42
138	CRISTIANO GALDINO DE PAULO		222001758244-1-6	F	84
139	CRISTINA MARIA DA SILVA		222001763266-1-4	F	84
140	CRISTINA SANTOS DYNA		222001767424-1-3	A	42
141	CYDIA DE BRITO MAGALHAES CARVALHO		222001749972-1-X	D	31
142	DAIANY KASSIA RODRIGUES MARREIRO		222001767230-1-X	A	84
143	DANIEL RODRIGUES		222001759719-1-5	A	84
144	DANIELE MILHOMENS FONTES		222001750208-1-3	A	42
145	DANIELE MILHOMENS FONTES		222001750208-1-3	E	42
146	DANIELLE FACO ARAUJO		222001749488-1-2	E	42
147	DANILO JOSE LIMA DE SOUSA		222001749517-1-6	M	66
148	DARLENE MARIA SILVEIRA DE ARAUJO		222001788106-1-0	A	42
149	DARLENE MARIA SILVEIRA DE ARAUJO		222001788106-1-0	E	42
150	DAVYLLA RODRIGUES COELHO		222001751434-1-9	S	31
151	DAYANE SOUZA SILVA		222001759408-1-5	J	42
152	DEBORA DOS SANTOS SILVA		222001759043-1-2	A	42
153	DEMYSON ERNESTO BARBOSA DA SILVA		222001758279-1-1	G	42
154	DENISE RODRIGUES GUERRA		222001767269-1-4	A	126
155	DEYSIANE DA SILVA MENDES		222001766624-1-X	A	42
156	DEYSIANE DA SILVA MENDES		222001766624-1-X	J	42
157	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO		222001759745-1-5	M	66
158	DIEGO MAGALHAES DOS REIS		222001758283-1-4	E	42
159	DIONE MARLON CARDOSO DO NASCIMENTO		222001766843-1-6	J	63
160	DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO CHAVES		222001767325-1-5	A	126
161	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE		222001762985-1-3	M	42
162	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE		222001762985-1-3	A	42
163	EDGLEISON SILVA DE SOUSA		222001749518-1-3	M	66
164	EDINILSON ALVES LOPES		222001758433-1-3	E	42
165	EDINILSON ALVES LOPES		222001758433-1-3	D	42
166	EDNARDO EVANGELISTA BATISTA		222001759604-1-7	M	66
167	EDSON SOUSA PINHEIRO		222001762750-1-7	M	66
168	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA		222001761812-1-7	M	42
169	EDUARDO SEVERIANO DA SILVA		222001759409-1-2	M	31
170	EDUARDO SILVA REIS		222001759606-1-1	M	66
171	EDYMARIO SILVA RODRIGUES		222001759548-1-6	M	66
172	ELDON CAVALCANTE XAVIER		222001758181-1-4	A	42
173	ELDON CAVALCANTE XAVIER		222001758181-1-4	F	42
174	ELENILDA FERREIRA DE SOUSA		222001759437-1-7	M	63
175	ELENILDA OLIVEIRA SIMOES		222001761967-1-0	A	84
176	ELEONARDO SILVA DE SOUSA		222001761218-1-8	H	42
177	ELIANA MARIA VIANA DE SOUZA		222001759024-1-7	A	42
178	ELISANGELA ARAUJO SOARES		222001759541-1-5	M	66
179	ELISANGELA MARIA DA SILVA		222001758801-1-1	G	42
180	ELISANGELA MARIA DA SILVA		222001758801-1-1	F	42
181	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA		222001749278-1-5	D	42
182	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA		222001749278-1-5	E	42
183	ELISONETE COSTA VIANA		222001766648-1-1	M	66
184	ELISSANDRA DINELIA VIANA SILVA		222001758435-1-8	D	42
185	ELISSANDRA DINELIA VIANA SILVA		222001758435-1-8	E	42
186	ELIZABETE DE LIMA PEREIRA		222001758608-1-1	M	31
187	ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO		222001753206-1-2	A	84
188	ELYSON DA SILVA SOUSA		222001759441-1-X	A	42
189	ELYSON DA SILVA SOUSA		222001759441-1-X	M	42
190	EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO		222001752996-1-3	A	84
191	EMANUELA IANA DE PAIVA LIMA CHAVES		222001761076-1-0	E	42
192	EMANUELA IANA DE PAIVA LIMA CHAVES		222001761076-1-0	F	42
193	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA		222001754292-1-5	A	42
194	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA		222001754292-1-5	F	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
195	EMILIO LOPES DE SOUSA		222001752026-1-X	M	63
196	ENOQUE DE SOUSA BARBOSA		222001766904-1-3	A	42
197	ENOQUE DE SOUSA BARBOSA		222001766904-1-3	E	42
198	ERICA DOS SANTOS MOURAO		222001756686-1-9	J	42
199	ERICA DOS SANTOS MOURAO		222001756686-1-9	A	42
200	ERMANDO ALENCAR DA SILVA	Servidor sem cargo1	222001786164-1-5	A	42
201	ERMANDO ALENCAR DA SILVA	Servidor sem cargo1	222001786164-1-5	E	42
202	ESDRAS DE CASTRO E SILVA		222001752166-1-0	E	84
203	EUCLIDES ALEXANDRE GOMES JUNIOR		222001767376-1-4	A	63
204	EUGENIO TAVARES XAVIER		222001757068-1-2	F	84
205	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES		222001752165-1-3	E	84
206	EVANIA MARTINS REINALDO		222001759423-1-1	H	84
207	EVENIO MATOS CAMARA		222001766863-1-9	H	40
208	EVENIO MATOS CAMARA		222001766863-1-9	M	40
209	EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA		222001761080-1-3	F	42
210	FABIANA HELENITA DE SOUZA ROCHA		222001761062-1-5	E	42
211	FABIO CARNEIRO DE ARAUJO		222001753037-1-8	A	84
212	FABIO GONZAGA DOS REIS		222001766650-1-X	A	42
213	FABIO GONZAGA DOS REIS		222001766650-1-X	E	42
214	FABIO GROTH FEIJO		222001759020-1-8	F	42
215	FABIO GROTH FEIJO		222001759020-1-8	A	42
216	FABIO JUNIOR PEREIRA		222001750818-1-2	S	48
217	FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA IZIDIO		222001755409-1-4	A	63
218	FATIMA SOARES QUINTELA		222001757084-1-6	E	42
219	FATIMA SOARES QUINTELA		222001757084-1-6	M	42
220	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA		222001758165-1-0	E	42
221	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA		222001758165-1-0	A	42
222	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA		222001758393-1-6	E	63
223	FERNANDO EVERTON COUTO DE LIMA		222001752564-1-8	A	84
224	FERNANDO SIMOES DE ALMEIDA		222001759693-1-7	A	42
225	FLAVIO AUGUSTO FRANCA DE LIMA		222001752758-1-1	A	42
226	FLAVIO BEZERRA DA SILVA		222001763690-1-1	F	42
227	FLAVIO BEZERRA DA SILVA		222001763690-1-1	A	42
228	FRANCINETE SILVA DE CASTRO SOUZA		222001758202-1-6	E	42
229	FRANCIRAN DE ANDRADE LIMA		222001758266-1-3	E	42
230	FRANCIRAN DE ANDRADE LIMA		222001758266-1-3	J	42
231	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA		222001756332-1-1	A	42
232	FRANCISCA ALEXANDRA DELMINO ALVES DE MENEZES		222001759749-1-4	M	66
233	FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA		222001752316-1-X	F	84
234	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA		222001759599-1-5	J	42
235	FRANCISCA CLARA GONCALVES DE OLIVEIRA		222001758400-1-2	H	42
236	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS		222001758438-1-X	D	42
237	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS		222001758438-1-X	H	42
238	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ		222001749148-1-0	F	84
239	FRANCISCA DE CASTRO LEMOS		222001761755-1-9	E	63
240	FRANCISCA ELIZANGELA RAMOS DE OLIVEIRA		222001761855-1-4	J	76
241	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS		222001759752-1-X	M	66
242	FRANCISCA EMANUELLE MOTA PINHEIRO LEMOS		222001757064-1-3	F	42
243	FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA RODRIGUES		222001756366-1-X	E	42
244	FRANCISCA FAEILHA PINHEIRO ALENCAR		222001760075-1-9	A	84
245	FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO		222001766844-1-3	J	76
246	FRANCISCA MARCIA ALVES		222001763135-1-2	A	42
247	FRANCISCA MARCIA ALVES		222001763135-1-2	E	42
248	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA		222001767334-1-4	F	84
249	FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA		222001760161-1-9	A	42
250	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA		222001748906-1-X	M	31
251	FRANCISCO AIRTON SANTIAGO		222001761225-1-2	S	42
252	FRANCISCO ALAN MARTINS DE SOUSA		222001766919-1-6	E	84
253	FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BEZERRA		222001760103-1-5	A	84
254	FRANCISCO CASTRO LIMA		222001766655-1-6	M	66
255	FRANCISCO CLAUDIO HENRIQUE SOARES		222001759545-1-4	M	63
256	FRANCISCO CLEBIO CIRINO VIEIRA		222001766856-1-4	M	66
257	FRANCISCO CLEITON DA ROCHA SILVA		222001751850-1-4	E	63
258	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA		222001762765-1-X	J	76
259	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO		222001763032-1-5	A	42
260	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO		222001763032-1-5	M	42
261	FRANCISCO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA		222001759791-1-8	M	66
262	FRANCISCO EDENILSON DE ABREU SILVA		222001763088-1-0	E	84
263	FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA		222001759754-1-4	J	76
264	FRANCISCO ENIVALDO LIMA FILHO		222001759448-1-0	J	76
265	FRANCISCO ERMESON LEMOS DA SILVA		222001764247-1-3	F	42
266	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA		222001750047-1-0	A	42
267	FRANCISCO FABIO DE SOUSA RIBEIRO		222001762758-1-5	J	76
268	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA		222001767890-1-0	F	84
269	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS		222001759351-1-0	M	66
270	FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA		222001758729-1-7	H	42
271	FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA		222001758729-1-7	F	42
272	FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA		222001767172-1-4	A	63
273	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA		222001754399-1-1	A	42
274	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA		222001754399-1-1	E	42
275	FRANCISCO JOSE ASSUNCAO DA SILVA		222001760285-1-6	A	42
276	FRANCISCO JOSE ASSUNCAO DA SILVA		222001760285-1-6	E	42
277	FRANCISCO JOVAM DE SOUSA		222001759591-1-7	J	76
278	FRANCISCO LEANDERSON PEREIRA DA SILVA		222001758329-1-5	J	76
279	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS		222001765896-1-5	J	42
280	FRANCISCO MARCIO LIMA DA SILVA		222001756101-1-4	M	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
281	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA		222001759603-1-X	J	76
282	FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA		222001759277-1-1	M	42
283	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA		222001759411-1-0	J	76
284	FRANCISCO REMIGIO DA SILVA		222001759412-1-8	J	42
285	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES		222001759427-1-0	J	63
286	FRANCISCO RIKARDO SOUSA RODRIGUES		222001753046-1-7	A	42
287	FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT		222001765130-1-5	F	42
288	FRANCISCO SAMUEL DE LIMA		222001751935-1-3	F	31
289	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR		222001759429-1-5	M	66
290	FRANCISCO SILVA LIMA		222001761234-1-1	J	31
291	FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA		222001752010-1-X	F	42
292	FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA		222001786824-1-8	E	84
293	FRANCISCO WELTON DA SILVA	Servidor sem cargo1	222001786092-1-4	M	42
294	FRANCISCO WEMERSON MOURA DA SILVA		222001762591-1-9	A	42
295	GEISA RIBEIRO FALCAO		222001765893-1-3	M	66
296	GELCIANO LINO SILVA		222001762746-1-4	M	66
297	GEORGE DA SILVA SANTOS	Servidor sem cargo1	222001786349-1-X	H	42
298	GEORGE DA SILVA SANTOS	Servidor sem cargo1	222001786349-1-X	D	42
299	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA		222001766654-1-9	M	66
300	GERLANE FERREIRA DE ARAUJO		222001761981-1-X	A	84
301	GESSIANE DA SILVA VIANA		222001754245-1-5	A	42
302	GILSON ARAUJO FONTENELE		222001750378-1-3	A	63
303	GILSON ISAAC SILVA RODRIGUES		222001787662-1-2	A	42
304	GILSON MOURA	Servidor sem cargo1	222001785660-1-9	A	63
305	GISLAINE BARRETO SALES		222001750819-1-X	M	66
306	GLEICIANE ROCHA SILVA		222001759602-1-2	M	66
307	GLEIDSON SANTOS MAIA	Servidor sem cargo1	222001786276-1-1	J	76
308	GODOFREDO JEFERSON DA SILVA NETO		222001759057-1-8	J	42
309	GODOFREDO JEFERSON DA SILVA NETO		222001759057-1-8	A	42
310	HAYDECLUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES		222001756582-1-4	J	42
311	HELEM DE SOUSA ALMEIDA DO PRADO		222001758174-1-X	A	42
312	HELEM DE SOUSA ALMEIDA DO PRADO		222001758174-1-X	F	42
313	HELIO FERREIRA DA SILVA		222001759344-1-6	J	42
314	HELOINA LOPES CAPISTRANO		222001766842-1-9	M	66
315	IANA LILIAN DA SILVA MOURA		222001758356-1-2	E	84
316	IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO		222001759544-1-7	M	66
317	IGOR COSTA CAJATY		222001759758-1-3	M	66
318	ILDEFONSO ALEXANDRE NETO		222001757081-1-4	A	42
319	ILDEFONSO ALEXANDRE NETO		222001757081-1-4	M	42
320	INES HELENA CAVALCANTE GADELHA		222001767701-1-5	A	42
321	IOLANDA SOUSA CARVALHO		222001762982-1-1	M	66
322	IRANEIDE MARIANA SILVA MORORO MENEZES		222001758813-1-2	E	42
323	IRANEIDE MARIANA SILVA MORORO MENEZES		222001758813-1-2	A	42
324	ISABEL CRISTINA ARAUJO LINHARES		222001752749-1-2	A	84
325	ISABEL MARIA DA SILVA TEIXEIRA		222001752741-1-4	A	84
326	ISRAEL DA SILVA BORGES		222001752972-1-1	A	84
327	ITAMAR FREIRE DA SILVA		222001758304-1-6	F	42
328	ITAMAR FREIRE DA SILVA		222001758304-1-6	A	42
329	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO		222001763216-1-2	A	42
330	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO		222001763216-1-2	M	42
331	IVONISIO TARGINO PONCIANO		222001758562-1-0	I	84
332	IZABEL CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA		222001757097-1-4	M	42
333	IZABEL CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA		222001757097-1-4	A	42
334	JACIANE ALVES SILVA MENEZES		222001755143-1-X	E	63
335	JACKSON OTAVIANO DOS SANTOS	Servidor sem cargo1	222001786105-1-4	M	42
336	JACQUELINE DOS SANTOS LOPES VASCONCELOS PAZ		222001759653-1-1	A	42
337	JAMILLY KELVIA DE SOUSA ARAUJO		222001748491-1-3	F	31
338	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO		222001758439-1-7	D	42
339	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO		222001758439-1-7	E	42
340	JANIE LIDIA MAIA CUNHA SANTOS		222001763695-1-8	A	42
341	JANIE LIDIA MAIA CUNHA SANTOS		222001763695-1-8	E	42
342	JAQUELINE SILVA ALMEIDA BASTOS		222001759041-1-8	A	42
343	JARDERSON SOARES DE OLIVEIRA		222001758160-1-4	J	42
344	JARDERSON SOARES DE OLIVEIRA		222001758160-1-4	E	42
345	JAYRON CARNEIRO RODRIGUES		222001759088-1-4	A	42
346	JESSICA OLIVEIRA DOS REIS LAMBLET		222001758835-1-X	A	84
347	JOAO FERNANDO DA SILVA SOUZA		222001752135-1-4	A	63
348	JOAO MARIA VIANEY LIMA AMARANTE		222001763091-1-6	E	42
349	JOAO MARIA VIANEY LIMA AMARANTE		222001763091-1-6	M	42
350	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO		222001761235-1-9	J	76
351	JOCENIO GONCALVES MEDEIROS		222001758869-1-8	A	84
352	JONARC PAULA DE OLIVEIRA		222001708199-1-0	M	66
353	JORGE MERY FARIAS		222001761487-1-6	A	42
354	JORGE MERY FARIAS		222001761487-1-6	E	42
355	JOSE AIRTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR		222001767546-1-6	A	42
356	JOSE ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		222001755025-1-6	A	42
357	JOSE ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		222001755025-1-6	J	42
358	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS		222001756481-1-1	J	76
359	JOSE ELEOZELIO FERREIRA FEITOSA		222001758827-1-8	A	84
360	JOSE EVALDO SILVA DA COSTA		222001758339-1-1	H	84
361	JOSE IVAN DA SILVA GOMES		222001750912-1-4	H	42
362	JOSE IVAN DA SILVA GOMES		222001750912-1-4	A	42
363	JOSE MAILTON ARAUJO NOCRATO		222001763036-1-4	M	63
364	JOSE MAURO ASSUNCAO		222001759449-1-8	M	66
365	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA		222001787907-1-7	F	42
366	JOSE RILSON MELO BARBOSA		222001752809-1-2	A	63



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
367	JOSE WILSON DA COSTA		222001757098-1-1	E	42
368	JOSE WILSON DA COSTA		222001757098-1-1	H	42
369	JOSELI SANTOS DE MORAIS		222001763259-1-X	E	84
370	JOSELINE MARIA SOUSA NASCIMENTO		222001759546-1-1	M	66
371	JOSILENE ABREU DA SILVA		222001758221-1-1	F	84
372	JOSILENE DOS REIS DUARTE		222001753601-1-8	A	42
373	JOSIMEIRE MONTE TEIXEIRA RODRIGUES		222001762767-1-4	J	76
374	JOSIVAN FREITAS DA SILVA		222001759281-1-4	M	42
375	JUCELINO DE SOUSA LOPES		222001761227-1-7	J	76
376	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO		222001758595-1-1	A	42
377	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO		222001758595-1-1	H	42
378	JULIANA BARBOZA LIMA		222001788107-1-8	F	84
379	JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA		222001767545-1-9	A	84
380	JULIANA GAMA MATIAS		222001759600-1-8	M	66
381	JULIANA RIPARDO DE FREITAS		222001763261-1-8	E	42
382	JUNES DA SILVA RABELO		222001750094-1-0	A	42
383	KARINA SILVA DE ANDRADE		222001756805-1-1	H	42
384	KARINE LIMA DE PINHO		222001752320-1-2	M	42
385	KARINE LIMA DE PINHO		222001752320-1-2	F	42
386	KARLA MONISE DE SOUZA SILVA		222001765990-1-7	A	42
387	KARLA MONISE DE SOUZA SILVA		222001765990-1-7	J	42
388	KATIA ANASTACIO FERREIRA		222001759352-1-8	J	76
389	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA		222001758308-1-5	A	42
390	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA		222001758308-1-5	J	42
391	KELLITANIA SOUSA NOCRATO		222001760146-1-2	A	84
392	KELLY MEDEIROS DO NASCIMENTO		222001758948-1-3	A	84
393	KEVIN BRITO GONDIM FERREIRA		222001762762-1-8	J	76
394	KILVIA TAMIARANA DE OLIVEIRA		222001763714-1-5	J	76
395	LAIS OLIVEIRA BERNARDO		222001762759-1-2	H	84
396	LANA PORTO HOLANDA		222001759139-1-5	A	84
397	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA		222001752987-1-4	A	42
398	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA		222001752987-1-4	H	42
399	LENIR BEZERRA DA SILVA		222001758223-1-6	E	84
400	LEONIDIO MALTA LIRA		222001756343-1-5	A	63
401	LETICIA LOBOS DA SILVA		222001756236-1-5	J	76
402	LIDIANE DE SOUSA BARBOSA		222001767017-1-7	E	84
403	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES		222001749154-1-8	F	84
404	LILIAN FERREIRA LIMA		222001750449-1-7	A	84
405	LINDALVA ABREU RODRIGUES	Servidor sem cargo I	222001786009-1-8	M	66
406	LORENA COELHO LACERDA		222001766851-1-8	J	76
407	LUAN GABRIEL SOARES MATOS		222001761221-1-3	S	31
408	LUANA RAMIRES RODRIGUES		222001759413-1-5	J	63
409	LUCAS COSTA DA SILVA		222001763037-1-1	M	42
410	LUCAS DA SILVA SOUSA		222001752823-1-1	A	84
411	LUCAS DA SILVA VIEIRA		222001766647-1-4	E	42
412	LUCAS DA SILVA VIEIRA		222001766647-1-4	A	42
413	LUCELIA MESQUITA FONTELES DE MELO		222001752479-1-5	A	42
414	LUCIA ANDREA CARVALHO FONSECA		222001759420-1-X	J	42
415	LUCIA BATISTA SILVA		222001763712-1-0	J	76
416	LUCIA MARIA RAMOS DA SILVA		222001759695-1-1	M	66
417	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS		222001757362-1-5	A	63
418	LUCIANE ANGELO DE SOUZA		222001756105-1-3	H	42
419	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR		222001758431-1-9	J	76
420	LUZIANA SILVA DE AMORIM		222001766619-1-X	J	42
421	LUZIANA SILVA DE AMORIM		222001766619-1-X	A	42
422	MAGDA MARINHO SABIA		222001752999-1-5	A	84
423	MANOEL EDSON FIGUEIREDO		222001757074-1-X	A	42
424	MANOEL EDSON FIGUEIREDO		222001757074-1-X	M	42
425	MANOEL OLIVEIRA GALDINO		222001763701-1-7	J	76
426	MANOEL RICARDO GOUVEIA BARACHO		222001787888-1-X	A	42
427	MARA ARMISA SOUSA MARTINS		222001767197-1-3	A	63
428	MARCELO DA SILVA CABRAL		222001756369-1-1	E	63
429	MARCIA FABIANY SILVA MATIAS		222001759472-1-6	M	66
430	MARCIA GONCALVES DELMIRO		222001759432-1-0	J	76
431	MARCIA REGINA COSTA DO NASCIMENTO		222001752169-1-2	J	76
432	MARCIANE MACEDO LOPES		222001767622-1-X	A	63
433	MARCIO NUNES FABRICIO		222001761226-1-X	J	42
434	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO		222001753602-1-5	A	42
435	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO		222001753602-1-5	F	42
436	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO		222001752670-1-0	A	63
437	MARCOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO		222001766660-1-6	H	42
438	MARCOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO		222001766660-1-6	A	42
439	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES		222001759601-1-5	M	31
440	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA		222001759299-1-9	E	84
441	MARCOS MELO DAS CHAGAS		222001761361-1-4	E	42
442	MARCOS MELO DAS CHAGAS		222001761361-1-4	D	42
443	MARIA AGLYCIA CAMPELO		222001752134-1-7	A	84
444	MARIA ALDENES LAUREANO TEIXEIRA		222001787832-1-4	F	42
445	MARIA APARECIDA MOURA DE LIMA		222001758971-1-1	J	42
446	MARIA APARECIDA MOURA DE LIMA		222001758971-1-1	A	42
447	MARIA APARECIDA VITAL		222001754459-1-1	F	42
448	MARIA DA CONCEICAO LIMA RODRIGUES		222001786802-1-0	M	42
449	MARIA DA CONCEICAO LIMA RODRIGUES		222001786802-1-0	E	42
450	MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA		222001762760-1-3	J	76
451	MARIA DAS GRACAS CARVALHO DA SILVA		222001759340-1-7	J	42
452	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES		222001708076-1-0	J	76



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
453	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA MACEDO		222001752439-1-X	A	42
454	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA		222001766414-1-2	F	15
455	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA		222001766414-1-2	E	15
456	MARIA DE JESUS MARQUES		222001752993-1-1	A	84
457	MARIA DELIA DE PAIVA		222001763151-1-6	F	42
458	MARIA DELIA DE PAIVA		222001763151-1-6	A	42
459	MARIA DO SOCORRO FEITOSA BOMFIM		222001767209-1-6	A	84
460	MARIA ELINEUDA MACIEL DA SILVA		222001758399-1-X	F	63
461	MARIA ELISABETH ALVES		222001759716-1-3	A	84
462	MARIA IRANEIDE MARCELINO DE FREITAS		222001766023-1-X	J	63
463	MARIA IRANILDA MENESES DE ARAUJO		222001752365-1-4	E	84
464	MARIA IRIS PEREIRA DAMASCENO		222001763402-1-8	F	42
465	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA		222001758802-1-9	A	42
466	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA		222001758802-1-9	E	42
467	MARIA JOSE BRAGA DOS SANTOS		222001755091-1-1	E	63
468	MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA		222001756650-1-6	F	42
469	MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA		222001756650-1-6	G	42
470	MARIA KELLY DOS SANTOS SILVA		222001754286-1-8	F	84
471	MARIA LUCIA DE CARVALHO		222001757061-1-1	F	63
472	MARIA LUCILA FERNANDES DA SILVA		222001766925-1-3	A	42
473	MARIA LUCILA FERNANDES DA SILVA		222001766925-1-3	E	42
474	MARIA LUCILANE ANDRADE PONTES		222001761762-1-3	J	76
475	MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA		222001758418-1-7	G	42
476	MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA		222001758418-1-7	F	42
477	MARIA MAFIZA GOMES		222001758885-1-1	A	84
478	MARIA MAGNA MARTINS MARTILIANO		222001756352-1-4	A	84
479	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA		222001759875-1-X	M	66
480	MARIA ROZELIR DIOGENES		222001758594-1-4	E	42
481	MARIA ROZELIR DIOGENES		222001758594-1-4	D	42
482	MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL		222001759466-1-9	M	66
483	MARIA SILENE LIMA BISERRA		222001708078-1-5	F	84
484	MARIA SILVANIRA DA COSTA MIGUEL		222001759746-1-2	M	31
485	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS		222001752297-1-2	A	63
486	MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ		222001758155-1-4	J	76
487	MARIA VALDETE OLIVEIRA DA SILVA		222001753275-1-X	A	42
488	MARIANA CESAR LIMA		222001767588-1-6	A	84
489	MARILEDA FERREIRA VERISSIMO		222001752438-1-2	A	42
490	MARILEIDE MENESES GOMES	Servidor sem cargo1	222001786350-1-0	H	42
491	MARILEIDE MENESES GOMES	Servidor sem cargo1	222001786350-1-0	A	42
492	MARLEY PAIVA FONSECA		222001749389-1-4	J	42
493	MARLEY PAIVA FONSECA		222001749389-1-4	A	42
494	MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA		222001762569-1-8	A	84
495	MARTA RIBEIRO ANDRADE		222001758604-1-2	F	42
496	MARTA RIBEIRO ANDRADE		222001758604-1-2	E	42
497	MATEUS CARVALHO DE ALMEIDA		222001762764-1-2	J	76
498	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES		222001767379-1-6	A	84
499	MATILDE BASTOS LIMA MOURA		222001758586-1-2	E	84
500	MATILDE BASTOS LIMA MOURA		222001757361-1-8	A	84
501	MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO		222001763218-1-7	A	42
502	MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO		222001763218-1-7	M	42
503	MELKA DOURADO RIOS		222001763417-1-0	G	42
504	MELKA DOURADO RIOS		222001763417-1-0	F	42
505	MICHELE PINHO REBOUCAS		222001753211-1-2	A	84
506	MIRELA SANTOS PORTELA		222001786800-1-6	M	42
507	MIRELA SANTOS PORTELA		222001786800-1-6	A	42
508	MIRELE CARVALHO NEGREIROS		222001759714-1-9	A	84
509	MIRNA FONTES CAVALCANTI		222001751847-1-9	A	42
510	MIRNA FONTES CAVALCANTI		222001751847-1-9	H	42
511	NACELIO PIRES TEIXEIRA		222001752584-1-0	A	84
512	NAIANA NOGUEIRA FEIJO		222001757157-1-4	F	42
513	NAIANA NOGUEIRA FEIJO		222001757157-1-4	A	42
514	NAILANE PROCOPIO DOS SANTOS		222001756106-1-0	M	42
515	NAIRTON VIEIRA		222001751628-1-2	M	42
516	NARA PONTES DA SILVA		222001759542-1-2	M	63
517	NATALIA DA SILVA DUTRA		222001752413-1-3	A	42
518	NATALIA DA SILVA DUTRA		222001752413-1-3	E	42
519	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA		222001758350-1-9	E	42
520	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA		222001758350-1-9	A	42
521	NAYANNE NILLYAN OLIVEIRA MONTEIRO		222001759682-1-3	A	31
522	NIDIA MARIA NASCIMENTO NEPOMUCENO		222001761692-1-7	J	42
523	NIVIA DE ALCANTARA NERI		222001756479-1-3	M	42
524	NIVIA DE ALCANTARA NERI		222001756479-1-3	A	42
525	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS		222001756681-1-2	A	42
526	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS		222001756681-1-2	J	42
527	NUBIA SOARES GIRAO		222001753210-1-5	A	63
528	ORISMENDE HOLANDA BRANDAO		222001761237-1-3	M	42
529	OSMAGNO PEREIRA GOMES		222001763711-1-3	J	76
530	OZANIAS LOPES DA SILVA		222001766645-1-X	E	42
531	OZANIAS LOPES DA SILVA		222001766645-1-X	A	42
532	OZEIAS PAULA DE OLIVEIRA		222001756226-1-9	M	63
533	PAMELLA SABOIA CARVALHO	Servidor sem cargo1	222001786094-1-9	M	66
534	PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO		222001752841-1-X	F	63
535	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA		222001758253-1-5	E	37
536	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA		222001758253-1-5	S	37
537	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS		222001761057-1-5	A	42
538	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS		222001761057-1-5	J	42
539	PAULO ROBERTO MELQUIADES CONRADO	Servidor sem cargo1	222001786272-1-2	F	6
540	PAULO ROBERTO MELQUIADES CONRADO	Servidor sem cargo1	222001786272-1-2	E	6
541	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE ABREU JUNIOR		222001761498-1-X	J	42
542	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE ABREU JUNIOR		222001761498-1-X	E	42
543	PEDRO CRISTIANO ROCHA RODRIGUES		222001765895-1-8	J	42
544	POLYANA ERIKA PATRICIO MACARIO ARAUJO		222001763404-1-2	J	76



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
545	RACHEL RAIANY DE SOUZA LIMA		222001763689-1-0	F	42
546	RACHEL RAIANY DE SOUZA LIMA		222001763689-1-0	A	42
547	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA		222001756685-1-1	A	42
548	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA		222001756685-1-1	J	42
549	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO		222001761346-1-8	J	42
550	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO		222001761346-1-8	A	42
551	RAIMUNIZA MARIA SILVA		222001759889-1-5	M	66
552	RAQUEL BARROSO DA COSTA E SILVA		222001760386-1-9	A	63
553	RAQUEL DE BRITO CRUZ		222001761919-1-3	E	42
554	RAQUEL DE BRITO CRUZ		222001761919-1-3	A	42
555	RAUL RIBEIRO GUIMARAES		222001756532-1-2	A	42
556	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA		222001708269-1-7	A	42
557	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA		222001708269-1-7	M	42
558	RENATO ADRIANO DA SILVA		222001759278-1-9	M	31
559	RITA DE CASSIA DE FREITAS BEZERRA		222001754428-1-5	A	63
560	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA		222001758325-1-6	J	76
561	RITA MARIA DE SOUSA DA SILVA		222001750451-1-5	A	84
562	ROBERTA SAMPAIO PINTO CAMELO		222001752747-1-8	A	84
563	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR		222001752958-1-2	A	84
564	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA		222001757093-1-5	H	40
565	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA		222001757093-1-5	M	40
566	ROGERIA KARLA BORGES DO NASCIMENTO		222001767202-1-5	A	84
567	ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA		222001762984-1-6	J	76
568	RONALT GOMES DA SILVA		222001759539-1-7	M	66
569	ROSANGELA MARIA SANTOS FONSECA		222001759243-1-3	G	42
570	ROSANGELA MARIA SANTOS FONSECA		222001759243-1-3	F	42
571	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE		222001756730-1-9	A	42
572	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE		222001756730-1-9	F	42
573	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS		222001761224-1-5	S	42
574	ROSYMAIRE ALEXANDRE LOPES		222001758606-1-7	M	31
575	RUBENIA APARECIDA GAMA ROMUALDO		222001752526-1-7	A	42
576	RUBENS BARROSO PEIXOTO		222001750133-1-0	A	31
577	SABRINA ALVES DA SILVA		222001761856-1-1	J	76
578	SALEWILTON ASSUNCAO RIBEIRO		222001762579-1-4	A	84
579	SANDRA MARIA REIS DE SOUZA		222001758796-1-X	E	42
580	SANIA NAYARA DOS SANTOS FREITAS		222001758292-1-3	A	42
581	SANIA NAYARA DOS SANTOS FREITAS		222001758292-1-3	F	42
582	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO		222001766628-1-9	J	42
583	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO		222001766628-1-9	A	42
584	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS		222001756233-1-3	M	66
585	SILVANA MARIA CARVALHO DE FREITAS		222001788108-1-5	A	42
586	SILVANA MARIA CARVALHO DE FREITAS		222001788108-1-5	F	42
587	SILVELENA MELO DUARTE		222001752750-1-3	A	84
588	SILVIA BRAGA DO NASCIMENTO VIEIRA		222001756478-1-6	J	76
589	SILVIA CLEYNE MOREIRA GONCALVES		222001750738-1-X	M	63
590	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO		222001755439-1-3	A	42
591	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO		222001755439-1-3	M	42
592	SYLVIA REJANE RODRIGUES PEREIRA		222001764004-1-5	F	42
593	TACIANA SOUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO		222001761497-1-2	A	42
594	TACIANA SOUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO		222001761497-1-2	E	42
595	TACIANE DE SOUSA SALES		222001752430-1-4	A	42
596	TACIANE DE SOUSA SALES		222001752430-1-4	E	42
597	TATIANE MACHADO LEITE		222001766837-1-9	M	66
598	TATIANE XAVIER DA SILVA		222001760399-1-7	A	42
599	TAYNA MOREIRA DA SILVA		222001761072-1-1	F	84
600	TEREZINHA DE JESUS MATIAS ROCHA		222001752489-1-1	A	42
601	TEREZINHA FONTENELE DE ARAUJO FILHA		222001767644-1-7	A	84
602	TIAGO SOUZA DE JESUS		222001758574-1-1	A	42
603	TIAGO SOUZA DE JESUS		222001758574-1-1	J	42
604	TIBERIO CEZAR SILVA RIBEIRO		222001766390-1-9	F	42
605	TICIANA PEREIRA DA SILVA		222001758324-1-9	J	42
606	TRIFENA SANTOS DE SOUSA SILVEIRA		222001756235-1-8	M	63
607	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO		222001759444-1-1	A	42
608	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO		222001759444-1-1	M	42
609	UYANA PINTO FERNANDES		222001753000-1-8	A	84
610	VALDENEIDE LIMA DE SOUZA		222001762769-1-9	J	76
611	VALDENISE FERREIRA SANTOS DA SILVA		222001749118-1-1	A	84
612	VALDETE SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO		222001759401-1-4	J	76
613	VALDIANA DE MIRANDA GOMES		222001759747-1-X	M	66
614	VALERIA ALVES DA SILVA		222001749114-1-2	F	84
615	VALEVISKA BARBOSA DE CASTRO LIMA		222001752938-1-X	A	84
616	VANESSA GLECIA RIBEIRO DE LIMA		222001761834-1-4	J	76
617	VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA		222001758896-1-5	A	84
618	VIRGINIA MATEUS DA SILVA		222001759419-1-9	J	42
619	VITAL ALVES MOREIRA		222001750844-1-2	J	15
620	VITAL ALVES MOREIRA		222001750844-1-2	H	15
621	VIVIANE MOREIRA DE MELO		222001759888-1-8	E	84
622	VIVIANE SANTOS DA SILVA		222001758467-1-1	A	42
623	VIVIANE SANTOS DA SILVA		222001758467-1-1	F	42
624	VLADIMIR RODRIGUES AIRES		222001767196-1-6	A	84
625	WERMESSON SILVA DE CASTRO		222001750742-1-2	M	42
626	WILLIS DA SILVA GOMES		222001753826-1-8	A	84
627	XIMENA ARANA URIOSTE DE AQUINO		222001753090-1-5	A	84
628	YAUSHA ARAUJO DE LIMA		222001753462-1-2	A	84
629	YURI DE SOUZA CASTRO LEMOS		222001761842-1-6	A	84
630	ZENILDA DE SOUSA MOURA		222001764003-1-8	F	63

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2015/PROCESSO Nº06823496/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III -



ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **WDA CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2545, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-410, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 69.717.825/0001-28, representada neste ato pelo Sr. WALTER PINHEIRO GRANJA, RG nº 889.517-SSP/CE, CPF 168.958.433-53, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº069/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interventente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 05 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, WALTER PINHEIRO GRANJA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2017/
PROCESSO Nº07521817/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE, com sede na Rua 07 de setembro, 440 Centro Jaguaribe/Ceará, CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05722202/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RONALDO NUNES, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 1245812-86 SSP-CE e do CPF nº 393.000.993-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2017, publicado no D.O.E de 18.12.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 18666945-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato** que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de JAGUARIBE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajustamento, do Contrato, ora aditado, será acrescido o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passando de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 62.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme C.I. nº 0884/2019 COADM às fls. 2, de acordo com a IG Nº1030460, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário da Educação - Contratante, FRANCISCO RONALDO NUNES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. adriana Lima Soares. Fortaleza 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018/
PROCESSO Nº:05349340/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, esta-

belecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 – Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF nº 049.804.473-41, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018, publicado no D.O.E de 25.05.2018, de acordo com os Processo Nº05349340/2019; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência do contrato ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de agosto de 2019 até 13 de dezembro de 2019, e o prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2020 até 20 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. Testemunhas:01-Vera Lúcia P. Pinto 02-Carlos Rodrigo B. de Sousa.Fortaleza,06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR,EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07824615/2019**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0516-25 Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PEDRO ANDERSON FERREIRA LIMA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública de nº 001/2019 publicado no DOE de 08 de maio de 2019 e de acordo com o processo no 02517862/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 004/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.432,05 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GILOMAR LIMA DA SILVA, 02 - NILO PÚBLIO RODRIGUES NETO. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº
07950408/2019**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA– LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92- CREDE 17 - Lavras da Mangabeira – Ce, neste ato representada pelo seu Diretor RIVANDI LEANDRO DA COSTA; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira – Ce; IV - CONTRATADA: **PRESLEY GONZAGA VIANA- ME**, inscrita no CNPJ sob no 12.647.963/0001-60, com sede na Avenida Cazuzinha Marques, no 18, sala A – PRESLEY GONZAGA VIANA- ME, inscrita no CNPJ sob No



12.647.963/0001-60, neste ato representada pelo PRESLEY GONZAGA VIANA; V - ENDEREÇO: Acopiara – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de No 028/2018 publicado no DOE de número 213 do dia 14/11/2018 e de acordo com o processo no 6989814/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Lavras da Mangabeira – Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo CLIMATIZAÇÃO DE 08 SALAS DE AULA, VEDAÇÃO DAS JANELAS DO (AUDITÓRIO, SALA DOS PROFESSORES, S. INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA, E BIBLIOTECA), REFORMA DO BANHEIRO DOS PROFESSORES E REPARO NOS DEPÓSITOS DA CANTINA, da Escola EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 09/11/2019 até 06/02/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 14/09/2019 até 11/12/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: RIVANDI LEANDRO DA COSTA - CONTRATANTE, PRESLEY GONZAGA VIANA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andreza Gonçalves de Souza, 02 - Marcelo Gonçalves de Caldas. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 07254819/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0393-31- CREDE 9 - Beberibe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jailson Tavares Cruz; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **ADRIANO NOGUEIRA GOMES**, neste ato representado pelo sr. ADRIANO NOGUEIRA GOMES; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 20190001. Publicado no DOE de 10/06/2019 e de acordo com o processo no 04347980/2019 e art. 65, inciso I, alínea “b” e §1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar no 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE no 26/2013 e no 4/2015; VII - FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.328,00(três mil, trezentos e vinte e oito reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, ADRIANO NOGUEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08180118/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0075-61- CREDE 12 - Banabuiú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: Banabuiú/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 07.268.431/0001-82, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NERTAN CORREIA LOPES; V - ENDEREÇO: Banabuiú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de no 01/2019 publicado no DOE de 10/04/2019 e de acordo com o processo no 01521319/2019 e regulamentado pelo art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1o da Lei no 8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: Banabuiú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor contrato**, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 01/2019, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que representa 1,61% (um inteiro e sessenta e um centésimo por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LETICIA FERREIRA MACIEL, 02 - MAIARA DE FATIMA OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 07549460/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0296-11- CREDE 2 - SÃO LUIS DO CURU/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. MANUEL FERREIRA FILHO; III - ENDEREÇO: SÃO LUIS DO CURU/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES CONTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob no 16.807.221/0001-06, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES PONTES NETO; V - ENDEREÇO: SÃO LUIS DO CURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 04/2018 publicado no DOE de 03/10/2018 e de acordo com o processo no 4325927/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência de contrato do, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA QUADRA na EEM SABINO NUNES DA SILVA, da CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula sexta, que trata da vigência do contrato, ora adiado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/10/2019 a 30/01/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA), de 11/05/2019 a 09/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES PONTES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SIMONE SILVA CASTRO, 02 - LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 07948470/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANDRÉ CARTAXO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0567-75- CREDE 20 - MAURITI/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. (a) Neusimar Felipe dos Santos; III - ENDEREÇO: MAURITI/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob no 14.772.378/0001-18, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Christiany Vieira da Silva; V - ENDEREÇO: MAURITI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato publicado no DOE de 02/08/2019 e de acordo com o processo no 01803969/2019 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea “b” e 1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MAURITI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 GLP, em favor da EEM ANDRÉ CARTAXO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) correspondente à 12,96 % (DOZE VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO) E SERA PAGO CONFORME O CONTRATO INICIAL; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: NEUSIMAR FELIEPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA



- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUCIA LEITE DE ARAUJO, 02 - MARIA SOCORRO PIMENTA DE LACERDA LEITE. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº 08146467/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEFM FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94- FORTALEZA/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. Mara Denize Lopes Menezes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr(a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com CARTA CONVITE no 001/2019, publicado no DOE de 03/04/2019 e de acordo com o processo INICIAL no 01023246/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I e alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, do EEFM FIGUEIREDO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.462,52 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), que representa 22% (vinte e dois por cento) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Menezes - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GINA LANDIM TORRES, 02 - ELEUDA MARIA COSTA SILVA. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº 07910120/2019

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06- CREDE 1 - Itaitinga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DELMA CORDEIRO MARTINS; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no0001/2019 publicado no DOE de 03/05/2019 e de acordo com o processo no 01532590/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "c" § 1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Raul Tavares Cavalcante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 9.780,20 (Nove mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos), que representa aproximadamente 23,64% (Vinte e três vírgula sessenta e quatro por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JORGE BARROS FERREIRA, 02 - RENATA ALVES DE SOUSA. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº 08038326/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professor Milton Façanha Abreu, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066-70- CREDE 8 - Mulungu/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda; III - ENDEREÇO: Mulungu/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO JOSÉ MONTES TAVARES**, neste ato representado pelo sr. Antônio José Montes Tavares; V - ENDEREÇO: Mulungu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2019, publicado no DOE de 27/03/2019 e de acordo com o processo no 00989899/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Mulungu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 001/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.105,00 (mil cento e cinco reais), que representa 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, Antônio José Montes Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02 - MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº07688010/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0519-78, situada na Rua Nereide, no 320, Bairro: Bom Jardim, no Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ sob n.o 08.894.937/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Pereira Vidal; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Merenda Escolar de no 2019.0001, publicado no DOE de 03/04/2019, página 26 de acordo com o processo no 01654327/2019 o regulamento no art. 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor** que tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR**, da Escola São Francisco de Assis, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº08233289/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M ALFREDO MACHADO inscrito no CNPJ sob o no 07.954.514/0314-38- CREDE 12 - Madalena-CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Madalena-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob no 17.071.170/0001-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS; V - ENDEREÇO: Madalena-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 01/2019 publicada em D.O.E de 08/05/2019 e de acordo com o processo no 02118143/2019 e regu-



lamentado nos Art.65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Madalena-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato** que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM. ALFREDO MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato 04/2019, que trata do valor, será acrescido de R\$ 719,70 (Setecentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos), que representa 4,12% (Quatro Inteiros e Doze Centésimos por cento), e o pagamento será de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ITACIOLA MOTA PINHO, 02 - FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 170/2019/PROCESSO Nº02779157/2019 - 07219304/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.395/0001-38, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 111 - CJ 81 - São Paulo/SP doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal a Sra. SÔNIA MORATO KARPINSKAS, brasileira, portadora do RG nº 52.621.220 e CPF sob o nº 016.498.997-85, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamento para leitura** do Acervo Microfilmado do Setor de Arquivo Geral da Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contado a partir da assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 500 - Gestão e Manutenção da SEDUC e Vinculada; Fonte: 07 - Salário Educação Projeto Finalístico: 2200015832018 - Leitor/Scanner de Microfilmes. Mapp: 835- Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria da Educação; Elemento de Despesa: 449052 Dotação: 16268 Funcional Programática: 22100022.12.12 6.500.17655.03.449039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, SÔNIA MORATO KARPINSKAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA /ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 174/2019 - SEDUC/PROCESSO SEDUC-CE Nº07021946/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE CONTRATADA: EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL - EPP, com sede na Rua Assunção, nº 413, Centro, CEP: 60.050-010, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº 2002010124702 SSP/CE, do CPF nº 450.632.224-

04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 75 (setenta e cinco) bandejas de porta documentos**, 25 (vinte e cinco) bandejas de porta documentos, 12 (doze) pranchetas escolar e 3.000 (três mil) cadernos para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC-CE, conforme as especificações previstas nos itens 03, 04, 12 e 17, do Anexo I do Processo nº 00506294/2019 - Pregão Eletrônico nº 20190004 - Ata de Registro de Preço nº 2019/0731 - Compras net 0119/2019 - Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Processo nº 00506294/2019 - Pregão Eletrônico nº 20190004 - Ata de Registro de Preço nº 2019/0731 - Compras net 0119/2019 - Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG-CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.872,52 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 22051 Fonte 00 Elemento de Despesa 33903000 Tabela 09 Funcional Programática: 22100022.12.122.500.22051.01.33903000.1000 0.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Isac de Souza Bezerra, 2. Ilegível. Fortaleza 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA /ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 180/2019/PROCESSO Nº01363012/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., estabelecida na Av. das Nações Unidas, 14261, 29º andar, Vila Gertrudes - CEP. 04794-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada pela Sra. ANDREA CRISTINA BOSSOLANI NASCIMENTO, brasileira, inscrita no RG nº 22915394 SSP-SP e CPF nº 174.318.428-05, residente e domiciliado Fortaleza, Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de seguro das instalações originais**, individuais e materiais visando atender o Centro Cearense de Idiomas da Secretaria da Educação - CCI, na sala comercial n.º 101B, localizado no Shopping Rio Mar Kennedy, na Av. Sargento Hermínio Sampaio n.º 3100, Presidente Kennedy, conforme as especificações contidas no anexo I do Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2019/17035, Termo de Participação Nº 20190099, baseado no Decreto nº 28.397/2006, de 21 de setembro de 2006 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. 7.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.122.500.22051.15.339039.10000 .0. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANDREA CRISTINA BOSSOLANI NASCIMENTO - Representante legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Isac de Souza Bezerra . Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA /ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06656115/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, CREDE 10 - FORTIM/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: EMANUEL SALES DE MEDEIROS -ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Emanuel Sales de Medeiros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução de Serviços de Instalação e Fornecimento de Link de**



Internet, conforme orçamento de despesas anexo ao Termo de Participação nº 20180007 e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/19055 e Termo de Participação 20180007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.339040.00.10000.0.30.00 -14464. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE, Emanuel Sales de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JULIANA RIBEIRO DE SENA 2 - FRANCISCA REGIANE DA SILVA PACHECO, Fortaleza 20 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03955464/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, CREDE 6 - COREAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Romildo de Moura CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Srº Sylton Prado Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09685 e Termo de Participação 08/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir do dia 01 de Novembro de 2019. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 01 de Novembro de 2019 quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5279.. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Romildo de Moura - CONTRATANTE, Sylton Prado Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Carmem Geny Menezes de Albuquerque 2 - Antônia Gomes de Souza, Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06397357/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MIRIAN PORTO MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. AUGUSTO CEZAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.163,20 (NOVE MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.3 0.00 -14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS:

ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, AUGUSTO CEZAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - SILVIA ARAÚJO BARROS DA SILVA 2 - FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA, Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07429198/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0075-61, CREDE 12 - BANABUIÚ, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Nobre Nogueira CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Amaurílio Joélio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.332,50 (Oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263109339030001000003000 - 5275. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: João Paulo Nobre Nogueira - CONTRATANTE, Amaurílio Joélio Leal de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LETICIA FERREIRA MACIEL 2 - MAIARA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACIEL, Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05579478/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0491-32, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Eliane Almeida de Lima CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos serviços de Adaptação de Salas de Aula** para Climatização e Instalação de Redes de Proteção da Quadra Esportiva, na EEMTI Prof. Cel. José Aurélio Câmara, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2019, regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia., b> O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 119.948,93 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.32296.03.33903900.27303.1.40.00-14482. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Rita Franco Pompeu 2 - Marcela Peixoto de Vasconcelos, Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07775207/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Barbara de Alencar, SEFOR 2 - Fortaleza - Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0441-73, neste ato representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA -ME**, Fortaleza - Ceará, CNPJ Nº 23.644.399/0001-49, representada neste ato por seu sócio gerente, Pedro Anderson Ferreira de Lima.



OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,11,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 0004/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.137,66 (hum mil cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: NADIA RODRIGUES DA SILVA - Contratante, Pedro Anderson Ferreira de Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Mara Amorim Amado Portela 02- Miriam de Paula Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 08154010/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0795 - 54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: Empresa/Firma **JOÁS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001 - 91, representado neste ato pelo Sr. Joás Miqueia de Oliveira Gadelha, Prainha/Ceará, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0012 FORO: Baturité, CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias , contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 636 ,00 (Seiscentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.07.33903000.10000.0.30.00 - 14477 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATANTE Joás Miqueia de Oliveira Gadelha CONTRATADO e TESTEMUNHAS:1- Maria Elivania de Souza Alicim 2: Marília Vinhas de Paula. Fortaleza 20 de setembro de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07367699/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, CREDE 3 - BELA CRUZ, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, representada neste ato pelo, Sr. João Viane Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190002 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 230 (DUZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.784,50 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de

Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE, JOÃO VIANEI PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA MORAIS BRAGA 2 - FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO, Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06811846/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO PAIVA TAVARES, - CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, - 7ª CREDE - CARIDADE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GARRAÇÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0007 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.761,60 (Sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.10.33903000.10000.0.30.00 - 5074 MAPP:2209102015; do Aporte de Manutenção, Portaria 50/2019. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE -Francisco Luís dos Santos Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 08165143/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, CREDE 8 - BATURITÉ/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0795-54, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER OCARA CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.650.099/0001-63, Ocara/ Ceará, representado neste ato pelo Sr. MARCOS AURELIO DE SOUSA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0012 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.07.33903000.10000.0.30.00 - 14477. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO - Contratante, MARCOS AURELIO DE SOUSA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elivania de Souza Alicim 02- Marília Vinhas de Paula. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07617261/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CREDE 07, CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, Canindé - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS** conforme descrição constante no Termo de Participação 20190017. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na



Cotação Eletrônica nº 2019/19851 e Termo de Participação 20190017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,99 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221212250022051153390390010 00002000. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - Contratante, Francisco Luís dos Santos Almeida - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 02- FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08112511/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TELINA MATOS PIRES, CREDE 1 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0407-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RICHARSON LOBO DE ANDRADE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.150.655/0001-10, Fortaleza - CE, CEP: 60.821-072, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.514,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.339030 00.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - Contratante, Daniel Guilherme Saunders Linhares - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jessica Nogueira Castro de Sousa 02- Thais Helena Abreu Santos. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07631329/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, SEFOR 1 - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0459-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eliene Sales Andrade CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHAES SILVEIRA MELLO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001-12 Barro-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabella Magalhaes Silveira Mello. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga** de acesso com velocidade de 20 MEGA, IP FIXO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2019/20017 e Termo de Participação nº 20190026, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - Contratante, Isabella Magalhaes Silveira Mello - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rejane de Lima Arruda 02- Claudia Xavier Meneses. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06397802/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFM MIRIAN PORTO MOTA, SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: a **COOBRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20190002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL 02- SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05380833/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, CREDE 1 - CAUCAIA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0741-61, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.691.574/0001-56, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, referente a documentação da escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2019, FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.244,00 (Cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33904 000.10000.0.30.00 - 14401. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Contratante, DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- CRISTIANA GOMES DA SILVA 02- ANTÔNIA IRENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07903400/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A FEIRA DO CEARÁ CIENTIFICO** em favor da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 20/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato será: entre os dias 18 e 29 de novembro de 2019, dia a exato a ser divulgado posteriormente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202318064033390390010 00004000 - 14988. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2019



SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - Contratante, Christiane Vieira Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Santos Albuquerque 02- Ana Paula B. Ferreira. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05309713/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.945.514/0198-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, Canindé-CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - Contratante, Francisco Antonio da Silva Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Victor Nery de Araújo 02- Welton do Nascimento Alves. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03524609/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE GOUVEA, e - CNPJ/MF 07954514/0666-57,- 16ºCREDE - IGUAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: CICERO WALTER MATOS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 33876240/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Walter Matos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CAMINHÃO PIPA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09 /2019 FORO: IGUAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil,trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620232263102339039001000003000-5262. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE - Cicero Walter Matos da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06653515/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA - CNPJ/MF 07.954.514/0733-51 - 8ºCREDE - ITAPIUNA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: JOSÉ WELIGTON MATIAS DE OLIVEIRA, representado neste ato pelo sr, JOSÉ WELIGTON MATIAS DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2019 FORO: ITAPIUNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 -5250 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: SIDCLEI

GONDIM DOS SANTOS - CONTRATANTE - JOSÉ WELIGTON MATIAS DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTÔNIO EUGÊNIO FREITAS DE ARAÚJO, 02-FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA FERREIRA. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04936749/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIO CUSTODIO, - CNPJ/MF 07.954.514/0079-95 - 6ºCREDE - FRECHEIRINHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Danilo Pontes Linhares CONTRATADA: FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº26.833.873/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Lennon de Oliveira Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO 05/2019, tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – ASSESSORIA CONTÁBIL** por um período de 12 meses, em favor da EEM ANTONIO CUSTODIO pertencente à jurisdição da CREDE 6 –Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/12689e Termo de Participação nº 2019/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a partir de 07/10/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 07/10/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 498,97 (quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22631.11.33903900.10000.0.30.00 -5280. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Jorge Danilo Pontes Linhares - CONTRATANTE -Francisco Lennon de Oliveira Lopes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01527589/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E. E. M FRANCISCO PORCIANO FERREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0253-81 - 3ºCREDE - MOCAMBO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carleia Sampaio Menezes da Costa CONTRATADA: MARCOS SANTOS DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL: ONDE SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS CONTÁBEIS EM DOIS CNPJ: DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DCTF, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL -ECS, RAIS, DIRF E GFIP** em favor da ESCOLA E.E.M FRANCISCO PORCIANO FERREIRA pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24. inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nºCOEP -2019/06953 e Termo de Participação COEP nº 2019/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MOCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL: ONDE SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS CONTÁBEIS EM DOIS CNPJ: DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DCTF, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL -ECS, RAIS, DIRF E GFIP, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 12(onze) meses, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 394,00 (trezentose noventa e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5268. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Menezes da Costa - CONTRATANTE -Marcos Santos da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Fabiula Maria Sampaio de Abreu, 02-Erisvaldo Fernandes dos Santos. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07560537/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60 - 7ºCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA (GARRAFA 500ML) PARA ATENDER LOGÍSTICA ENEM E ÁGUA GARRAFAO DE 20L PARA MANUTENÇÃO DA CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.462,24 (Mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.185261033903000207001400018816-22100022.12.362.023.1153390300010000020004969. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE - FRANCISCO LUÍS DOS SANTOS ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02- FABIANA DA SILVA GOME. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08254855/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP CLEMENTE OLINTHO TAVORA ARRUDA - CNPJ/MF 07.954.514/0795-54 - 8ªCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº09.640.652/0001-65, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCINEIDE LOURENÇO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 04, 05,06 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução doobjeto deste contrato é de 200 (DUZENTOS)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.892,20 (Seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22663.07.33903000.10000.0.30.00 -14477do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO - CONTRATANTE -MARIA GLAUCINEIDE LOURENÇO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Elivania de Souza Alicim, 02-Marília Vinhas de Paula. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06999128/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M CEJA LUIZA ARAÚJO FREITAS, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0281-35 - CREDE 15 - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COOPVALE - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA**, CNPJ sob o nº:22.717.179/0001-35,representada nesse ato pelo(a) Sr. DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190002 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.30.00-5256. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA,DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE 2 - DEBORA SOARES DE FREITAS SILVA, Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06751517/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. DONA LUIZA TAVORA PROMORAR - CNPJ/MF 07.954.514/0724-60 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÊMIA PAULA GONÇALVES SERPA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em DiárioOficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 7.094,25 (SETE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00-14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: SÊMIA PAULA GONÇALVES SERPA - CONTRATANTE -ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Agenice Silveira Pereira, 02-l:Debora Teixeira Ferreira Lima. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07265128/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ADAIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ/MF 07.945.514/0198-10 - 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, representada neste ato pelo Sr. Roberto Saraiva Mendes Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993,Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias,contados a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias),contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10,030,00 (Dez mil e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE -Roberto Saraiva Mendes Brito, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - , 02 - . Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08075365/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALTER DE SA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0545-60,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA CONTRATADA: **F.G.A.BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BENARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190004 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.041,76 (QUINZE MIL QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 doPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BENARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - NADJA CHRISTINE BARBOSA NOGUEIRA 2 - KANDICE DA SILVA FERREIRA, Fortaleza 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07542954/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará,através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0301-13,CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Ana Cristina Albu-



querque Dias CONTRATADA: **JEAN CANAFISTULA DE ARAÚJO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.523.683/0001-20, representado neste ato pelo Sr. JEAN CANAFISTULA DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2019 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.371,84 (Sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00-52480 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS - CONTRATANTE, JEAN CANAFISTULA DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - ANA CLÉCIA ALBUQUERQUE MEDEIROS 2 - FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA, Fortaleza 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08235354/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M SANTO AMARO, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0518-97, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.317,88 (Dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) 2.317,88 (Dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - ADINALVIA SANTOS DE SOUSA 2 - JANY KAROLINY LIMA SOARES, Fortaleza 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08342568/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, CREDE 15 - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ WELLITON RODRIGUES CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - LTDA**, CNPJ sob nº: 10958.269/0001-39 representada nesse ato pelo(a) Sr. JOSÉ VITAL NETO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20190002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190002 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.239,07 (mil duzentos e trinta e nove reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.30.00 - 5256. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLITON RODRIGUES - CONTRATANTE, JOSÉ VITAL NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE 2 - DEBORA SOARES DE FREITAS SILVA, Fortaleza 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08016288/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0061-66, CREDE 8 - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA: **JOSÉ EDINALDO BANDEIRA**

DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.941.187/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Edinaldo Bandeira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de RECARGA DE GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO** pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/19945e Termode Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 Dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) a partir da publicação do Diário Oficial. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 Dias (Trezentos e Sessenta Dias), após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.874,96 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00 - 5271. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza - CONTRATANTE, José Edinaldo Bandeira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - Diana Maria Bernardino Pereira 2 - Verônica Martins da Silva, Fortaleza 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06417560/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0222-85, CREDE 10 - QUIXERÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **PROVEDOR SPEED TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 13.293.825/0001-93, representado neste ato pelo Sr. Wesley Freitas de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga** de acesso com velocidade de 5MEGA, Via Fibra Ótica, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/15642e Termo de Participação 2019/0002 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.776,00 (Quatro mil setecentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33904000.10000.0.30.00 - 14437. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE, WESLEY FREITAS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 2 - RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA, Fortaleza 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04842540/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0017-92 - 17º CREDE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, neste ato representada pelo HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **Contratação de empresa especializada em apoio logístico (Serviço de Alimentação)** para viabilizar as atividades de Estágio Curricular Obrigatório durante o exercício de 2019, conforme descrições na proposta, para atender aos estágios da EEEP Professor Gustavo Augusto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 027/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações; Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18815.01.33903900.11000.0.40.00 - 14331-MAP - 807. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: RIVANDI LEANDRO DA COSTA - CONTRATANTE - HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andreza Gonçalves de Souza, 02 - Marcelo Gonçalves de Calda, Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04599556/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 07.954.514/0496-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 09 e 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.689,77 (Três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - Contratante, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Sueli Fernandes Carneiro M. Ferreira. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº090/2019 /
PROCESSO Nº03348231/2019**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, inscrito no CNPJ sob nº 23.444.572/0001-91, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO HERMES NOBRE, portador(a) do RG 2002015046092 - SSP/CE e CPF/MF 383.900.783-68, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2019 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -CEDENTE, FRANCISCO HERMES NOBRE - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS : 1. Gersa Valetín de Sena, 2. Maria Albana dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº143/2019 /
PROCESSO Nº07115150/2019**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.414.931/0001-85, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM, portador do RG nº 2004029074790 SSP/CE e CPF nº 402.740.474-20, resolvem firmar presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -CEDENTE, FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS : 1. Gersa Valetín de Sena, 2. Maria Albana dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº144/2019 /
PROCESSO Nº 07106194/2019**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.977.044/0001-15, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) DIEGO GONDIM FEITOSA, portador do RG nº 98002355281 SSP/CE e CPF nº 027.400.853-03, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -CEDENTE, DIEGO GONDIM FEITOSA - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS : 1. Gersa Valetín de Sena, 2. Maria Albana dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº156/2019 /
PROCESSO Nº07113115/2019**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM** inscrito no CNPJ sob nº 07.744.303/0001-68, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 2001020034279, SSP/CE e CPF nº 379.749.633-87, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -CEDENTE, CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS : 1. Gersa Valetín de Sena, 2. Maria Albana dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº07657786/2019 - LOTE 143/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSANDRO DO REGO PINTO - CPF: 02377196306 - MATRÍCULA: 2220017859781X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112247818 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA ANGELICA DE SOUSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 29/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 950,98; ANA NEIVA LIMA ALBUQUERQUE - CPF: 86394894320 - MATRÍCULA: 22200178597712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112247818 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA ANGELICA DE SOUSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 29/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 105,66; DAILTON CICEROFRAM SOUZA SILVA - CPF: 04663738303 - MATRÍCULA: 22200178597615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112247818 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA ANGELICA DE SOUSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 29/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 950,98; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22,



de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.007,62 (DOIS MIL E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº149/2019 - PROCESSO Nº03494637/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, representado por seu(sua) Prefeito(a), CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 2001020034279 SSP/CE e CPF/MF nº 379.749.633-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 149/2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03494637/2019, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 16.613/2018, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 149/2019**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 109.035,47 (cento e nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que serão repassados em DUAS PARCELA, na Fonte 07SE/QE, 00 e 51 conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 de setembro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Antônio Clecio Sousa Lima - CPF: 880.348.953-34, 2. Francisco Bruno Freire - CPF: 021.150.753-70. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA /ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.07.2016, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº106, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, denominada doravante CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, representada pelo Sr. ANTÔNIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO, brasileiro, CPF nº 153.512.463-68, RG nº 060183537-6, CONFEA/CREA, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o Sr. GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA, brasileiro, CPF nº 615.058.463.15-20, RG nº 95002364006, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 173/2016, publicado no DOE de 29.07.2016, de acordo com o respectivo Processo Nº06773901/2019 regulamentados no art. 65, II, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como finalidade a supressão de valor do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução do serviço de auditoria e avaliação externa, para dar continuidade à realização da prestação de contas e o acompanhamento físico financeiro do programa construção dos centros de Educação Infantil – CEIS, em todas as suas intervenções, especificado no anexo A – termo de referência, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Será suprimido o valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Segunda do Contrato, ora aditado, no montante de R\$312,72 (trezentos e doze reais e setenta e dois centavos)do valor do contrato original, com a justificativa exarada no Despacho/UGP às fls. 05-06 dos autos, constante dos autos, e a planilha a que se segue:

ITEM	GRUPOS / SUB-GRUPOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE CONTRATUAL	PREÇO UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)	UTILIZADO ATÉ 36ª MEDIÇÃO	SALDO ATÉ 36ª MEDIÇÃO	REPLANILHAMENTO PROPOSTO				
								QUANTIDADE		VALOR (RS)		NOVA QUANTIDADE
								ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	
R1	Relatório de Visita Técnica	relat.	2.131	1.439,13	3.066.786,03	712,00	1.419,00	-	244,00	-	351.147,72	1.175,00
R1.1	Relatório de Visita Técnica Excepcional	relat.	233	484,33	112.848,89	40,00	193,00	-	100,00	-	48.433,00	93,00
R2 A	Relatório Sintético (Mensal)	relat.	6	86.696,38	520.178,28	6,00	0,00	-	-	-	-	-
R2 B	Relatório Sintético (Mensal)	relat.	22	65.403,75	1.438.882,50	22,00	0,00	5,00	-	327.018,75	-	5,00
R3	Relatório Final de Obra	relat.	99	3.494,24	345.929,76	24,00	75,00	-	-	-	-	75,00
R4	Alimentação do Sistema	mês	36	2.983,45	107.404,20	36,00	0,00	5,00	-	14.917,25	-	5,00
R5	Relatório de Desempenho (Trimestral)	relat.	10	28.666,00	286.660,00	10,00	0,00	2,00	-	57.332,00	-	2,00
R6	Relatório Final da Concremat	relat.	1	84.366,99	84.366,99	0,00	1,00	-	-	-	-	1,00
TOTAL GERAL					5.963.056,65					399.268,00	399.580,72	
											-312,72	
NOVO VALOR CONTRATUAL :											5.962.743,93	

CLÁUSULA TERCEIRO - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 12 de setembro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA -

Contratante, ANTÔNIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO - Contratado, GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA – Contratado. TESTEMUNHAS:

1. Aparecida Rejane Linhares. TESTEMUNHAS: 1. Aparecida Rejane Linhares. Fortaleza 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA /ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **



**TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº06866860/2014**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 14686686-0/17059832-2, considerando que a conduta da empresa COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo, configurou descumprimento ao Contrato nº oriundo do Convite nº 08/2015 da EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.758.445/0001-06, com sede à Rodovia BR 222, nº 7169 KM 19, Bairro: Genipabu, Caucaia-Ce, CEP 61.616-000, a **penalidade** administrativa de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 19 de setembro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA /ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PROC. Nº07952796/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM Florestan Fernandes, Endereço: Assentamento Santana, s/n, zona rural Município Monsenhor Tabosa/Ce, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0168-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Eudes Araújo Santos, CPF 872.970.863-04 e RG nº 2017116036-8 e a EMPRESA **EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI-EPP**, CNPJ 21.271.579/0001-05 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Rafael da Silva Souza, CPF 044.348.063-00 e RG 2009009189070, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 10/2019, publicado no D.O.E. De 18/07/2019 de acordo com a justificativa exarada no processo nº 05085831/2019, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por finalidade **RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 10/2019** no que se refere a correção do CNPJ. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: (inscrita no CNPJ sob o nº 02.572.371/0001-73) LEIA-SE: (inscrita no CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-73) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Tianguá - Ceará, 09 de setembro de 2019. CONTRATANTE: Eudes Araújo Santos, CONTRATADA: Rafael da Silva Souza. TSMEMUNHAS: 01 - Maria Euzimar Pereira dos Santos, 02 - José Rodrigues de Sousa. 23 de setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2019
PROC. Nº08056204/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEFM HELENITA MOTA, estabelecida à Rua AMÂNCIO FILOMENO, nº 720, Bairro SERVILUZ, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.180-320, Telefone (85) 3101 1389, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0692 - 49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS RG nº 2006010153764 SSPCE , CPF nº 265.008.253 - 49 e a empresa M G SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25, com sede à Rua E, nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras - Bairro: Cajazeiras, Município Fortaleza- Ce, CEP: 60.0864-467, representada neste ato pelo Sr.(a) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA, RG nº 2005010108639, CPF nº 267.437.953-72, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 03/2019, publicado no D.O.E. de 11/04/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 02811698/2019, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 03/2019, no que se refere a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ** : CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:2,3,5,10,11,15,16,17,21,22,26,27. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$ 2.268,15 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte: **LEIA-SE**: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:2,3,5,11,15,16,17,21,22,26,27. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$ 1.973,65 (Um mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte:CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 03 de Setembro de 2019. CONTRATANTE: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS. CONTRATADA: MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA. TSMEMUNHA: 01 - Maxcilio Bezerra lima, 02 - Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07181587/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO SOUZA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200176601011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 16/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2019, página 63, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07181587/2019. Iracema, 16 de agosto de 2019. CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06685581/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIOGO LUIS BEZERRA LEITE**, matrícula nº 22200175785011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2019, página 41, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06685581/2019. Lucas, 31 de julho de 2019. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06990333/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EPITÁCIO PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO SHERLANIO MARTINS CANDIDO**, matrícula nº 2220017868691X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/08/2019, página 27, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06990333/2019. Orós, 31 de julho de 2019. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07121649/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA PAIVA**



ANDRADE ALEXANDRE MACEDO, matrícula nº 22200176570515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2019, página 77, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07121649/2019. Icó, 01 de agosto de 2019. CREDE 17 - ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06723815/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVILASO MACEDO FELIX**, matrícula nº 22200174858716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2019, página 92, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06723815/2019. Icó, 01 de agosto de 2019. CREDE 17 - ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06879939/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SALETE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200175589417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 02/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, página 78, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06879939/2019. Cedro, 02 de agosto de 2019. CREDE 17 - ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06898402/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDO JOSÉ DE ALENCAR DANTAS**, matrícula nº 22200175362218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 08/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 192, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06898402/2019. Juazeiro do Norte, 08 de março de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06744979/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREA KAROLINE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 22200178813512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/06/2019, página 66, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06744979/2019. Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05092790/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WILSON GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **APARECIDA DE CASTRO ARAÚJO**, matrícula nº 22200174853617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/05/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2019, página 81, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05092790/2019. Crato, 31 de maio de 2019. CREDE 18 - CRATO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 179 SÉRIE 3 ANO XI, 20 DE SETEMBRO DE 2019, que publicou o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO PROCESSO Nº 07918369/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EMANUEL - CNPJ Nº 07.954.514/0266-04 - CREDE 12 - CHORÓ/CE - e a empresa COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME. **Onde se lê:** CREDE: 6 **Leia-se:** CREDE: 12 Fortaleza, 23 de setembro de 2019. ATENCIOSAMENTE,

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 178, SÉRIE 3 ANO XI 19 de Setembro de 2019, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 07672122/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RAQUEL DE QUEIROZ - CNPJ Nº 07.954.514/0689-43,FORTALEZA/CE - SEFOR 1 e a empresa J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019 Fortaleza, 23 de setembro de 2019. Atenciosamente

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 178, SÉRIE 3 - ANO XI, 19 de Julho de 2019, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS Nº DO PROCESSO 01013500/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES - CNPJ Nº 07.954.514/0727-03,PACUJÁ/CE - CREDE 6 e a empresa CLEYSE M. RODRIGUES - ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA e O PRAZO DE EXECUÇÃO e DATA DA ASSINATURA **Leia-se:** VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. DATA DA ASSINATURA 02 de Setembro de 2019. Fortaleza, 23 de setembro de 2019. Atenciosamente

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR - SUBSTITUINDO

